



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **CORREGEDORIA NACIONAL**

### **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
ESTADO DA BAHIA**

**INSPEÇÃO BAHIA**  
NOVEMBRO DE 2012

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
NO ESTADO DA BAHIA****RELATÓRIO CONCLUSIVO****SUMÁRIO**

<b>PARTE GERAL</b>		
1	ATOS PREPARATÓRIOS	3
2	A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA	4
<b>ÁREA INSTITUCIONAL</b>		
3	O MPT NO ESTADO DA BAHIA	7
4	ESTRUTURA FÍSICA	8
5	ESTRUTURA DE PESSOAL	9
6	ENTREVISTAS COM OS PROCURADORES DA SEDE	9
7	OBSERVAÇÕES DA EQUIPE QUANTO AOS DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS OBTIDOS NAS ENTREVISTAS COM OS PROCURADORES DA SEDE.	92
8	OBSERVAÇÕES DA EQUIPE QUANTO AOS DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS OBTIDOS NAS ENTREVISTAS COM OS PROCURADORES DO INTERIOR.	93
	ÁREA ADMINISTRATIVA	100
	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	124
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	148
	PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL	150
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	160
	ANEXO – PARECER TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE	161



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESTADO DA BAHIA**

### **I – PARTE GERAL**

#### **1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO**

Na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no dia 21.03.2012, a Corregedoria Nacional indicou o Estado da Bahia para receber inspeção no âmbito do Ministério Público.

Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN 103, 104, 105 e 106, todas de 31 de agosto de 2012, deflagrando o processo de inspeção, respectivamente, no Ministério Público Estadual, no Ministério Público Federal no Ministério Público do Trabalho e no Ministério Público Militar, todos no Estado da Bahia.

Nas referidas portarias, designou-se os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2012, nas sedes das Procuradoria-Geral de Justiça, da Procuradoria da República e da Procuradoria do Trabalho, para o atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado da Bahia.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e os locais de atendimento ao público: Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Corregedor Nacional de Justiça, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Procurador-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Presidente do Tribunal Regional



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

Federal da 1ª Região, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado da Bahia, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, Defensora Pública Geral do Estado da Bahia, Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da União no Estado da Bahia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia, Diretor do Foro da Justiça Federal, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Procurador-Geral do Estado da Bahia, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho – 5ª Região, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, Procurador-Chefe da Justiça Militar no Estado da Bahia, Procurador-Geral de Justiça da Bahia.

Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 962/2012-19 (Portaria 103/2012 – MP/BA), 963/2012-55 (Portaria 104/2012 – MPF/BA), 964/2012-08 (Portaria 105/2012 – MPT/BA) e 965/2012-44 (Portaria 106/2012 – MPM/BA) para organização dos documentos e demais termos produzidos para a realização dos trabalhos.

Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 120/2012, 121/2012, 124/2012, 125/2012 e 128/2012, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem a equipe de Inspeção.

## 2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA

A execução da inspeção deu-se conforme planejado, no período de 05 a 09 de novembro de 2012, e foi realizada por 27 (vinte e sete) membros e 25 (vinte e cinco) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos.

Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 12 (doze) equipes, direcionadas para a atividade-fim e 04 (quatro) equipes direcionadas para a área meio. As equipes e seus objetivos foram assim distribuídos:

**Equipe 1.** Luís Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho (MPT); André Carvalho – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Priscila Ribeiro Martins – Servidora (CNMP). Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça (e órgãos vinculados); CEAT, NARJ, NARJ-Criminal, NARJ-Cível; Conselho Superior; Colégio de Procuradores e Órgão Especial. Durante

a inspeção a equipe foi designada para fazer também as entrevistas no NIFIR e no CEACON.

**Equipe 2.** Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Levi Scatolin – Procurador Regional do Trabalho (MPT); Rafaela Schnorr Rios – Servidora (CNMP). Objetivos: Corregedoria-Geral, CEAF e Centros de Apoio Operacional (à exceção do CAOFIS, que ficou na equipe 7).

**Equipe 3.** Elba Christine Amarante de Moraes – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP-RR); Marilda Helena dos Santos – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO); Maria Teresa de Carvalho – Servidora (CNMP). Objetivos: Procuradorias de Justiça.

**Equipe 4.** Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos – Procuradora do Trabalho (MPT); João Heliofar de Jesus Villar – Procurador Regional da República (MPF); Amanda Cristina Ribeiro Fernandes – Servidora (CNMP). Objetivos: Procuradoria Regional do Trabalho 5ª Região (PRT 5ª Região).

**Equipe 5.** Osmar Machado Fernandes – Procurador da Justiça Militar (MPM); Elton Gherse – Procurador Regional da República (MPF); Danilo Sérgio de Andrade Techi – Servidor (CNMP). Objetivos: Procuradoria da República na Bahia (PR-BA) e Procuradoria da Justiça Militar na Bahia (PJM-BA).

**Equipe 6.** Dermeval Farias Gomes Filho – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Ricardo Alexandre Soares Vieira – Promotor de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso (MP/MT); Marcele de Oliveira e Silva – Servidora (CNMP). Objetivos: 9ª Promotoria Criminal, 5ª Promotoria Criminal, 11ª Promotoria Criminal, 8ª Promotoria Criminal, NUJ, GAECO, GACEP, GAESF, NACRIM, NIC, NACRES e NAC-LD.

**Equipe 7.** Marcelo Pereira Marques – Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ); Fernando Gomes Rosa – Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP-GO); Cristiane Capita Salgado Braga – Servidora (CNMP). Objetivos: 2ª Promotoria Criminal, 3ª Promotoria Criminal, 4ª Promotoria Criminal, 7ª Promotoria Criminal, CAOFIS (extinto), NAIC e NUEL.

**Equipe 8.** Joseana França Pinto – Promotora de Justiça do Ministério Público do Ceará (MP-CE); Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador da República (MPF); Pâmela Patrícia Silva Souza – Servidora (CNMP). Objetivos: 1ª Promotoria Criminal, 6ª Promotoria Criminal, 10ª Promotoria Criminal, CAP, NIFIR (passou para a equipe 1 durante a inspeção), NAPCRIM e NUCCIBER (foi realizada pelo Dr. Fábio Kosaka

e pelo Dr. Álvaro Stipp).

**Equipe 9.** Celso Leardini – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Ari Madeira Costa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso (MP/MT); Jucélia Ferreira de Albuquerque – Servidora (CNMP). Objetivos: 1ª Promotoria Cível, 2ª Promotoria Cível, Promotorias do Consumidor, NUPAR e NUTS.

**Equipe 10.** Assis Marciel Kretzer – Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC); Eduardo Luiz Rolins de Farias – Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ); Ronaldo Cavalcante Machado Dies – Servidor (CNMP). Objetivos: 1ª Promotoria de Família, 2ª Promotoria de Família, Promotorias do Meio Ambiente, NUMA, NUDPHAC, NERP, NBTS e NUSF.

**Equipe 11.** Elaine Noronha Nassif – Procuradora do Trabalho (MPT); Odair Tramontin – Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC). Pedro Arnaldo Ribeiro – Servidor (CNMP). Objetivos: Promotorias de Fazenda Pública, Promotorias de Infância e Juventude, Promotorias da Cidadania, GEDEF, GESAU, GEPAM, GEDUC, GEIDO, GEPEM e NUDH.

**Equipe 12.** Mário Henrique Cardoso Caixeta – Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP-GO); Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS); Marcelo Medeiros Silva – Servidor (CNMP). Objetivos: unidades do MPT, MPF e MP-BA em Itabuna, Ilhéus e Eunápolis.

**Coordenação. Atendimento ao Público. Comunicação.** Valério Soares Heringer – Procurador do Trabalho (MPT); Elísio Teixeira Lima Neto – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); João Barbosa Lima – Chefe de Gabinete (CNMP); Bruno César Lima Pinheiro; Wilfredo Enrique Pires Pacheco; Fábio Corrêa Lara; Astrogildo Guedes dos Santos; Bruna Viana Silveira Paes Valadão - Servidores do CNMP.

**Auditoria Administrativa.** Igor Vidal Araújo – servidor (CNMP); Rodrigo Otávio Rocha Barbosa – servidor (MPF/MG); Vitor William de Sousa Marçal, Raphael de Almeida Nunes, Mariana Sobral Maia Arrais - Servidores do CNMP.

**Auditoria Tecnologia da Informação.** Fábio Massahiro Kosaka - Procurador do Trabalho (MPT); Juliano David Fernandes - Analista de Informática - Servidor (CNMP).

**Engenharia e Arquitetura.** Gizela Barbosa do Nascimento - Servidora (MPF/MG).



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## II - PARTE ESPECÍFICA

### ÁREA INSTITUCIONAL

## 3. O MPT NO ESTADO DA BAHIA

**3.1. Aspectos geopolíticos do Estado da Bahia.** O Estado da Bahia é o maior Estado nordestino, ocupando cerca de 567 mil quilômetros quadrados, divididos em 417 municípios. Sua população em 2010 era, segundo o Censo do IBGE, de 14.0116.906 habitantes, dos quais cerca de 10 milhões vivem em áreas urbanas.

**3.2. O Ministério Público do Trabalho.** A Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região tem sede na capital do Estado, Salvador, e possui 7 (sete) Procuradorias do Trabalho no interior, nos seguintes Municípios: Barreiras, Eunápolis, Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista, nas quais estão distribuídas 49 (quarenta e nove) Procuradores do Trabalho.

A PRT abrange 14 municípios e atua perante 48 Varas do Trabalho, sendo 39 delas em Salvador, 4 em Camaçari, 2 em Candeias, 2 em Simões Filho e 1 em Santo Amaro. Durante a Inspeção contava com o quadro de 31 Procuradores do Trabalho.

A PTM de Barreiras por sua vez abrange 62 Municípios em sua circunscrição, e atua perante 3 Varas, sendo uma em Barreiras, uma em Bom Jesus da Lapa e a outra no Município de Irecê. Sua lotação é de 3 procuradores.

A PTM de Eunápolis abrange 21 Municípios e 4 Varas do Trabalho, sendo uma em Eunápolis, uma em Itamaraju, uma em Porto Seguro e uma em Teixeira de Freitas. Conta com 2 procuradores.

A PTM de Feira de Santana abrange 84 municípios e atua perante 10 (dez) varas, sendo seis em Feira de Santana, duas em Alagoinhas, uma em Conceição do Coité e uma em Itaberaba. Conta com 3 procuradores.

A PTM Itabuna atua em 8 Varas, quatro situadas na cidade de Itabuna, três em Ilhéus e uma em Ipiaú, com um total de 44 municípios em sua circunscrição. Tem 3 procuradores.

A PTM de Juazeiro, composta por 64 Municípios, tem atuação em 6 Varas do Trabalho: duas em Juazeiro, uma em Euclides da Cunha, uma em Jacobina, uma em Paulo Afonso e um em Senhor do Bonfim. Conta com 2 procuradores;

A PTM de Santo Antônio, por sua vez, conta com 85 municípios em sua circunscrição e 6 (seis) varas. De Jesus abrange 45 Municípios, atua em três varas, situadas nas cidades de Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus e Valença e sua lotação é de 2 procuradores.

A PTM de Vitória da Conquista, por sua vez, conta com 85 municípios em sua circunscrição e 6 (seis) varas, sendo duas em Vitória da Conquista, uma em Brumado, uma em Itapetinga, uma em Jequié e uma no Município de Guanambi. Conta com 3 procuradores.

A inspeção promovida pela Corregedoria Nacional foi feita junto à sede da PRT 5ª Região e à PTMs de Itabuna e Eunápolis.

#### **4. ESTRUTURA FÍSICA**

A sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Salvador está localizada em um bairro nobre da cidade, central e de fácil acesso, dividido em dois prédios, localizados da Avenida Sete de Setembro nº 308, Bairro Corredor da Vitória, sendo um deles tombado pelo patrimônio histórico da cidade, constituído por um belo casarão colonial.

Os imóveis são próprios, de uso exclusivo do órgão. No casarão, que tem dois pavimentos, ficam setores administrativos. No outro prédio, de onze pavimentos, ficam os gabinetes dos procuradores, inclusive do Procurador-Chefe. A estrutura física foi considerada satisfatória pelos membros inspecionados, que ressaltaram entretanto, a impossibilidade de acomodação na hipótese de acréscimo de servidores.





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## 5. ESTRUTURA DE PESSOAL

O quadro funcional do MPT/BA é composto por 49 Procuradores, 138<sup>1</sup> servidores, entre efetivos e cedidos, e 42 estagiários distribuídos da seguinte forma nas diversas unidades da instituição:

**5.1. Sede.** 70 servidores efetivos, 12 cedidos, 04 sem vínculo, totalizando o quadro de 86 servidores. Entretanto, o quadro de servidores efetivos aprovado para a Regional é de 183, de acordo com um boletim apresentado à equipe de inspeção para ilustrar a defasagem da estrutura de pessoal da unidade.

**5.2. PTMs.** 19 servidores efetivos e 24 cedidos, salientando-se que nas PTMs de Itabuna, Barreiras, Eunápolis e Feira de Santana o número de cedidos é superior ao de efetivos.

**5.3. Quantitativo de Estagiários.** A Regional conta, ao todo, incluídas as PTMs, com 53 vagas de estagiários, sendo que a última seleção para a contratação de novos estagiários havia sido finalizada pouco antes da inspeção.

## 6. PROCURADORES LOTADOS NA PRT SEDE - SALVADOR

### 6.1. DR. PACÍFICO ANTÔNIO LUZ DE ALENCAR ROCHA

Assumi o cargo de Procurador-chefe em 20.09.2011. Informou que reside e não participa de curso de aperfeiçoamento naquele momento. Não leciona e nem exerce a advocacia. Atende ao público normalmente, no horário que cumpre expediente no MPT, ou seja, de segunda a sexta, de 9/10 h às 19/19:30. Informou ter se afastado nos últimos seis meses anteriores à inspeção, somente para licença prêmio em junho (sete dias) e férias em julho (nove dias). No gabinete dispõe de um analista processual, dois técnicos administrativos, um assessor jurídico (comissionado) e um assessor de comunicação social (comissionado); possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

### ATRIBUIÇÕES E OBSERVAÇÕES

No exercício da chefia da unidade, não recebe a distribuição de feitos administrativos, recebendo, todavia, a distribuição de feitos judiciais da competência do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, além dos Precatórios.

1 Conferir esclarecimento correspondente ao item 6.1.4.1. deste relatório.



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Esclarece que manteve parte da banca que vinha conduzindo antes da assunção do encargo, composta, atualmente, de 16 procedimentos ativos (03 PAJs e 13 ICs), além de 03 TACs em acompanhamento. Para a confecção das manifestações judiciais (pleno, órgão especial e precatórios), conta com o apoio da assessoria.

Ressalta o entrevistado que, desde o final de maio/12, o processo judicial eletrônico vem sendo implementado de forma paulatina: inicialmente, a Vara do Trabalho de Santo Amaro (projeto-piloto), em seguida os mandados de segurança e, a partir de agosto/12, todos os processos da competência originária do Tribunal.

Pontua as várias dificuldades que a implementação do PJe vem trazendo: a) o sistema é ainda muito rudimentar e não oferece facilidades para o operador; b) o sistema não permite o acesso aos servidores da PRT, ressaltando que as intimações eletrônicas são inicialmente visualizadas pelo entrevistado, a fim de que os processos possam ser distribuídos; c) é o Procurador-Chefe quem faz a consulta, o *download* e inserção das peças no PJe dos membros que não possuem certificação digital, o que vem sobrecarregando os procuradores.

No que tange às intimações do PJe, esclareceu que tais documentos chegam virtualmente e que o Procurador-Chefe ou a Procuradora-Regional, Dra. Carla Rossi, imprimem uma lista para que o servidor, através da consulta pública regular, possa verificar que tipo de intervenção demanda o processo, para posterior distribuição. Esclarece, ainda, que a listagem de processos se repete diariamente, já que os processos só desaparecem da tela após o decurso do prazo para o MPT.

Outro ponto colocado foi o que se refere à falta de uniformização de prazos para a manifestação do MPT. Cada Gabinete de Desembargador estabelece prazos diferenciados e não condizentes com o tipo de intervenção, fazendo com que processos sejam pautados sem a intervenção do MP, em razão de um decurso de prazo equivocado acusado pelo sistema.

Ressaltou que a implantação da nova versão do MPT Digital, em agosto/12, gerou uma série de incongruências no sistema em decorrência da migração de dados, o que causou inúmeros transtornos nos trabalhos. Cita como exemplo a falta de precisão dos dados e relatórios, a qual gerou uma enorme demanda para a Chefia e para a Coordenação de 1º grau, porque os casos tinham que ser analisados individualmente.

O entrevistado julga muito boa a nova versão do MPT Digital, porque contém diversas funcionalidades que facilitam o trabalho do Procurador, embora toda migração de dados gere, inicialmente, uma série de inconsistências, o que é natural do próprio processo.

Destaca a falta de servidores como o principal problema da Regional, o que influencia na própria gestão da unidade, que não consegue fazer planejamentos e desenvolver projetos, citando como exemplo a implantação das Coordenadorias Regionais.

Informou o entrevistado que, em 30.12.11, foram adquiridos novos computadores para repor todos os existentes na Regional. Pontua que a troca está sendo paulatina em razão da escassez do quadro de pessoal que fornece o suporte na área de informática.

Quadro de pessoal: a) sede: 70 servidores efetivos, 12 cedidos, 04 sem vínculo, o que totaliza 86. No particular, ressaltou o entrevistado que o quadro de servidores aprovado para a Regional é de 183, sendo evidente a defasagem da estrutura de pessoal da unidade. b) PTMs: 19 efetivos e 24 cedidos, salientando-se que nas PTMs de Itabuna, Barreiras, Eunápolis e Feira de Santana o número de cedidos é superior ao de efetivos.

Quantitativo de Estagiários: A Regional conta, ao todo, incluídas as PTMs, com 53 vagas de estagiários, sendo que a última seleção para a contratação de novos estagiários foi finalizada recentemente.

**DADOS ESTATÍSTICOS**

**A) Judiciais (mês base: outubro)**

1. Saldo do mês anterior: **00**



**CORREGEDORIA NACIONAL**

2. Distribuídos no mês: **400**
3. Impulsionados no mês: **400**
4. Saldo do mês atual: **70, 69 com vista de 06/11 (precatórios).**
5. Sessões realizadas nos últimos 30 dias: **05**
5. Observações:

**B) Extrajudiciais (mês base: outubro)**

1. Saldo do mês anterior: **14**
2. Distribuídos no mês: **00**
3. Impulsionados no mês: **01**
4. Saldo do mês atual: **13**
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: **04**
6. Observações:

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Processos judiciais – custos *legis*:
  - Com vista há mais de 30 dias: **zero**
  - Com vista há mais de 6 meses: **zero**
  - Com vista há mais de 12 meses: **zero**
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
  - Com vista há mais de 30 dias: **zero**
  - Com vista há mais de 6 meses: **zero**
  - Com vista há mais de 12 meses: **zero**
3. Notícias de Fato:
  - Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: **zero**
  - Em tramitação há mais de 30 dias: **zero**
4. Procedimentos preparatórios:
  - Em tramitação há menos de 90 dias: **zero**
  - Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): **zero**
  - Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): **zero**
5. Inquérito civil:
  - Em tramitação há menos de 1 ano: **zero**
  - Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): **13**



**CORREGEDORIA NACIONAL**

6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: **01**
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: **00**
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: **00**
9. Termos de ajustamento de conduta:
- Firmados nos últimos 12 meses: **02**
- Pendentes de cumprimento: **03**
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: **Nenhuma**
11. Visitas realizadas: **Nenhuma**
- Diligências/inspeções:
12. Outras atividades de atuação:
13. Observações: Últimos doze meses = período entre 1º.11.11 a 31.10.12 (vide relatório analítico em anexo).

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: **a)** que a liberação orçamentária seja por duodécimos, e não concentrada, para que possa haver planejamento e correta execução do orçamento; **b)** que, no MPT Digital, haja um alerta na tela de despacho acerca do vencimento ou da iminência de vencimento dos prazos da Resolução nº 69/09; **c)** a necessidade de planejamento da atuação funcional de forma a priorizar os projetos nacionais e regionais que tenham maior impacto perante a sociedade e, ao mesmo tempo, como forma de canalizar as denúncias que contenham situações de menor relevância social, implementando o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16 do CNMP.

2. Experiências inovadoras: A criação das Coordenadorias Regionais pela Resolução Regimental PRT5 Nº 01/2011. Dispõe a referida resolução que serão formados grupos especiais de trabalho destinados à execução de projetos de âmbito nacional, sendo um para cada área temática correspondente às Coordenadorias Nacionais, que serão denominados de Coordenadorias Regionais, e para cada projeto será escolhido um membro para exercer a atividade de gerência do projeto e a forma de compensação pelas atividades decorrentes dos projetos de âmbito nacional é atribuída a deliberação do colégio de procuradores.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	0203/07	1º.12.11	Paralisado de <u>setembro/09 a 1º.12.11</u> , após a instauração do IC, em tramitação.
IC	0400/07	2008	Paralisado de <u>18.01.12 a 10.10.12</u> , quando houve a determinação de reiteração do ofício de fl. 240, datado de 29.11.11. Prorrogado em 07.11.12.
IC	0609/07	15.11.11	Paralisado de <u>21.11.11 a 22.09.12</u> .



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**6.1.1. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional requer, para melhor análise, a fundamentação legal que justifique a manifestação do MPT nos precatórios.

**6.1.1.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.** Após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: A Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, estabelece a intervenção obrigatória do Ministério Público do Trabalho em processos cuja parte seja pessoa jurídica de Direito Público, conforme dicção do artigo 83, inciso XIII, a seguir transcrito:

*Art. 83. Compete ao Ministério Público do Trabalho o exercício das seguintes atribuições junto aos órgãos da Justiça do Trabalho:*

...

*XIII - intervir obrigatoriamente em todos os feitos nos segundo e terceiro graus de jurisdição da Justiça do Trabalho, quando a parte for pessoa jurídica de Direito Público, Estado estrangeiro ou organismo internacional.*

Encontra-se, ainda, previsão normativa acerca de precatórios, no Código de Processo Civil, no dispositivo a seguir indicado, embora, neste caso, a participação do Ministério Público seja restrita à hipótese de ordenação de sequestro:

*Art. 731. Se o credor for preterido no seu direito de preferência, o presidente do tribunal, que expediu a ordem, poderá, depois de ouvido o chefe do Ministério Público, ordenar o sequestro da quantia necessária para satisfazer o débito.*

Também o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, dispõe da seguinte forma:

#### **CAPÍTULO XIII**

##### **DOS PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS**

*Art. 226. Os precatórios de requisição de pagamentos devidos pela Fazenda Pública Estadual, Municipal, suas autarquias e, quando for o caso, suas fundações, em consequência de sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, serão dirigidos pelo Juiz da execução ao Presidente do Tribunal e processados nos autos principais, os quais serão remetidos a este último.*

*Parágrafo único. O mandado de citação deverá conter os valores correspondentes ao principal corrigido e às custas processuais.*

*Art. 227. O Presidente, **depois de ouvido o Ministério Público do Trabalho**, determinará as diligências para promover a requisição do pagamento. Quando se tratar de condenação contra a Fazenda Federal (União Federal - Administração Direta - Autarquias e Fundações), procederá de conformidade com as disposições estabelecidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. (grifos acrescentados)*

Por sua vez, o Regimento Interno da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região estabelece, no artigo a seguir transcrito, a competência exclusiva do

Procurador-Chefe para atuação em precatórios:

*Art. 66. São processos de competência exclusiva do Procurador-Chefe, devendo ser a ele distribuídos, permitida a delegação:*

*I – precatórios;*

...

Acrescente-se que, na Recomendação n. 16, de 28 de Abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o artigo 5º indica matérias em que seria desnecessária, respeitada a independência funcional, a intervenção do Ministério Público, não se encontrando entre as hipóteses ali referidas a atuação em precatórios, conforme transcrição literal:

*Art. 5º. Perfeitamente identificado o objeto da causa e respeitado o princípio da independência funcional, é desnecessária a intervenção ministerial nas seguintes demandas e hipóteses:*

...

*XV - Ação em que for parte a Fazenda ou Poder Público (Estado, Município, Autarquia ou Empresa Pública), com interesse meramente patrimonial, a exemplo da execução fiscal e respectivos embargos, anulatória de débito fiscal, declaratória em matéria fiscal, repetição de indébito, consignação em pagamento, possessória, ordinária de cobrança, indenizatória, anulatória de ato administrativo, embargos de terceiro, despejo, ações cautelares, conflito de competência e impugnação ao valor da causa;*

...

Por fim, o artigo 6º do mesmo ato, recomenda às unidades do Ministério Público a regulamentação da intervenção cível, respeitada a independência funcional.

*Art. 6º. Recomenda-se, ainda, que as unidades do Ministério Público, respeitada a autonomia, disciplinem a matéria da intervenção cível, também por ato interno, preservada a independência funcional dos membros da Instituição, sem caráter normativo ou vinculativo, nos termos acima referidos.*

Aproveita a oportunidade do presente questionamento, para solicitar da Corregedoria Nacional posicionamento acerca da possibilidade do Colégio de Procuradores da Regional estabelecer a dispensa da intervenção nos precatórios.

**6.1.2. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional solicitou informações sobre qual a versão do MPT Digital atualmente utilizada, se houve capacitação dos servidores e procuradores para implementação de cada versão, notadamente, no que tange à extração de relatórios e controle de movimentação de procedimentos. Requer ainda esclarecimentos sobre a utilização do termo “representação” em lugar da designação “notícia de fato”.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**6.1.2.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** Após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Atualmente está sendo utilizada a versão 3.1 do MPT Digital. É importante ressaltar que a atualização de versão está sendo realizada de forma centralizada e simultânea em todas as Regionais. Outro aspecto relevante é que, por ocasião da inspeção realizada pelo CNMP estava instalada a versão 2.4.1; no final de novembro de 2012, foi implantada a versão 2.5; em maio de 2013, a versão 2.7.1 e em junho, a versão 3.1.

Algumas destas versões não trazem alterações significativas para os usuários, tratando de resolver aspectos internos (de extrema relevância), como a unificação taxonômica, que viabilizou recentemente a integração real dos dados de todas as Regionais.

Com relação ao questionamento acerca da disponibilização de treinamento, apesar das inúmeras dificuldades que enfrenta com a escassez de servidores, a Regional sempre procurou disponibilizar treinamento permanente a todos os membros e servidores para utilização dos sistemas disponíveis.

Para viabilizar a participação efetiva da Regional no desenvolvimento e implementação do sistema, 2 (dois) servidores) da PRT5 participam como integrantes do Grupo Nacional de Desenvolvimento do MPT Digital: Adriano Galvão Baptista, Analista de Informática-Desenvolvimento de Sistemas e José Marcos Lisboa dos Santos, Diretor da Coordenadoria de 1º Grau, designados por meio da Portaria nº 227, de 23 de maio de 2012, do Exmo. Procurador-Geral do Trabalho.

Estes servidores, especialmente, e todos os demais se encontram permanentemente à disposição dos membros para esclarecimentos e orientação acerca da utilização do sistema, considerando que um sistema de tal porte não se aprende a utilizar em sala de aula, mas com o efetivo uso.

Ainda assim, quando da instalação da versão 2.4, em agosto de 2012, foram realizados os seguintes treinamentos:

- 1) 30/07/2012 a 02/08/2012 – treinamento com servidores das PTMs e da Sede nos sistemas de Protocolo e MPT Digital;
- 2) 02/08/2012 – treinamento com membros da sede;
- 3) período de 03/08 a 30/08 – disponibilização de treinamento sob demanda aos membros da sede, permitindo que fossem agendados os horários e dias mais convenientes;
- 4) 31/08/2012 – treinamento com membros das PTMs e da sede.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Para ilustrar, o Exmo. Procurador-chefe reproduziu as mensagens abaixo, trocadas durante a instalação da versão 2.4:

**“De: Pacífico Antônio Luz De Alencar Rocha/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br**  
**Cc: Diretoria de Primeiro Grau PRT5/MPT@MPT**  
**Data: 20/07/2012 18:11**  
**Assunto: Treinamento Protocolo e MPTDIGITAL**

Colegas,  
Na semana de 30/07 a 01/08 teremos a presença do pessoal da PGT para treinamento acerca do sistema de protocolo.  
No dia 02/08, será a apresentação da versão 2 do MPTDIGITAL.  
Portanto, solicito que seja indicado um servidor de cada PTM para participar.  
Solicito, ainda, que os colegas da sede que possuam audiências nos dias 2 e 3 de agosto, verifiquem a possibilidade de adiá-las para permitir que os servidores participem do treinamento.  
Maiores informações podem obtidas com José Marcos.  
Abraços  
Pacífico”

**De: Diretoria de Primeiro Grau PRT5/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br, prt5.servidores@mpt.gov.br**  
**Cc: prt5.ptms@mpt.gov.br**  
**Data: 01/08/2012 15:14**  
**Assunto: Apresentação da nova versão do MPT Digital e a suspensão do sistema na Sexta-feira**  
**Enviado por: José Marcos Lisboa Dos Santos**

Senhores Procuradores,  
Senhores Servidores,  
No próximo dia 02/08/2012 (Quinta-feira) será apresentada no auditório da Regional a nova versão do MPT Digital (2.4). Pela manhã, a partir das 9h, treinamento para Membros. Pela tarde, a partir das 14h, Treinamento para Servidores.  
A apresentação será realizada pelo Dr. Luís Fabiano, Procurador integrante da Comissão Nacional de Gestão do Sistema.  
No dia 03/08/2012 (Sexta-feira) será realizada pela equipe de TI a implantação da nova versão na nossa Regional. Isso importará na migração dos dados da versão atual (1.4) para a nova versão (2.4). Durante todo esse dia o MPT Digital ficará inoperante.  
As atividades da Secretaria, a exemplo de elaboração de expedientes (Atas de Audiências, Ofícios, Notificações, etc.), a juntada de documentos e ARs, e outras atividades poderão ser realizadas normalmente. Posteriormente procede-se o devido registro no MPT Digital.  
Na segunda-feira (06/08/2012) teremos na nossa Regional um novo MPT Digital.  
Cordialmente,  
José Marcos Lisboa  
Diretor da SC1G  
PRT 5ª / BA”





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**“De: Pacífico Antônio Luz De Alencar Rocha/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br**  
**Data: 03/08/2012 10:58**  
**Assunto: MPT Digital - Migração nova versão - indisponibilidade hoje**

*Prezados Colegas,*  
*Está sendo instalada a nova versão do MPT Digital, que deverá estar funcionando a partir da segunda-feira.*  
*Por esta razão, os sistemas CODIN e COI do MPT Digital estarão indisponíveis hoje.*  
*Ontem, o Gestor Nacional do Sistema, o colega Luís Fabiano de Assis (da 18ª região) fez uma apresentação do sistema e de suas funcionalidades.*  
*Embora o sistema seja bem intuitivo, irei programar treinamentos para os colegas que não puderam comparecer.*  
*Os colegas das PTMs serão treinados por ocasião da reunião do final do mês.*  
*Quem tiver interesse, favor inscrever-se com Mariana do gabinete, informando as datas e horários em que não poderão participar para que possamos montar as turmas.*  
*Para auxiliar, no menu AJUDA, existem vídeos explicando as principais funcionalidades do sistema.*  
*abraços*  
*Pacífico”*

**“De: Diretoria de Primeiro Grau PRT5/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br, prt5.servidores@mpt.gov.br**  
**Cc: prt5.ptms@mpt.gov.br**  
**Data: 07/08/2012 11:27**  
**Assunto: Nova versão do MPT Digital já está em funcionamento**  
**Enviado por: José Marcos Lisboa Dos Santos**

*Senhores Procuradores,*  
*Senhores Servidores,*  
*A nova versão do MPT Digital (2.4) já está em funcionamento.*  
*Nessa nova versão não há separação entre os módulos (CODIN, COI e BANCO DE DOCUMENTOS). Eles estão todos numa única interface. Assim, para acessar, após colocar login e senha clique no módulo MPT Digital.*  
*Para os Procuradores por enquanto ainda não está disponível aquele atalho para agendar audiências.*  
*Hoje a partir das 12:30 faremos uma breve apresentação para os Secretários de Audiências e outros Servidores. Será na Sala de Audiências 4 (térreo). Aqueles que tiverem interesse é só comparecer.*  
*Dúvidas, pedido de correções ou melhorias devem ser solicitados a esta Diretoria através dos e-mails: prt5.dir1grau@mpt.gov.br ou jose.lsantos@mpt.gov.br.*  
*Problemas mais urgentes entrar em contato pelo SAMETIME ou pelo Ramal 3492 (José Marcos - 1º Grau) ou 3114 (Sr. Augusto - 2º Grau).*  
*Cordialmente,*  
*José Marcos Lisboa*  
*Diretor da SC1G*  
*PRT 5ª / BA”*



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**De:** *Diretoria de Primeiro Grau PRT5/MPT*  
**Para:** *prt5.servidores@mpt.gov.br, prt5.ptms@mpt.gov.br*  
**Cc:** *prt5.procuradores@mpt.gov.br*  
**Data:** *08/08/2012 15:34*  
**Assunto:** *Orientações nova versão MPT Digital*  
**Enviado por:** *José Marcos Lisboa Dos Santos*

*Senhores Procuradores,  
Senhores Servidores,*

*Algumas informações e orientações a respeito da nova Versão do MPT Digital:*

*1 - DISPONÍVEL PARA BAIXA - Essa é uma funcionalidade que garante mais segurança em relação a localização dos processos. Agora, quando o Procurador inserir um Documento em um processo, o Sistema perguntará se ele quer DISPONIBILIZAR O PROCESSO PARA BAIXA, ou seja devolver a Secretaria. Isso por que o Procurador pode querer continuar inserindo documentos para no mesmo processo. No momento que o Procurador confirmar DISPONÍVEL PARA BAIXA ele não conseguirá fazer mais nada no Processo.*

*2 - CONFIRMAR BAIXA - O servidor por sua vez quando estiver de posse do Processo (físico) deverá CONFIRMAR A BAIXA, pois só assim, conseguirá realizar alguma atividade no processo. Veja como proceder:*

*a) SECRETARIA VIRTUAL - TELA INICIAL DO MPT DIGITAL*

*b) Clique em LISTA OS DESPACHOS QUE AGUARDAM CUMPRIMENTO. Será exibida as Bancas e quantidades de Processos.*

*c) Clique no + ao lado Esquerdo da tela. Isso listará os Processos de cada Banca*

*d) Clique em CONFIRMAR BAIXA (lado Direito da tela). Isso gera um andamento específico e libera o processo. Porém só confirme quando o processo estiver na Secretaria.*

*3 - GERANDO DOCUMENTOS - Para gerar Documentos podemos ir pelo HISTÓRICO DO PROCESSO ou pelo módulo DOCUMENTOS.*

*3.1 - PELO HISTÓRICO DO PROCESSO (particularmente acho o caminho mais fácil)*

*a) Clique em CODIN > PROCEDIMENTOS > ACOMPANHAR/DESPACHAR*

*b) Coloque o nº do Processo e abra o histórico do processo*

*c) Na parte superior tem um atalho para inserir documentos. Escolha TIPO e SUBTIPO do documento que quer inserir e clique PROSEGUIR*

*d) O Sistema abrirá a tela do documento. Se for utilizar um documento já pronto, você não precisará preencher mais nenhum campo.*

*e) Lá em baixo (canto inferior) o Sistema já está configurado para SIGILO: NÃO e MODO: RASCUNHO. Você deverá salvar o documento em MODO: RASCUNHO.*

*f) Clique em SALVAR E CONTINUAR EDITANDO. O sistema gerará o número do documento. Assim, você pode continuar trabalhando normalmente com o seu texto*

*g) Depois que o texto estiver pronto salve e feche.*

*h) Mude o MODO para FINALIZADO e logo acima coloque o ARQUIVO texto que você fez.*

*i) Pronto. Agora SALVE normalmente.*

*Esse é o caminho para gerar qualquer documento.*

*Lembro ainda que o sistema gera números automáticos para cada grupo de documento.*

*Cordialmente,*



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

José Marcos Lisboa  
Diretor da SC1G  
PRT 5ª / BA”

**“De: Pacífico Antônio Luz De Alencar Rocha/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br**  
**Cc: Gabinete PRT5/MPT@MPT**  
**Data: 17/08/2012 19:22**  
**Assunto: Reunião Geral dia 31/08/2012**

Colegas,

A nossa reunião geral será realizada no dia 31/08/2012, às 10 horas.

Para os colegas das PTMs e para os da Sede que assim o desejarem, faremos uma apresentação do novo sistema MPTDIGITAL no mesmo dia às 9 horas.

Solicito sugestão de pauta.

abraços

Pacífico”

**“De: Pacífico Antônio Luz De Alencar Rocha/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br**  
**Data: 28/08/2012 16:34**  
**Assunto: Apresentação MPTDIGITAL**

Colegas,

Aproveitando a dúvida de Gabriela, informo que no dia 31/08/2012 às 9 horas será realizada apresentação do sistema MPTDIGITAL, especialmente direcionada para os colegas das PTMs, Caso algum colega da sede também queira comparecer, será muito bem-vindo.

Também solicito que sugestões de melhoria sejam apresentadas pelos colegas que já estão utilizando o sistema para que eu as possa repassar para Luís Fabiano.

Abraços

Pacífico”

Acrescenta que por ocasião da implantação da versão 2.7.1, também foi oportunizado treinamento, inclusive com a participação dos servidores das PTMs. As mensagens a seguir são ilustrativas do afirmado:

**“De: Diretoria de Primeiro Grau PRT5/MPT**  
**Para: aline.cunha@mpt.gov.br, mauricio.brito@mpt.gov.br,**  
**silvia.valenca@mpt.gov.br, thiago.andrade@mpt.gov.br,**  
**carolina.buarque@mpt.gov.br, marcelo.travassos@mpt.gov.br,**  
**annelise.pereira@mpt.gov.br, leticia.vieira@mpt.gov.br,**  
**rafael.rodrigues@mpt.gov.br, andrea.freitas@mpt.gov.br,**  
**claudia.soares@mpt.gov.br, jaqueline.silva@mpt.gov.br,**  
**marcio.andrade@mpt.gov.br, vanessa.rodrigues@mpt.gov.br,**  
**marcos.jesus@mpt.gov.br, flavia.moura@mpt.gov.br,**  
**ana.ribeiro@mpt.gov.br, luiz.costa@mpt.gov.br,**  
**rosineide.moura@mpt.gov.br**  
**Cc: prt5.ptm001.ita@mpt.gov.br, prt5.ptm002.bar@mpt.gov.br,**  
**prt5.ptm003.jua@mpt.gov.br, prt5.ptm004.con@mpt.gov.br,**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

*prt5.ptm005.eun@mpt.gov.br, prt5.ptm006.fsa@mpt.gov.br,  
prt5.ptm007.saj@mpt.gov.br*  
*Data: 07/05/2013 19:03*  
**Assunto: Planejamento Treinamento no MPT Digital**  
**Enviado por: José Marcos Lisboa Dos Santos**

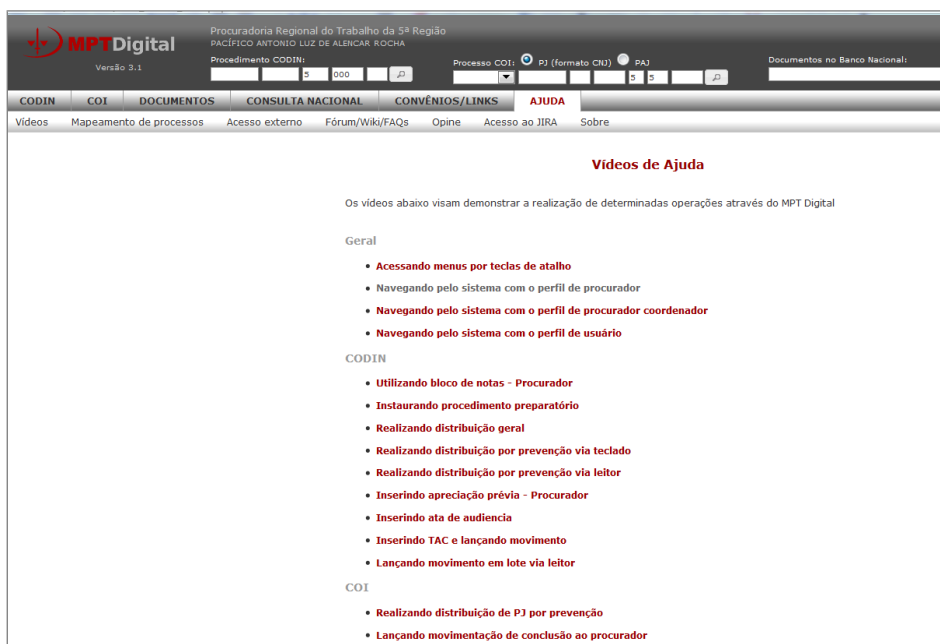
*Senhores Procuradores,  
Senhores Servidores,  
Em cumprimento ao quanto solicitado pelo Exmo. Sr. Procurador chefe, estamos planejando para semana de 20 a 24/maio/2013 um novo Treinamento sobre o Sistema MPT Digital.  
Nesse sentido e visando um melhor aproveitamento do Treinamento, solicito aos senhores indicar/informar os problemas, dificuldades e dúvidas mais frequentes para que possamos dar mais ênfase a esses tópicos.  
Cordialmente,  
José Marcos Lisboa  
Diretor da SC1G PRT 5ª / BA"*

**"De: Diretoria de Primeiro Grau PRT5/MPT**  
**Para: prt5.procuradores@mpt.gov.br**  
**Cc: prt5.servidores@mpt.gov.br**  
**Data: 20/05/2013 12:27**  
**Assunto: Nova Versão do MPT Digital em produção**  
**Enviado por: José Marcos Lisboa Dos Santos**

*Senhores Procuradores,  
Senhores Servidores,  
Uma nova versão do MPT Digital entrou em produção na Sexta-feira passada (17/05/2012), a versão 2.7.1.  
Essa nova versão possui significativas mudanças, em especial a implantação das TABELAS UNIFICADAS DE MOVIMENTOS CNMP/MPT.  
Essa unificação visa adequar os Movimentos processuais do sistema as tabelas de movimentos instituídas pela Resolução 63/2010 do CNMP bem como aos Relatórios gerenciais e estatísticos solicitados por aquele Conselho e pela Corregedoria do MPT.  
Outra mudança é a introdução do tipo processual NOTÍCIA DE FATO que substitui a antiga Representação.  
Em outra oportunidade mantereí os senhores informados sobre outras mudanças ocorridas.  
Quaisquer dúvidas e/ou dificuldades estou a disposição.  
Cordialmente,  
José Marcos Lisboa  
Diretor da SCPG  
PRT 5ª / BA"*

Acrescente-se que o sistema possui, no menu AJUDA, vasto material de auxílio à sua utilização, tais como vídeos instrucionais, fórum de discussão com as dúvidas mais frequentes, manuais, etc.

A seguir uma imagem desta tela:



Embora haja a disponibilização de vasto ferramental de auxílio à utilização do sistema, estamos atentos à melhoria dos processos de treinamento.

Quanto ao último esclarecimento solicitado, acerca da utilização da expressão “Representação” em vez de “Notícia de Fato”, informo que tal alteração necessariamente implicava alteração do sistema MPT Digital, cujo gerenciamento é feito nacionalmente pelo Procurador do Trabalho, Luís Fabiano de Assis, diligente Presidente da Comissão de Gestão do MPT Digital.

Portanto, a alteração da designação só ocorreu na penúltima versão (2.7.1), instalada nesta PRT5 em 17 de maio de 2013. Desde esta data, não é mais utilizada a expressão “Representação” e sim “Notícia de Fato”.

**6.1.3. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional solicitou explicações sobre o motivo de três procuradores ainda não possuírem a certificação digital para atuação nos processos eletrônicos.

**6.1.3.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Desde o início da implantação do



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PJe-JT, que ocorreu no Tribunal do Trabalho da 5ª Região, a PRT5 tem envidado todos os esforços para que todos os membros e servidores possuam a sua certificação digital.

Para tanto, foi disponibilizado um servidor do setor de informática com atribuição exclusiva de efetuar o primeiro cadastramento, orientação, entrega do token, encaminhamento à Caixa Econômica Federal e gravação final do certificado.

Posteriormente, para prestar um auxílio ainda maior aos membros e servidores, foi designada a servidora lotada no Gabinete do Procurador-Chefe, Luciana da Costa Pereira para ficar encarregada de incentivar a certificação, providenciar o agendamento na CEF, monitorar a efetivação de todas as etapas, enfim, acompanhar de perto todo o processo.

Desta forma, mesmo diante das inúmeras dificuldades impostas pela Caixa Econômica Federal, bem relatadas no ofício cuja transcrição segue abaixo, foi possível obter a certificação da quase totalidade dos membros e de parte significativa dos servidores.

**“Ofício nº 164/2013-GAB/PRT5ª**

*Salvador, 03 de abril de 2013*

*A Sua Excelência o Senhor*  
**Dr. Luis Antônio Camargo de Melo**  
*Procurador-Geral do Trabalho*  
*Procuradoria Geral do Trabalho*  
*Brasília/DF*

*c/c A Sua Senhoria o Senhor*  
**Maurício Pena**  
*Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação*  
*Procuradoria Geral do Trabalho*  
*Brasília – DF*

**Assunto: Informa medidas adotadas, dificuldades encontradas e providências necessárias à conclusão do processo de certificação digital na Regional.**

*Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,*

*Cumprimentando V. Exa., informo medidas adotadas, dificuldades encontradas e providências necessárias à conclusão do processo de certificação digital nesta Regional.*

*Como informado no Ofício 176/2012-GAB/PRT5, no início do processo de*



CORREGEDORIA NACIONAL

*certificação digital foi indicada a esta Regional como banco conveniado da PGT a Caixa Econômica Federal (CEF), sendo destacada apenas uma agência, situada em local de difícil acesso, sem vaga para estacionamento, e contando com somente um funcionário para atendimento de todos que procurassem fazer a certificação naquela agência e sem a possibilidade de atendimento com hora marcada, restringindo dessa forma a realização do processo de certificação digital dos Membros à disponibilidade de atendimento do referido funcionário.*

*Após diversos agendamentos, apenas quatro Procuradores conseguiram o certificado digital na referida agência, situação que levou a Regional a buscar alternativas para agilizar a emissão de certificados digitais.*

*Novas agências foram contatadas, sendo incluída uma agência da CEF, desta vez, com localização bem próxima à Sede da Procuradoria. Todavia, também nessa agência, a única funcionária capacitada para procedimentos de certificação, também cumula suas atividades com a substituição do gerente-geral da agência, com a realização de atendimentos externos e de interessados em contratos de financiamento habitacional, razão pela qual, somente foi disponibilizado o atendimento com horário marcado, de um Procurador por dia, sendo que no máximo três por semana. Nessa agência foi possível emitir o certificado digital da quase totalidade dos Membros e cerca de 15 servidores da sede.*

*Infelizmente, a referida funcionária da CEF - agência Graça, por motivos diversos e sucessivos afastamentos legais, encontra-se impossibilitada desde setembro do ano passado de realizar novas certificações.*

*Visando a continuidade do processo de certificação digital dos Membros e Servidores, outras agências próximas tem sido contatadas, sem êxito. A justificativa, na maioria das vezes, é que não há na agência pessoal apto para realização de procedimentos de certificação.*

*Mesmo sabendo das dificuldades advindas do agendamento em agências distantes, especialmente no quesito segurança, novas agências, não tão próximas foram consultadas e, recentemente, um posto da Caixa Econômica, localizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região se dispôs a atender os oito Membros da sede da Regional que tiveram problemas em seus certificados ou que ainda não haviam iniciado o procedimento de certificação. O limite de atendimento foi justificado considerando que se trata de um posto da CEF, com somente seis funcionários, sendo apenas um deles apto para certificação digital, e, além disso, que o referido posto já participa do mutirão para certificação de cerca de seiscentos servidores do TRT-5ª Região.*

*No mencionado posto, foram atendidos quatro Membros e mais a Assessora Jurídica da Regional, em caráter excepcional. Dos quatro Membros da sede, ainda sem certificado, dois já estão agendados para a segunda semana do mês de abril. Em relação aos Membros e Servidores das Procuradorias do Trabalho no interior do Estado da Bahia, a situação se repete no que tange à dificuldade de encontrar nas agências da CEF pessoal capacitado para a certificação digital. Alguns funcionários sequer sabem acessar no sistema da Caixa os Órgãos conveniados com a CEF e quando localizam, não conseguem visualizar o convênio firmado com a PGT, chegando, às vezes, a informar aos Membros a necessidade de pagamento da mídia token ou cartão para realização do procedimento de certificação.*

...

*Ressalte-se que o processo de certificação digital possui três etapas, sendo a primeira (cadastro no site da CEF) e a terceira (gravação do protocolo recebido na*



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

agência da CEF quando da entrega de documentação), executadas na própria Regional.

A segunda etapa, **realizada exclusivamente na agência da Caixa**, é o recebimento de cópia do documento de identificação e do comprovante de residência do Membro ou Servidor a ser certificado, conferência com originais, encaminhamento à agência supervisora para aprovação e consulta direta em sistema da CEF ao banco de dados da Receita Federal, assinatura de termo de entrega de documentação à Caixa e recebimento de código/protocolo de acompanhamento.

A mídia de acesso ao certificado digital adotada na Regional é o token, fornecido pela PGT e enviado a esta Regional pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Atualmente temos disponíveis 126 unidades para certificação dos 125 Membros e Servidores da Regional. Com a eminente nomeação de assessores de Membros e nomeação dos servidores e Procuradores será necessário o envio de novos tokens.

Ressalto que esta Procuradoria tem envidado esforços junto aos Membros e Servidores da Regional, conclamando-os a agendarem a certificação digital o mais rápido possível, incentivando a participação em palestras e treinamentos sobre processos eletrônicos, divulgando a importância da certificação digital para a atuação institucional.

Destaco, ainda, que apesar da resistência encontrada em 2010, no início do processo de certificação digital, hoje o que se verifica é o contrário, Membros e Servidores procuram os setores responsáveis para dar início aos procedimentos de certificação, realizam o cadastro da 1ª etapa, mas tem o registro expirado em razão da indisponibilidade de atendimento nas agências da CEF para realização da 2ª etapa. Razão pela qual têm sido orientados a realizar novo cadastro apenas após confirmação de atendimento na agência da CEF.

Os Setores de Informática, Secretaria do Gabinete e de Apoio aos Procuradores estão prestando todo suporte necessário à certificação digital. Assim, no que depende da Regional, o auxílio àquele que busca a certificação digital é priorizado. Quanto ao atendimento nas agências da Caixa Econômica Federal na Bahia, a Regional tem encontrado dificuldades em identificar agências com funcionário apto à realização de certificado digital, bem como disponibilidade de atendimento pelos raros funcionários capacitados.

Do exposto, infere-se que apesar de a Regional contar com estrutura material e humana para realização da certificação digital e contar com o empenho de Membros e Servidores para providenciar seus certificados, o processo de certificação na Regional não tem avançado de forma satisfatória por motivos que extrapolam a esfera de competência desta Chefia.

Por conseguinte, solicito a V. Exa. adoção de medidas, com sugestão de ingerência junto à Caixa Econômica Federal, para concretização mais célere do processo de certificação digital dos Membros e Servidores desta Regional.

Sem mais para o presente, no aguardo de manifestação, firmo-me, respeitosamente.

**PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Procurador-Chefe Substituto"

Portanto, o fato de alguns membros ainda não possuírem certificação não pode ser





CORREGEDORIA NACIONAL

creditado à falta de empenho da administração da Regional, pois a sua efetivação depende da apresentação dos documentos necessários, agendamento com a servidora designada, comparecimento à Caixa Econômica Federal e gravação dos dados no token com equipe de informática, passos que não podem ser impostos por esta Chefia.

**6.1.4. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre o total de servidores, tendo em vista a discrepância entre os dados fornecidos em entrevista e os fornecidos no relatório administrativo *infra*.

**6.1.4.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Esclarece, conforme solicitado, que os dados corretos acerca do quantitativo de servidores, à época da inspeção do CNMP, são os fornecidos no relatório administrativo. A situação em relação a servidores é flutuante, em razão da nomeação, exoneração, devolução, aposentadoria, etc. Informa, por fim, que o controle acerca dos servidores é centralizado na Procuradoria-Geral do Trabalho e realizado por meio do sistema MENTORH, encaminhando, em anexo, a relação dele extraída.

## 6.2. DR. CLÁUDIO DIAS LIMA FILHO

Oficia perante o 1º grau desde dezembro de 2010. Informou residir na comarca, não participar de curso de aperfeiçoamento naquele momento, não lecionar e não exercer a advocacia, nem ter respondido ou estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar. É coordenador regional do estágio acadêmico em todas as áreas (direito, arquivologia, administração, biblioteconomia, engenharia de segurança do trabalho e comunicação social). Atende ao público normalmente, no horário que cumpre expediente no MPT, que é de segunda a sexta, de 7 h às 19h. Tirou férias de 20 dias no mês de julho/2012. Não dispõe de apoio de pessoal, contando apenas com um estagiário; possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser. Registrou a necessidade de um scanner por gabinete.

### DADOS ESTATÍSTICOS

#### A) Judiciais (mês base: outubro)

1. Saldo do mês anterior: **zero**

2. Distribuídos no mês: **02**

3. Impulsionados no mês: **zero**

4. Saldo do mês atual: **dois**



CORREGEDORIA NACIONAL

5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>01</b>
5. Observações:
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>109</b>
2. Distribuídos no mês: <b>62</b>
3. Impulsionados no mês: <b>209</b>
4. Saldo do mês atual: <b>173</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>05</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
Não há, na banca do entrevistado, procedimento promocional em trâmite.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>zero</b>
4. Procedimentos preparatórios:
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>32</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>01 (PP 2338/2011)</b> . Os demais constantes da relação fornecida pela Regional dizem respeito a redistribuições da Banca nº 01, ocorridas em outubro/2012 (296/12 e 1933/11), cujos prazos já se encontravam expirados. Um outro (540/11) encontrava-se pendente de notificação das partes sobre o relatório de arquivamento (promoção datada de 27.09.12).
5. Inquérito civil:
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>67</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>47</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>01</b>			
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>Nenhum</b>			
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>Nenhuma</b>			
9. Termos de ajustamento de conduta:			
Firmados nos últimos 12 meses: <b>13</b>			
Pendentes de cumprimento: <b>55</b> , embora conste do relatório sintético o quantitativo de 102. Explicou o entrevistado que a ocorrência se refere ao fato de o sistema não registrar o arquivamento em razão do cumprimento de TAC (vide listagem anexa, onde consta o registro de 45 acompanhamentos de TAC's arquivados em razão do cumprimento dos títulos respectivos).			
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>Nenhuma</b>			
11. Visitas realizadas: <b>Nenhuma</b>			
Diligências/inspeções:			
12. Outras atividades de atuação:			
<b>13. Observações:</b> O entrevistado declara que não possui nenhum procedimento pendente de prorrogação e/ou convocação (Res. N° 69/07). Para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo). <u>No dia 06/11/2012, havia 67 (sessenta e sete) procedimentos administrativos concluídos ao gabinete Procurador (vide relatório processual em anexo), sendo 22 (vinte e dois) em conclusão há mais de 30 dias:</u> CP 1080/2010; CP 2043/2012; IC 1681/08; IC 856/09; 234/10; 1568/10; IC 171/11; IC 1627/11; MED 1474/11; MED 275/12; PP 1755/12; PP 1785/12; PP 1818/12; PP 1819/12; PP 1852/12; PP 1859/12; PP 1862/12; PP 1949/12; PP 1970/12; PP 1972/12; PP 2059/12 e PP 2066/12.			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>a)</b> Implementar uma forma de acompanhamento de atividades que não se restrinjam ao cumprimento dos prazos da Resolução n° 69/07, citando como exemplo as mediações. Outro critério avaliativo possível seria a participação em coordenações nacionais e regionais, salientando o entrevistado que integra três coordenações regionais (MAT, fraudes e CONAP) . <b>b)</b> Incremento do quadro de pessoal.			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1681/2008	06/02/09	1º Prorrogação em 01/02/2011 2º Prorrogação em 26/04/2012 Última movimentação: Processo concluído ao procurador em 06/06/12. Juntada de ofício em 24/09/12. Sem movimentação desde então.
IC	945/2009	26/04/11	PP convertido em IC em 26/04/11, prorrogado em 25/10/12. Sem qualquer movimentação entre 08/11/2011 (data de conclusão) e 25/10/12 (data da prorrogação).
IC	665/2011		Há determinação de conversão do PP em IC em 25/11/11



CORREGEDORIA NACIONAL

			na folha 16. Não foi, porém, confeccionada a portaria de instauração de inquérito civil.
IC	857/2009	29/04/11	Autos paralisados entre 09.09.11 e 1º.06.12, quando houve a determinação de prorrogação do IC. Último andamento: autos conclusos desde 17/07/2012.
IC	610/2007	15/05/12	Autos conclusos ao procurador desde 14/06/2012.
IC	1584/2009	12/04/11	Redistribuído ao oficiante em 23/11/10. Inquérito instaurado em 12/04/11, sem impulso até a presente data (minuta de ACP anexa à contracapa dos autos).
IC	1798/2009	28/04/11	Paralisado desde 27/02/12.
IC	501/2009	22/01/10	Redistribuído em 24/11/10. IC prorrogado em 03/05/11. Autos paralisados até 24/05/12, quando houve nova prorrogação e adoção de outras diligências. Paralisado desde junho/2012.
IC	146/2011	25/05/12	Solicita ação fiscal à SRTE/BA em 24/05/11. Nenhuma providência desde então. Instauração de Inquérito civil em 25/05/2012.
IC	1004/2008	12/04/12	Solicitação de ação fiscal à SRTE/BA em 21/07/11. Desde então a adotou as seguintes providências: prorrogação em 26/04/12 (sem qualquer determinação de reiteração do ofício à SRTE). Autos conclusos ao procurador em 06/06/12, com a comunicação de que foi atendida a solicitação à SRTE. Sem adoção das providências até o momento.
IC	300/2010	03/05/12	Redistribuído ao procurador em 23/11/2010; 1ª prorrogação em 03/05/2011 e 2ª prorrogação em 24/05/2012. Tramitação regular (aguarda realização de ação fiscal).
IC	215/2010	08/06/10	Redistribuído ao Dr. Cláudio Dias em 06/10/11, prorrogação em 11/10/11, nova prorrogação em 24/05/12 (a última movimentação entre as duas prorrogações foi a intimação do denunciante para prestar esclarecimentos - notificação encaminhada em 14/10/11). Autos conclusos ao procurador desde 05/06/12, sem providências.
IC	485/2010		Solicitação de ação fiscal em 08/05/11. Relatório de ação fiscal recebido em 23/03/12. Em 09/05/12 há despacho do procurador determinando a prorrogação do prazo do IC. Autos conclusos ao procurador desde 10/05/12, sem adoção de providências.
IC	1768/2008		Redistribuído da banca nº 01 em 17/07/12. Paralisado desde então.
IC	99/2001	01/12/11	Notícia do fato: 17/12/10. Convertido em IC em 01/12/11. No mesmo dia, solicita informações ao TC/BA. Solicitação não respondida. Conclusão em 24/05/12. Paralisado desde então.
IC	170/2011	19/05/11	Últimas informações recebidas em 23/01/12. Autos conclusos ao Oficiante em 02/03/12. Paralisado desde então. Consta uma prorrogação.



CORREGEDORIA NACIONAL

IC	176/2011	16/05/11	Solicitação de informações em 18/05/11. Conclusões com respostas em 10/04/12. Completamente paralisado desde então. IC prorrogado em 31/10/12.
IC	15/2011	04/08/11	Notícia de fato protocolizada em 09/12/10. Instaurado IC em 04/08/11, quando foram solicitadas informações. Conclusos desde 24/05/12. Completamente paralisado desde então. Despacho com prorrogação em 25/10/12.
IC	52/2011	18/08/11	Notícia de fato protocolada em 10/01/11. Instauração de IC em 18/08/11. Totalmente paralisado desde a instauração. Prorrogação em 25/10/12.
IC	87/2011	20/04/12	Paralisado desde a instauração.

**6.2.1. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional requer esclarecimentos sobre os motivos ensejadores da inércia na movimentação dos procedimentos acima relacionados.

**6.2.2. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** em resposta ao relatório preliminar de inspeção, mediante o ofício 03/2013, o membro justificou os atrasos acima detectados em razão de problemas pessoais e profissionais, este último decorrente da acumulação de atribuições inerentes à Coordenação do Núcleo de Estágio Acadêmico da PRT 5, a partir de agosto de 2011, sem auxílio de servidor em quase todo o ano de 2012. Informou de modo satisfatório a regularização de todos os procedimentos e uma drástica redução em seus números, que caíram de um saldo de 173 procedimentos em outubro de 2012 para 88 em julho de 2013; da mesma forma, os termos de ajustamento de conduta em acompanhamento caíram de 102 para 32; já as ações subiram de um em outubro de 2012 para 13 em julho de 2013; os procedimentos conclusos caíram de 67 para 18 e foram zerados todos os procedimentos que estavam conclusos há mais de 30 dias.

### 6.3. DR. JAIRO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO-SÉ

Oficia perante o 2º grau desde 2009. Informou residir na comarca e não exercer a advocacia, nem ter respondido ou estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar. Cursa doutorado em Direito humanos e Desenvolvimento na Universidade *Pablo de Olavide* (Sevilha/Espanha). No momento, encontra-se concluindo as atividades de pesquisa, sendo que defenderá a tese no 2º semestre de 2013. Leciona na Universidade Federal da Bahia, é contratado em regime de 20 horas-aula semanais e leciona as matérias de Direito do Trabalho I e Direito da Segurança e Medicina do Trabalho, com carga horária de 10 horas-aula semanais, às segundas e quartas, das 07h:20 às 12h:20; na Universidade Católica de Salvador, ministra as cadeiras de Direito do Trabalho I, com carga horária de 2h30 horas-aula semanais, das 19h às 20:15 (nas segundas e quartas-feiras). Normalmente,



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

comparece à Procuradoria de segunda a quinta-feira, cumprindo em média 4 a 5 horas de jornada. Esporadicamente comparece nas sextas-feiras. Não realiza atendimento ao público por atuar perante o 2º grau.

Se afastou nos últimos seis meses em razão de férias no período de 17/09 a 10/10; para participar da banca de elaboração da 1ª fase do 17º Concurso para Procurador do Trabalho no período de 07 a 25 de maio e das 2ª e 3ª fases no período de 1º a 31 de julho; e por ter sido requisitado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no período de 10 a 14 de setembro para participar da inspeção no Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente responde pela coordenação do 2º grau em razão do afastamento do titular. É coordenador substituto da coordenação de 2º grau e é vice-coordenador regional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical - CONALIS e da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAETE.

Não dispõe de apoio de pessoal, à exceção de um estagiário. Na coordenação, existem 03 analistas processuais, responsáveis pela triagem dos processos. Possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

DADOS ESTATÍSTICOS
<b>A) Judiciais (mês de referência: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>05</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero, ressaltando que a distribuição será feita oficialmente hoje.</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>05, dois com vista aberta no dia 19/10 e três com vista aberta no dia 26/10 (01 agravo regimental, uma ação rescisória e um mandado de segurança).</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>07 sessões</b>
5. Observações:
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>



**CORREGEDORIA NACIONAL**

**OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO**

Esclareceu o entrevistado que os processos judiciais aportam na PRT às segundas e quintas-feiras, quando são remetidos à Secretaria para triagem. A distribuição interna é realizada oficialmente nas segundas-feiras, embora na sexta-feira imediatamente anterior os feitos já estejam disponíveis para os membros. Esclareceu que, com relação aos processos de órgão agente, a distribuição é imediata.

Informou que os processos de competência originária do TRT já são, em sua maioria eletrônicos, embora ainda haja um remanescente físico, e a distribuição também não é feita imediatamente, sendo realizada às segundas-feiras. Da distribuição recebida, em torno de 60% fica represada na coordenação e sob a responsabilidade do coordenador de 2º grau (ausência de interesse público, matérias sedimentadas, dentre outros).

Com relação à distribuição e respectivas compensações, disse que:

a) nos casos de ausências para frequentar cursos e/ou participar de forças-tarefas, somente há compensação de distribuição até um limite de cinco dias úteis de ausência por semestre;

b) no caso de férias e demais licenças, existe uma escala de substituição automática para a distribuição dos processos relativos ao órgão agente e interveniente, havendo compensação virtual para os processos de órgão agente, não havendo, todavia, compensação para os feitos de órgão interveniente.

Constatou-se que os Procuradores Regionais que não possuem assinatura eletrônica (Dr. Cícero, Dra. Edelamare e Dr. Manoel Jorge) não recebem os processos eletrônicos de competência originária. No momento, tal aspecto não gera distorção porque ainda existe um remanescente físico de processos de competência originária, o que ainda permite gerar uma compensação. Contudo, num futuro próximo, não haverá mais processos físicos para fins de compensação, o que gerará distorções na distribuição.

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Melhoria da estrutura de pessoal, destacando a importância do CNMP nesse processo. Sugere, ainda, que o Conselho Nacional realize gestões junto ao judiciário para adequar o PJe às peculiaridades e às necessidades do Ministério Público do Trabalho.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

Foi solicitado à Regional o mapa demonstrativo de produtividade do 2º Grau relativo aos últimos três meses, quais sejam, agosto, setembro e outubro do ano corrente (listagens anexas). No que se refere especificamente ao entrevistado, verificou-se que, no dia 30.09.12, havia dois Mandados de Segurança (Pje) com vista aberta em 03.09.12, pendentes de manifestação (vide prazo do art. 12 da Lei 12.016). Com relação aos demais meses, não foi detectado processo com vista há mais de 30 dias em poder do Procurador.

**6.4. DR. LUIZ ALBERTO TELES LIMA**

Oficia perante o 1º Grau desde 2009, não existindo especialização por matéria. Informou residir na comarca, não participar de curso de aperfeiçoamento naquele momento, não lecionar e não exercer a advocacia, nem ter respondido ou estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar. Cumpre expediente no órgão do Ministério Público regularmente de terça a sexta-feira e, esporadicamente, nas segundas-feiras. Não realiza atendimento ao público, limitando-se a fazer as audiências extrajudiciais. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos últimos seis meses, esclarecendo que recentemente os procuradores do 1º grau receberam, em redistribuição, procedimentos administrativos de uma banca que foi

**CORREGEDORIA NACIONAL**

extinta provisoriamente. Esteve afastado, em razão de férias, no período de 18/10/2012 a 05/11/2012.

O procurador não dispõe de apoio de pessoal e, por opção, não possui estagiário. Ressalta que os servidores da CODIN atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>	
<b>A) Judiciais (mês base: outubro)</b>	
1. Saldo do mês anterior:	<b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>08</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>08</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>Zero</b>
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>	
1. Saldo do mês anterior (set/12):	<b>183</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>13</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>08</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>190</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>11</b>
6. Observações:	<b>Há, na banca do entrevistado, 04 (quatro) procedimentos promocionais em trâmite.</b>
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
3. Notícias de Fato:	
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	<b>Zero</b>





**CORREGEDORIA NACIONAL**

Em tramitação há mais de 30 dias: <b>Zero</b>			
4. Procedimentos preparatórios: <b>25</b>			
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>08</b>			
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>02</b>			
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>15</b> : PPs 0351/09, 1909/09, 130/11, 132/11, 133/11, 305/11, 1120/11, 1227/11, 1299/11, 1817/11, 1842/11, 54/12, 77/12, 266/12, 380/12 e 394/12. Dados aferidos do relatório fornecido pela Regional.			
5. Inquérito civil: <b>162</b>			
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>89</b>			
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>73</b>			
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>01</b>			
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>			
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>			
9. Termos de ajustamento de conduta:			
Firmados nos últimos 12 meses: <b>09</b>			
Pendentes de cumprimento: <b>59</b>			
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>			
11. Visitas realizadas: <b>Nenhuma</b>			
Diligências/inspeções:			
12. Outras atividades de atuação: É coordenador da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE.			
13. Observações: Últimos doze meses = período entre 1º.11.11 a 31.10.12 (vide relatório analítico em anexo). No dia 06/11/12, havia 03 (três) procedimentos conclusos no gabinete do entrevistado há mais de 30 dias: PP 1331/2012; PP 1480/12 e PP 1833/12.			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:			
a) ampliação do número de salas de audiências, ressaltando, ainda, que os referidos atos são, não raro, adiados por falta de pessoal para secretariá-las.			
b) incremento da estrutura de pessoal.			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	956/2010	20/08/10	Sem prorrogação
IC	1545/2010	17/12/10	Sem prorrogação. Permaneceu no setor de perícia por quase um ano. (27/06/11a 25/05/12)



CORREGEDORIA NACIONAL

IC	1306/2008	19/03/09	Uma única prorrogação (em 18.04.12) desde a instauração. O procedimento permaneceu durante 6 meses no setor de perícia, de <u>03/08/11 a 15/02/12</u> .
IC	1113/2008	Fev/09	Procedimento permaneceu no setor de perícia de <u>06/09/11 a 10/07/12</u> , sem prorrogação desde a instauração.
IC	99/2003	Jun/09	Paralisado no período de <u>17/08/11 a 13/10/11</u> , data em que o oficiante entrou em gozo de férias. Concluso ao Procurador em 26/10/11, quando ainda estava de férias (13/10/11 - 1º/11/11). Nova conclusão em 10/12/11, sem qualquer ocorrência. Despacho do Procurador em 12/01/12, determinando que o procedimento fosse a ele concluso após o retorno de suas férias (período 16/01/12 a 04/02/12) Concluso em 06/02/12. Despachado em 08/03/12. Prorrogado em 24/05/12. <u>No período de 17/08/11 a 08/03/12, o processo permaneceu sem impulso efetivo.</u>
IC	1153/2009	Ago/09	- Redistribuído em 13/07/12. -Despachado em 27/09/12, no sentido de que os autos retornassem conclusos após o gozo de suas férias (período: 18/10 a 05/11).
IC	012/2001	Jul/08	Conclusos ao oficiante em 28/02/11. Despachado em 12/05/11. Resposta da fiscalização em junho de 2011, juntada aos autos sem qualquer despacho. Conclusos em 17/08/11. Solicitação de ação fiscal em janeiro/12, reiterada em maio/12 e set/12. Sem prorrogação.
IC	628/2010	05/04/11	No setor de pericias desde <u>26/05/11</u> . Sem prorrogação.
IC	1547/2010	22/03/11	PP distribuído em 16/02/11. Convertido em IC em 22/03/11. Promoção de arquivamento datada de 18/05/12. Comunicação encaminhada ao denunciante em 09/08/12. Aguarda remessa à CCR.
IC	1542/2010	24/05/11	Em 11/07/11 foi remetido ao setor de perícia para a realização de uma inspeção na empresa investigada. Em 04.10.12, o Setor de Perícia informou o resultado da inspeção. Em 05.10.12, os autos foram conclusos ao Procurador. Obs.: sem prorrogação de IC.
IC	1385/2010	20/06/11	Em 03/05/12, autos conclusos para análise. Em 25/05/12 notificação da empresa para manifestação. Conclusos para análise de resposta em 20/06/12, com despacho determinando a realização de perícia. Resultado da perícia juntado em 05/11/12. Não houve prorrogação do IC.
IC	130/2012	20/03/12	Solicitação de informações ao investigado em 20.03.12. Informações juntadas em 31/05/12, ocasião em que o foi feito concluso ao Oficiante. Último impulso em 28/06/12, solicitando ação fiscal no investigado. Solicitação pendente de resposta. Paralisado desde então.
PP	1817/2011	27/09/11	<u>Em 12/12/11, conversão de PP em IC, porém não houve expedição da portaria de instauração do IC. Paralisado</u>



CORREGEDORIA NACIONAL

			<u>desde então, sem qualquer impulso.</u>
IC	1066/2009	10/01/11	Audiência realizada em 17/05/11. Manifestação do investigado e conclusão em 02/06/11. Nova audiência em 04/11/11. Notificação da empresa para manifestação em 19/09/12. Conclusos em 05/11/12. Aguardando impulso.
IC	353/2209	09/04/10	Sem prorrogação até o momento.

**6.4.1. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre os motivos ensejadores da inércia na movimentação dos procedimentos acima relacionados.

**6.4.2. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** em resposta ao relatório preliminar de inspeção, o procurador informou que no ano passado participou da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAET) e de atividades relacionadas ao acompanhamento das obras para a Copa do Mundo, especialmente a da construção do Estádio da Fonte Nova e o que ensejou diversas reuniões, inspeções, dentre outras atividades não registradas para efeitos estatísticos. Sobre os procedimentos em atraso, destaca que os trabalhos de análise pericial são ineficientes porque contam com apenas quatro técnicos, nenhum da área médica. No que pertine às observações do item 13 do relatório, os procedimentos preparatórios 1331/12, 1480/12 e 1833/12 foram conclusos durante o período de férias do procurador. Sobre cinco dos sete procedimentos sem prorrogação, informou que estavam no setor de perícia. No mesmo sentido, os outros procedimentos não foram prorrogados por responsabilidade de retardamento de serviços da Secretaria, mas que agora já estão todos regularizados. Ressalta que ele e os demais colegas oficiam à SRTE e ao CESAT para inspeções. Finalmente, sobre o IC 1153/2009, o atraso deveu-se à falta de pauta para designação de audiência.

#### 6.5. DR. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES

Oficia perante o 1º Grau desde 2010. Informou residir na comarca, não participar de curso de aperfeiçoamento naquele momento, não lecionar e não exercer a advocacia. Respondeu a procedimento administrativo disciplinar, que foi arquivado, registrando que moveu uma ação de indenização por danos morais em face do denunciante. Cumpre expediente no órgão do Ministério Público regularmente de três a quatro vezes por semana, na parte da manhã. Quando há audiências administrativas designadas, comparece no período vespertino. Atende ao público, normalmente, mediante combinação prévia com o interessado. Se estiver, porém, na casa, atende na hora.

CORREGEDORIA NACIONAL

Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos últimos seis meses, salientando que recebeu inúmeros feitos em redistribuição em razão da extinção temporária da banca de uma colega que se afastou por período superior a 90 dias. Esteve afastado, em razão de férias, nos períodos de 07/05 a 26/05 e de 28/09 a 17/10. O procurador não dispõe de apoio de pessoal, não contando com estagiário por opção. Possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>
<b>A) Judiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>dois, embora conste nos dados fornecidos pela Regional a inexistência de feitos judiciais distribuídos ao Procurador.</b>
3. Impulsionados no mês: <b>dois</b>
4. Saldo do mês atual: <b>zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>nenhuma</b>
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>123</b>
2. Distribuídos no mês: <b>16</b>
3. Impulsionados no mês: <b>10</b>
4. Saldo do mês atual: <b>135</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
1ª) <u>Não há, na banca do entrevistado, procedimento promocional em trâmite.</u>
2ª) O entrevistado exibiu, no ato da entrevista, o procedimento PP nº 1916.2009.05.000/3, em que a secretaria fez os autos a ele conclusos no dia 04.10.12, data em que estava de férias. O Procurador destacou que há algum tempo (desde abril/09) já vem exigindo que os prazos da Resolução nº 69/07 do CSMPT sejam cumpridos pela Secretaria, ressaltando que apenas na iminência da inspeção é que houve um mutirão da Procuradoria no sentido de que os prazos fossem obedecidos.
Registra, ainda, que, hoje, existem dois gabinetes: um virtual e um real, cujas informações são conflitantes, uma vez que o MPT Digital não reflete a realidade. Cita como exemplo as duas manifestações exaradas em processos judiciais no mês de outubro e que não constam do relatório analítico do MPT Digital.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>03 (três): 1404/12; 1424/12 e 889/12</b>
4. Procedimentos preparatórios:
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>38</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>29</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>24</b> (vide planilha fornecida pela Regional): 1461/09; 1916/09; 397/09; 1019/10; 1631/11; 1757/11; 1766/11; 1801/11; 1843/11; 2092/11; 2099/11; 2129/11; 2172/11; 2196/11; 04/12; 36/12; 63/12; 100/12; 129/12; 285/12; 300/12; 414/12; 445/12; 695/12.
5. Inquérito civil:
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>36</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>04</b>
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>Nenhuma</b>
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>Nenhum</b>
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>Nenhuma</b>
9. Termos de ajustamento de conduta:
Firmados nos últimos 12 meses: <b>Nenhum</b>
Pendentes de cumprimento: <b>76</b>
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>Nenhuma</b>
11. Visitas realizadas: <b>Nenhuma</b>
Diligências/inspeções:
13. Outras atividades de atuação:
14. Observações: Para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo). <u>Havia, no dia 06/11/12, 02 (dois) procedimentos conclusos há mais de trinta dias no gabinete do entrevistado, consoante indica o relatório processual em anexo: PP 30/12 e PP 1544/12.</u>
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:

a) Melhoria da estrutura de pessoal.

b) Sugere, ainda, que seja fixado um prazo para a conclusão do inquérito, e que, sob pena de banalizar o inquérito, não fosse instaurado de imediato o inquérito civil, salvo se já houvesse elementos suficientes que o justificassem. A sistemática de instaurar de imediato o inquérito é para fugir dos prazos estabelecidos pela Resolução nº 69/07 para os procedimentos preparatórios.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	0696/09	19/04/12	Representação distribuída ao Oficiante em 08.06.09. Inquérito Civil instaurado em 19.04.12. Em <u>1º.10.10</u> , o Sindicato dos Médicos pediu dilação de prazo por mais 30 dias (fls. 93), o que foi deferido pelo Procurador em <u>27.11.10</u> . Determinada a cientificação do peticionante e da investigada. Procedimento paralisado de 20.01.11 a 21.06.11, quando foi designado audiência. Após, sucessivas tramitações. Constatado rasura no termo de conclusão de fls. 107, da lavra da servidora Carmem Barbosa. Procedimento paralisado desde agosto/12.
IC	0529/10	11.06.12, conforme despacho datado de 28.05.12	Representação distribuída ao Oficiante em 30.04.10. Inquérito instaurado apenas em junho/12.
IC	0510/09	19/04/12	Recebido em redistribuição pelo Oficiante em <u>30.11.09</u> . IC instaurado apenas em <u>19.04.12</u> . Solicitação de fiscalização em <u>06.05.10</u> , reiterada sucessivamente, sendo a última datada de <u>08.05.12</u> . Certificado, em 10.08.12, o não atendimento ao ofício expedido à SRTE, determinação do Procurador, em 17.08.12, para que se aguardasse por mais 60 dias.
IC	1317/11	16/04/12	Distribuído em 12.08.11. IC instaurado em 16.04.12 Procedimento impulsionado.
IC Objeto: terceirização ilícita, cooperativas fraudulentas, falsos estágios e congêneros	480/09	16/04/12	Redistribuído ao Oficiante em 30.11.09. IC instaurado apenas em 16.04.12. Pendente de ação fiscal desde maio de 2010. Último impulso em junho/12, reiterando os pedidos de realização de ação fiscal. Obs.: objeto constante da Portaria do Inquérito discrepante do constante dos autos, não contemplando possível terceirização ilícita e fraude nas relações de trabalho
IC	395/11	13/04/12	Autos de Informação distribuídos em 19.04.11. IC instaurado em 13.04.12.



CORREGEDORIA NACIONAL

			Último andamento: reiteração, em 09.08.12, das notificações datadas de 24.11.11 e de 1º 06.12, para que a empresa se manifestasse no prazo de 30 dias sobre as irregularidades objeto da denúncia.
IC	0050/09	13/04/12	Redistribuídos ao oficiante em 20.01.2010. Laudo do analista pericial datado de abril/10. Solicitação de ação fiscal em 06.05.10, atendida em março/12. Notificada a investigada para manifestar-se sobre o relatório da fiscalização. Último andamento: notificado o denunciante para manifestar-se sobre as alegações oferecidas pela empresa.
IC	200/10	13/09/10	Redistribuídos ao oficiante em 21.06.12 Último andamento: solicitação de ação fiscal.
IC Objeto: fraude na relação de emprego (cooperativa)	0865/09	16/04/12	Redistribuídos ao oficiante em 30.11.09. Fiscalização solicitada em 06.05.10, pendente de atendimento até a data de hoje. Último ofício solicitando ação fiscal datado de 02.05.12 (último andamento).
IC Objeto: jornada de trabalho; anotação irregular	940/2010	11/06/12	Distribuído ao oficiante em 10.08.2010. Manifestação da empresa em 28.09.10. Pendente de ação fiscal desde 13.12.10. Último andamento em 17.08.12, determinando o aguardo da fiscalização solicitada, em sede de reiteração, em maio/12.
IC	0698/09	13/04/12	Distribuído ao Oficiante em 08.06.09. Em andamento.
IC	092/11	16/04/12	Distribuído ao Oficiante em junho/11. Pendente de ação fiscal.
IC	0388/11	13/04/12	Distribuído ao Oficiante em 13.04.11. Pendente de ação fiscal.
IC	0733/11	16/04/12	Distribuído em 25.05.11. Em andamento.
IC	089/11	03/11/11	Redistribuído ao Procurador Oficiante em 1º 03.12. Em andamento.

**6.5.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** em resposta ao relatório preliminar de inspeção, o procurador informou que, embora não saiba trabalhar com o MPT Digital, nenhum procedimento fica concluso com o procurador por mais de sete dias, devendo-se qualquer morosidade acima deste prazo ser atribuída à Administração. Informou que já representou por duas vezes os servidores visando a reduzir o prazo de cumprimento de suas determinações, mas as representações foram arquivadas. Informou que dentre as três notícias de fato apontadas no item 3, apenas uma foi efetivamente distribuída ao procurador manifestante, eis que as outras foram



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

redistribuídas, por conexão, para outros procuradores. Declara que é possível haver procedimentos sem prorrogação dentre os PPs em tramitação. Informou, quantos aos itens 6, 7, 8 e 9, a existência de ações ajuizadas nos últimos 12 meses, sendo, entretanto, impossível a este procurador confrontar os números do MPT Digital com os reais, pois o trabalho foi realizado mas os dados foram perdidos; pois desde fevereiro de 2011 que o MPT Digital não era alimentado de informações sobre a produtividade deste procurador, pois além de não dominar a arte da informática, tampouco domina a da digitação, ficando a cargo da Administração inserir os dados de sua produtividade no sistema, o que, se não aconteceu, não significa que o trabalho não existiu. Sobre o item 14, justificou a conclusão dos PPs 30/12 e 1544/12, o primeiro pelo despacho de arquivamento, e o segundo pela reiteração de notificação não respondida. Sobre os ICs relacionados neste relatório, analisou um a um, justificando o prazo excedido, sempre relacionada à não inserção de dados no MPT Digital.

#### 6.6. DR. RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA

É Coordenador da Coordenadoria de 1º Grau desde 26/09/2011. Informou residir na comarca, não participar de curso de aperfeiçoamento naquele momento, não lecionar, não exercer a advocacia e não ter respondido a procedimento administrativo disciplinar. Cumpre expediente no órgão diariamente, das 9 às 19.30/20hs e o horário de atendimento ao público coincide com o horário em que cumpre o expediente, sem a necessidade de agendamento prévio.

Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos últimos seis meses. Esteve afastado, de licença prêmio, de 29/06 a 10/07 e em razão de férias de 04 a 07/10. Possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

Formalmente, o Núcleo de Apoio à Coordenação é composto de 02 analistas processuais e um técnico de apoio especializado. Ressalta, contudo, que tais servidores acabam cobrindo desfalques de alguns setores da secretaria da Coordenadoria, tais como o de autuação, apoio e execução.

A Secretaria da Coordenadoria é integrada por seis setores: a) autuação (02 analistas, 01 técnico administrativo, 01 técnico de apoio especializado e um cedido); b) apoio (06 técnicos administrativos, 01 técnico de apoio especializado e 01 cedido), c) execução (05 analistas processuais), d) pericial (04 analistas periciais de engenharia de segurança e 01 analista pericial de economia); e) núcleo de ações e recursos (01 técnico administrativo); f) audiências (03 técnicos administrativos e 01 analista processual). Há, ainda, a Diretoria da Coordenadoria, composta de um diretor e dois servidores (técnicos administrativos).



Há dois estagiários ligados à Coordenação, sendo que apenas um deles dá apoio direto ao Coordenador. O outro apoia o setor de denúncias juntamente com um analista processual.

O entrevistado ressalta que a estrutura acima criada é uma “estrutura de crise”, montada para gerenciar minimamente as atividades da Coordenadoria, destacando que a maior deficiência do setor é a falta de servidores.

A maior angústia do entrevistado refere-se à precariedade da estrutura de pessoal que não permitiu que o núcleo de apoio à Coordenação exercesse as atividades para as quais foi inicialmente concebido: realização de auditoria interna para acompanhamento e saneamento da tramitação processual dos procedimentos no sistema MPT Digital.

A ideia original era de que as falhas constatadas empiricamente fornecessem subsídios para normatizações internas, a fim de evitar que os erros fossem repetidos, aprimorando e uniformizando as rotinas.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>
<b>A) Judiciais</b>
1. Saldo do mês anterior:
2. Distribuídos no mês:
3. Impulsionados no mês:
4. Saldo do mês atual: 70, 69 com vista de 06/11 (precatórios).
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:
<b>B) Extrajudiciais</b>
1. Saldo do mês anterior:
2. Distribuídos no mês:
3. Impulsionados no mês:
4. Saldo do mês atual:
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:
6. Observações: Como coordenador, é dispensado do recebimento de distribuição de feitos administrativos e judiciais.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
Atualmente, a regra é a de distribuição equitativa e genérica, à exceção da distribuição dos projetos, que é direcionada aos membros que a eles aderiram, na forma da regulamentação prevista na resolução regimental



## CORREGEDORIA NACIONAL

em anexo (nº 01/11). A distribuição é feita diariamente e não chega a ser imediata, em razão das atividades de cadastramento e pesquisa, não havendo, todavia, retenção.

O Coordenador informou que as denúncias novas são distribuídas como REP no sistema, porém, já seguem em conclusão ao Procurador natural como procedimento preparatório, razão por que haverá poucas REPs em trâmite, o que ocorrerá em casos excepcionais, como no de análise de eventual conexão.

Com relação aos projetos acima mencionados, são eles: Assédio e Condenações Judiciais; Estágio e Condenações Judiciais; Gorjeta Legal; Parcerias com os Conselhos Profissionais; Aprendizagem no Setor de Turismo; Contaminação por Chumbo nas cidades de Santo Amaro e Boquira; Fortalecimento da Atuação Sindical no Estado da Bahia; Terceirização ilícita e Condenações Judiciais; Homologação Legal.

O entrevistado destaca que alguns projetos são de maior viés investigativo e outros ostentam caráter eminentemente promocional, sendo que todos foram aprovados nos termos da Resolução Regimental nº 01/11, que institui as Coordenadorias Regionais. Em sua maioria, referem-se à atuação de ofício, à exceção do projeto Homologação Legal, cujas denúncias são dirigidas aos membros que aderiram ao projeto respectivo.

Pontua que, em breve, a distribuição de denúncias relativas a cada área temática será implementada, nos termos da Emenda. A implementação depende, por ora, de um ajuste no MPT Digital que não permite, no momento, que um membro participe de mais uma coordenadoria ou núcleo temático.

### DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: **a)** incremento da estrutura de pessoal; **b)** apresentação do modelo de Coordenadorias Regionais para todo o MPT para reflexão, aperfeiçoamento e eventual adoção em outras Regionais; **c)** superar a atuação reativa, induzida por denúncias ou notícias de fato, que é, hoje, o padrão normativo estabelecido pela Resolução 69/09.

Para o entrevistado, as denúncias são extremamente importantes, mas não deveriam ser o mecanismo preponderante da atuação do MPT, devendo-se avançar no sentido de que os objetivos prioritários sejam normatizados com base em outras fontes de informação que não apenas as denúncias, o que respaldaria, inclusive, as hipóteses de não atuação do Procurador no que se refere às denúncias recebidas.

2. Experiências inovadoras: projeto de Coordenadorias Regionais (relato acima); a concepção do núcleo de apoio à coordenação, cujo objetivo ainda não foi implementado na sua inteireza (relato acima). Além disso, foi criado o relato de inconformidades, cujo objetivo é possibilitar ao membro comunicar no sistema uma falha detectada na tramitação do procedimento, e ao coordenador tomar conhecimento, extraindo-se relatórios gerenciais por período e por setor, para a correção de rotinas. Esse último projeto ainda não foi implementado pela falta de estrutura de pessoal.

### OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

1ª) Foi constatado, pela equipe de inspeção, que os feitos da Banca nº 01 ainda não haviam sido redistribuídos em sua integralidade, havendo 28 (vinte e oito) procedimentos, entre inquéritos civis e procedimentos preparatórios, e por volta de 70 (setenta) TACs em acompanhamento pendentes de redistribuição pelo menos desde 28.05.12 (vide memorando nº 01/2012). A Regional esclareceu que a redistribuição está sendo realizada de forma gradativa, para que possa ser justa e equitativa (vide relatório anexo).

2ª) Detectou-se, no curso das verificações físicas empreendidas, que alguns procedimentos chegam a permanecer um ano no setor pericial (vide termos de inspeção). Anexo ao presente está a relação de feitos (PTMs e Sede) que se encontram no setor pendentes de análise, num total de 234 (112 para exame pericial e 122 para inspeção).

Em visita ao setor pericial, os peritos declararam que o critério atual para análise de feitos é o cronológico. Entendem, todavia, que o critério deveria ser o da relevância social da matéria, apontando, ainda, um outro critério de ordem prática que poderia ser implementado: o da proximidade geográfica dos locais a ser



**CORREGEDORIA NACIONAL**

visitados/inspecionados. Indicam, por fim, a necessidade de que haja um médico do trabalho no setor e de que as PTMs tenham núcleo pericial próprio.

3ª) Foi detectada a existência de inúmeros procedimentos desaparecidos (vide certidões em anexo e os próprios termos de inspeção), o que inclusive foi objeto de constatação na correição empreendida pela Corregedoria-Geral do MPT em dezembro/11.

4ª) O Regimento Interno permite que o Coordenador de 1º Grau faça a triagem das denúncias e indefira a instauração de inquérito civil.

**6.6.1. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre as observações feitas pela Procuradora Dra. Séfora Char relativamente às supostas incongruências extraídas em relatórios do sistema.

**6.7. DR. LUÍS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**

Oficia perante o 1º Grau desde 2010. Informou residir na comarca, não lecionar, não exercer a advocacia e não ter respondido a procedimento administrativo disciplinar. Cursa Especialização em Direito Sanitário ministrado pela ESMPU (semipresencial). Cumpre expediente diariamente na parte da tarde e, esporadicamente, no período matutino, ressaltando que para confeccionar uma manifestação mais elaborada, a exemplo de uma inicial, prefere trabalhar em sua residência. Embora não haja muita demanda espontânea, atende ao público, normalmente, mediante agendamento prévio.

Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos últimos seis meses, ressaltando que recebeu, em redistribuição, procedimentos oriundos da Banca nº 01, extinta temporariamente. Esteve afastado, em razão de férias, por de vinte dias em junho/julho de 2012. O procurador não dispõe de apoio de pessoal e possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

É Coordenador Regional da CODEMAT. Além disso, gerencia o projeto nacional de regularização do trabalho na indústria da construção civil, o que gera muitas demandas, a exemplo de palestras, eventos e reuniões.

Destacou que encontra extrema dificuldade quanto ao atendimento das requisições dirigidas à SRTE, uma vez que as respostas, quando chegam, chegam tardiamente, levando normalmente mais de seis meses.

**DADOS ESTATÍSTICOS**

**A) Judiciais (mês base: outubro)**

1. Saldo do mês anterior: **zero**



CORREGEDORIA NACIONAL

2. Distribuídos no mês: <b>01</b>
3. Impulsionados no mês: <b>01</b>
4. Saldo do mês atual: <b>zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>07</b>
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>56</b>
2. Distribuídos no mês: <b>51</b>
3. Impulsionados no mês: <b>123</b>
4. Saldo do mês atual: <b>96</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>31</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
<u>Há, na banca do entrevistado, 02 (dois) procedimentos promocionais em trâmite.</u>
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>zero</b>
4. Procedimentos preparatórios:
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>38</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>02</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>04</b> , embora na relação apresentada pela Regional constassem 08. Pendentes de instauração de IC: 1335/11; 2008/11; 2300/11 e 2339/11. No PP 1700/09, já havia TAC pactuado; o PP 178/11 foi apensado ao PP 1297/09, em que já havia ação ajuizada; o PP nº 1849/11 já havia sido convolado em IC em 19.10.12 e o PP nº 2128/11 foi encaminhado ao Membro condutor do IC nº 0626/2007 para análise de eventual prevenção (vide relação anexa apresentada pelo entrevistado).



CORREGEDORIA NACIONAL

5. Inquérito civil:			
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>60</b>			
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>09</b>			
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>07</b>			
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>02</b>			
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>03</b>			
9. Termos de ajustamento de conduta:			
Firmados nos últimos 12 meses: <b>22</b>			
Pendentes de cumprimento: <b>58</b>			
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>540</b> , ressaltando que esse quantitativo se refere ao Projeto de Regularização do Trabalho na Indústria da Construção Civil.			
11. Visitas realizadas:			
Diligências/inspeções: <b>16</b>			
12. Outras atividades de atuação:			
13. Observações: Para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo). <u>O número de ações propostas e TACs firmados constantes do relatório analítico não reflete a realidade, consoante anotou o entrevistado.</u>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: incremento da estrutura de pessoal, cuja precariedade é a origem dos grandes problemas da Regional; ampliação do quadro de pessoal técnico para suporte, a exemplo de engenheiros, médicos, psicólogos; criação de manuais de atuação e procedimentos para fins de uniformização da conduta dos membros do MPT.			
3. Observações (outras atividades de atuação): Consigna que, além de substituições em PTMs, participa de inspeções e diligências, além de outras atividades externas.			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1937/2011	18/03/12	Procedimento regular. Última movimentação em 06/11/2012. Despacho determinando o retorno dos autos, em 10 dias, para avaliação acerca da necessidade de designação de novas audiências.
IC	1802/2011	30/04/12	Ofício expedido em 28/05/2012, solicitando informações à empresa investigada com o prazo de 10 dias, para atendimento. Não existem nos autos outras providências adotada até 01/10/12, quando a secretaria certificou a omissão da empresa. Última movimentação: ofício enviado ao SINTRAL (Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Urbana) em 03/10/12, com prazo de 15 dias para resposta.



CORREGEDORIA NACIONAL

IC	1374/2010	06/03/12	Denúncia em 27/10/10. Solicitação de ação fiscal em janeiro e agosto de 2011. IC instaurado em 06/03/12. Ofício ao Sindiborracha em 21/03/2012 com prazo de 15 dias. Certificado que não houve resposta apenas em junho de 2012. Última movimentação em 05/11/12. (audiência)
IC	652/2011	07/07/11	Denúncia feita em 28/04/11, IC instaurado em 07/07/11, com TAC firmado em 01/12/11. Em acompanhamento.
IC	1151/2009	12/08/09	Redistribuído a Dra. Cleonice Maria em 13/12/10. Empresa investigada solicita esboço de TAC em 21/05/11( fl.337). Esboço encaminhado à empresa pela Dra. Cleonice em 12/07/11, sem qualquer resposta. Após sucessivos afastamentos da Dra. Cleonice, os autos foram redistribuídos ao procurador Luís Barbosa em 20/07/12 (um ano após a última movimentação efetiva).
IC	1218/2011	19/08/11	Prorrogado em 30/10/12. Inquérito regular (apesar da tardia prorrogação) com audiência realizada em 08/10/12, e outras providências adotadas. Em andamento.
IC	1863/2011	30/04/12	Ofício expedido, em 16/08/12, ao denunciante para esclarecer o endereço do condomínio investigado, no prazo de 10 dias. Esta foi a última movimentação sem qualquer certificação de que expirou o prazo para a resposta.
IC	165/2007	08/08/08	Redistribuído à Dra. Cleonice Maria em 29/11/10. Reiteração do pedido de ação fiscal em 12/04/11. Redistribuído ao Dr. Luís Barbosa em 16/07/2012. Despacho circunstanciado em 05/10/12, com adoção de providências diversas.
IC	374/2009	25/03/09	Prorrogado em 08/08/2012. Última movimentação em 17/10/12 (concluso ao procurador para exame de documentos juntados em 12/09/12).

**6.8. DR<sup>a</sup>. ADRIANA HOLANDA MAIA CAMPELO**

Oficia perante o 1º Grau desde julho de 2007. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece ao órgão diariamente, nos dois turnos, com exceção de dois dias, em que cumpre expediente apenas no período da tarde, atendendo ao público durante seu horário, sem a necessidade de agendamento prévio.

Embora não tenha respondido por outro órgão, cumulativamente, nos últimos seis meses, é coordenadora regional da COORDINFÂNCIA e vice-presidente do Fórum Estadual de Erradicação ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente - FETIPA. Esclareceu ainda que, recentemente, os procuradores do 1º grau receberam, em redistribuição, procedimentos administrativos de uma banca que foi

**CORREGEDORIA NACIONAL**

extinta provisoriamente. Esteve afastada, nos seis meses anteriores à inspeção, nos seguintes períodos: férias em 07/05 a 26/ 05; licença prêmio em 28/05 a 06/06 e férias em 15/10 a 01/11.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal e, à época da inspeção, estava sem estagiário, aguardando, porém, a nova seleção. Ressalta que os servidores da CODIN atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>	
<b>A) Judiciais (mês base: outubro)</b>	
1. Saldo do mês anterior:	<b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>03</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>03</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>01</b>
5. Observações:	
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>	
1. Saldo do mês anterior (set/12):	<b>79</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>09</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>60</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>86</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>11</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>	
<u>Há, na banca da entrevistada, 42 (quarenta e dois) procedimentos promocionais em trâmite.</u>	
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
<b>3. Notícias de Fato:</b>
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>01 (REP 1965/12)</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
<b>4. Procedimentos preparatórios: 39</b>
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>25</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>12</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>02</b> , embora o relatório da Regional indique 07. A Procuradora comprovou as incongruências do sistema, destacando no documento em anexo o que se segue: o PP 366/06 foi arquivado e apensado ao PAJ nº 1950/09; o PP nº 376/10 foi arquivado em 23.07.10; o PP 424/11 foi apensado ao PAJ nº 0379/09; o PP nº 1068/11 possui TAC; o PP 1518/11 foi arquivado. Remanescem como fora do prazo o PP 604/11 e o PP 1055/11 (recebido em redistribuição da Banca nº 01 em 21.08.12).
<b>5. Inquérito civil: 37</b>
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>27</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>10</b>
<b>6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: 02</b>
<b>7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: Zero</b>
<b>8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 01</b>
<b>9. Termos de ajustamento de conduta: 71</b>
Firmados nos últimos 12 meses: <b>04</b>
Pendentes de cumprimento: <b>67</b>
<b>10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: Zero</b>
<b>11. Visitas realizadas: Nenhuma</b>
Diligências/inspeções:
<b>12. Outras atividades de atuação:</b> Fez diversas reuniões e entrevistas sobre o combate ao trabalho infantil, tema que é afeto à sua coordenação.
<b>13. Observações:</b> *Últimos doze meses = período entre 1º.11.11 a 31.10.12 (vide relatório analítico em anexo). <b>a)</b> a procuradora destaca que participou de inúmeras audiências, reuniões e palestras que não constam do relatório. <b>b)</b> ressalta que há incongruência no relatório de PPs em tramitação há mais de seis meses, a exemplo do procedimento 366/2006, em que foi ajuizada uma ação judicial, e do 376/2010, que foi arquivado. <b>c)</b> no dia 06/11/12 (vide relatório processual anexo), havia, no gabinete da entrevistada, 06 procedimentos concluídos há mais de 30 dias (IC 239/05, PP 235/10, PP 579/11, PP 624/11, PP 2315/11, PP 1277/12, PP 1392/12)





CORREGEDORIA NACIONAL

**DADOS COMPLEMENTARES**

**1. Sugestões e Observações do titular do órgão do Ministério Público:** Incremento da estrutura de pessoal. "A falta de apoio implica uma série de limitações na realização do trabalho. Ligado a isso existe o problema de que a iniciativa que se toma em diversas frentes é pouco reconhecida institucionalmente. Cita o exemplo em que participou de inúmeras reuniões, entrevistas, audiências públicas, e outros eventos sem que isso acarrete qualquer tipo de recompensa, compensação na realização do trabalho, ou seja, responde por sua banca da mesma forma que qualquer outro procurador. Se não realizasse essas atividades, a impressão que se tem é que não faria qualquer diferença, embora elas sejam fundamentais do ponto de vista institucional, tanto para alcançar os alvos do MPT, quanto para ver reconhecido o trabalho da instituição."

**2. Experiências inovadoras:** Cita como experiências inovadoras um acordo que fez com um grupo de empresas de transporte da cidade para contratação de jovens aprendizes que se encontravam em abrigos para menores em situação de vulnerabilidade (órfãos e vítimas de maus-tratos). Nesse caso, foi feito um contato com essas empresas, que se dispuseram a contratar esses jovens.

Uma segunda experiência foi um acordo judicial com uma Organização Social em relação a um pedido de dano moral coletivo formulado em ação civil pública (cujo objeto era o cumprimento da obrigação de contratar jovens aprendizes), para que fosse pago um curso ministrado pelo SENAI a jovens da FUNDAC. A O.S. pagou o curso e se comprometeu a viabilizar eventual contratação desses jovens aprovados no curso.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1480/2010	10/11/10	Regular. Com TAC.
PP	376/2010	23/03/10	Regular. Arquivado sem baixa no MPT-Digital.
PP	604/2011	29/04/11	Irregular. Prazo de tramitação excedido. Sem prorrogação. Paralisado desde janeiro de 2012.
PP	366/2006	14/11/06	Constatado que o histórico processual do referido procedimento não foi atualizado no MPT Digital, constando, de forma equivocada, como paralisado desde fevereiro/10. Procedimento arquivado e apensado ao PAJ nº1950/2009.
PP	1068/2011	05/07/11	Com TAC. Em acompanhamento. Obs.: histórico processual atualizado no MPT Digital no dia 07.11.12.
PP	1055/2011	01/07/11	Prazo de tramitação excedido. Redistribuído à Banca 11 em 21/08/2012.
PP	2315/2011	14/11/11	Prazo de tramitação excedido. Redistribuído à Banca 11 em 09/08/2012.
IC	181/2010	02/08/10	Prazo de tramitação excedido. Aguardando despacho desde 25/05/2012
IC	1500/2010	24/10/11	Regular
IC	1823/2010	13/07/10	Regular
IC	134/2010	02/08/10	Prazo de tramitação excedido. Aguardando despacho desde 25/05/2012
IC	1636/2008	10/07/09	Última prorrogação em 21/07/2011. Redistribuído à Banca 11 em 16/07/2012.



CORREGEDORIA NACIONAL

IC	462/2011	25/02/12	Regular
IC	996/2012	15/06/12	Regular
IC	1136/2012	15/06/12	Regular
IC	1109/2012	15/06/12	Regular
IC	1375/2010	14/11/11	Regular
IC	14082011	10/04/12	Regular

**6.8.1. Esclarecimentos necessários.** A Corregedoria Nacional solicitou esclarecimentos sobre os motivos ensejadores da dilação irregular dos prazos na movimentação dos procedimentos acima relacionados.

**6.8.2. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** Em resposta ao relatório preliminar de inspeção, a Procuradora informou que, em outubro de 2009, juntamente com a Procuradora Dra. Sandra Faustino, passou a integrar a Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescente (COORDINFÂNCIA); que implementou o projeto MPT na Escola nos anos de 2010, 2011 e 2012, em 11 dos 13 municípios que integram a área de atuação da PRT 5 – Sede, atividades que se somaram à implementação do Projeto Aprendizagem em face de empresas dos setores da construção civil, turismo e hotelaria. Tais implementações geram ótimos resultados, como a exemplo dos mais de 1.854 jovens beneficiados diretos com esses programas, por um lado, mas por outro, não geram qualquer pontuação ou compensação na produtividade do procurador do Trabalho. Feitas essas considerações, os atrasos pontuais decorreram de uma atuação comprometida, sem prejuízo dos controles dos prazos procedimentais. Em razão da falta de valorização desta atuação nas coordenadorias, a procuradora informou ter optado por atuar na Coordenadoria de 2º grau a partir de fevereiro de 2013.

**6.9. DR. ANA EMÍLIA ANDRADE ALBUQUERQUE DA SILVA**

Oficia perante o 1º Grau desde setembro de 2007. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece ao órgão diariamente, nos dois turnos. O atendimento ao público é realizado durante o expediente, sem necessidade de agendamento prévio.

Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, embora tenha ressaltado que os procuradores do 1º grau receberam em redistribuição procedimentos administrativos de uma banca que foi extinta provisoriamente. Esteve afastada, nos seis meses anteriores à inspeção, nos

**CORREGEDORIA NACIONAL**

seguintes períodos: licença saúde em Julho (15 dias); Férias em setembro (15 dias) e licença luto no início de outubro/12 (uma semana).

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>	
<b>A) Judiciais (mês base: outubro)</b>	
1. Saldo do mês anterior:	<b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>01</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>01</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>01</b> , com vista há mais de 30 dias, que veio ao MP para que fosse calculado o valor da execução. Como o montante foi muito elevado, a procuradora designou uma audiência para uma tentativa de acordo (755.2004.011.05.00-2). Registra que o referido processo encontrava-se no arquivo do judiciário.
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>Zero</b>
5. Observações:	
<b>B) Extrajudiciais</b>	
1. Saldo do mês anterior (set/12):	<b>50</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>52</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>127</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>93 *</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>01</b>
6. Observações:	<b>Há, na banca da entrevistada, 02 (dois) procedimentos promocionais em trâmite.</b>
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
	Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	
	Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
3. Notícias de Fato:	



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>			
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>Zero</b>			
4. Procedimentos preparatórios: <b>34</b>			
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>30</b>			
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>01</b>			
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>03</b> , ressaltando que os PPs nº 1065/2010 e 1368/2010 vieram redistribuídos à entrevistada em 02/08/12 da banca da Dr <sup>a</sup> Rosângela, e o PP nº 107/2012 se encontra no setor pericial. O PP 62/2012, também constante da relação de procedimentos com prazos expirados, está apensado ao IC 704.2011-0. <u>A Procuradora destacou que, embora o PP esteja fora do prazo, o sistema não acusou a falha.</u>			
5. Inquérito civil:			
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>44</b>			
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>12</b>			
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>10</b>			
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>02</b>			
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>02</b>			
9. Termos de ajustamento de conduta:			
Firmados nos últimos 12 meses: <b>04</b>			
Pendentes de cumprimento: <b>14</b>			
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>01</b>			
12. Visitas realizadas: <b>Nenhuma</b>			
Diligências/inspeções:			
13. Outras atividades de atuação:			
14. Observações: Últimos doze meses = período entre 1º.11.11 a 31.10.12 (vide relatório analítico em anexo).			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: incremento da estrutura de pessoal, ressaltando que os analistas processuais existentes realizam o trabalho que deveria ser feito pelos técnicos, justamente em razão da falta de pessoal.			
2. Experiências inovadoras: <b>a)</b> realização de cursos para sindicatos para esclarecer melhor o que pode ser realizado dentro das suas atribuições.			
<b>b)</b> cursos de assédio moral para empresas e sindicatos.			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1025/2010		Distribuído em 23/08/12 à oficiante. Despacho exarado em 28/08/12 e cumprido pela secretaria em 10/10/12



CORREGEDORIA NACIONAL

PP	1065/2010		Redistribuído à oficiente em 02/08/12, em razão da não homologação do arquivamento pela CCR. Não convolado em IC.
PP	1008/2012		Tramitação regular.
PP	1368/2010		Redistribuído à oficiente em 02/08/12, em razão da não homologação do arquivamento pela CCR. Não convolado em IC.
IC	1140/2009	10/08/09	Prorrogado em 14/11/11. Regular.
IC	103/12011	11/04/11	ACP ajuizada
IC	497/2011	13/07/11	ACP ajuizada
IC	906/2011	28/07/11	ACP ajuizada
IC	1092/2010	21/08/12	A despeito da data da denúncia (out/10), houve sucessivas redistribuições, declarações de suspeição e manifestações conflitantes quanto ao procurador efetivamente prevento para oficiar no feito. O procedimento foi efetivamente distribuído em 22/06/12, quando teve início a sua tramitação.

**6.9.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** em resposta ao relatório preliminar de inspeção, a procuradora informou ter participado de 86 audiências em procedimentos e 16 audiências judiciais em Varas do Trabalho, de janeiro a outubro de 2012 e apresentou documentação comprobatória da regular tramitação dos três procedimentos preparatórios relacionados acima. Ressaltou ter acumulado funções na Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS), bem como de Secretária Regional do 17º Concurso, na qualidade de representante da CONALIS e desenvolveu dois grandes projetos em 2012.

#### 6.10. DRA. CARLA GEOVANA CUNHA ROSSI

Oficia perante o 2º Grau desde 2002. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece ao órgão diariamente, em geral nos dois turnos. Por atuar perante o 2º grau, basicamente não existe demanda espontânea de atendimento ao público. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que há uma escala de substituição. Informou que esteve afastada, durante 20 dias, nos seis meses anteriores à inspeção, em razão de férias. A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

A entrevistada destacou que alguns procuradores regionais não possuem assinatura

eletrônica para operar o PJe, razão por que os processos virtuais são distribuídos apenas aos procuradores que possuem a assinatura eletrônica. Sugere que seja concedido um prazo para que o membro cadastre sua assinatura eletrônica junto a CEF e, a partir do seu vencimento, passe a receber regularmente a distribuição dos processos eletrônicos de competência originária.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>
<b>A) Judiciais (mês de referência: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>04 distribuídos na data de hoje.</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>04</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>06 sessões no mês de outubro.</b>
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
<p><b>1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:</b> Sugere que o TRT forneça treinamento para os procuradores e servidores operarem o PJe, a fim de que os trabalhos sejam agilizados. Sugere ainda que os procuradores alimentem adequadamente o MPT digital, inserindo pareceres e peças processuais de um modo geral (inclusive nos procedimentos de acompanhamento de autos judiciais - PAJs) para facilitar o trabalho dos membros que oficiam perante o 2º grau, sobretudo no momento da sessão. Aponta a necessidade de que seja feita uma gestão junto ao TRT no sentido de que os acórdãos dos processos em que o MPT atuou com o fiscal da lei sejam identificados no sistema, já que a prática atualmente adotada (remessa indiscriminada de todos os acórdãos lavrados na semana) dificulta sobremaneira que o ministério público tome conhecimento do teor do acórdão. Sugere ainda que o MPT digital seja alimentado adequadamente para facilitar o trabalho. Menciona a necessidade premente de incremento da estrutura pessoal do MPT.</p>

#### **6.11. DRª CARLENE DE CARVALHO GUIMARÃES**

Oficia perante o 1º Grau desde outubro de 2011. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Cumpre expediente, diariamente, de 7 às 16h, realizando o atendimento ao público nesse horário, sem necessidade de agendamento prévio, embora, segundo a entrevistada, a demanda não seja frequente. Não respondeu por



CORREGEDORIA NACIONAL

outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada nos seguintes períodos: licença prêmio de 28/05 a 06/06; férias de 25/06 a 14/07 e licença prêmio de 22/10 a 31/10.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal. O único apoio de pessoal é um estagiário, do qual não dispõe no momento. Ressalta que os servidores da CODIN atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Enfatizou, ainda, que a necessidade de servidores é o principal problema do MPT nos dias de hoje. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

DADOS ESTATÍSTICOS	
<b>A) Judiciais (mês base: outubro)</b>	
1. Saldo do mês anterior:	<b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>03</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>03</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>02</b>
<b>B) Extrajudiciais</b>	
1. Saldo do mês anterior (set/12):	<b>126</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>38</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>62</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>157</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>27</b>
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
Há incongruência entre os dados reais e os constantes do relatório analítico fornecido pela secretaria, segundo pontua a entrevistada.	
Não há, na banca do entrevistado, procedimento promocional em trâmite.	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>

**CORREGEDORIA NACIONAL**

2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
3. Notícias de Fato: <b>03</b>	
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	<b>03</b>
Em tramitação há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
4. Procedimentos preparatórios: <b>65</b>	
Em tramitação há menos de 90 dias:	<b>42</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	<b>17</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	<b>03 (1356/11, 1846/11, 267/12)</b>
5. Inquérito civil:	
Em tramitação há menos de 1 ano:	<b>51</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	<b>35</b>
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>06</b>	
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>02</b>	
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>	
9. Termos de ajustamento de conduta: <b>95</b>	
Firmados nos últimos 12 meses:	<b>17</b>
Pendentes de cumprimento:	<b>78</b>
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>	
11. Visitas realizadas: <b>03</b>	
Diligências/inspeções:	<b>03 diligências</b>
12. Outras atividades de atuação: <b>11 mediações no período de 01.11.11 a 31.10.12.</b>	
13. Observações: <b>a)</b> alguns PPs com prazo vencido referem-se a TACs em cumprimento que não foram alterados nos sistemas (1021/2009 e 1480/2010). Os PPs 1846/11 e 0267/11 encontravam-se no setor pericial desde 07.02.12 e 02.05.12, respectivamente. O de nº 702/12 foi encaminhado à CODIN, em 1º.05.12, para desmembramento. Tudo conforme explicações escritas entregues pela entrevistada. <b>b)</b> acrescenta-se, ainda, que outros PPs e ICs com prazo de prorrogação excedido tiveram sua tramitação regularizada no curso da inspeção e/ou o histórico processual não se encontrava atualizado no sistema, em geral com arquivamentos (listagem em anexo). <b>c)</b> consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo). <b>d)</b> havia, em 06.11.12, de acordo com o relatório processual em anexo, um procedimento (PP 1252/12) concluso há mais de trinta dias no gabinete da entrevistada.	





CORREGEDORIA NACIONAL

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: **a)** Incremento da estrutura de pessoal. **b)** Relata que devido à carência de servidores, os despachos demoram excessivamente para ser cumpridos, o que implica algumas vezes na perda do prazo para prorrogação dos PPs ou para a conversão destes em IC. Sua sugestão é de que haja um maior aparelhamento da estrutura de servidores da casa no apoio às atividades do procurador, especialmente as judiciais.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
PP	2183/2012		Distribuído em 25/09/12. Tramitação regular.
IC	889/2009	24/11/09	Prorrogado em 29/03/12, com data retroativa a 24/11/11 (fl. 272), observando-se que o Inquérito já havia sido prorrogado em 17/05/11, consoante despacho da fl. 252. Em andamento.
IC	1219/2010	28/02/11	Redistribuído em 01/10/11. Prorrogado. Em andamento.
IC	1397/2010	03/08/12	Redistribuído em 03/08/12. Em andamento.
IC	1258/2010	09/03/12	Distribuído em 13/02/12. Em andamento.
IC	527/2009	08/01/10	Redistribuído em 01/10/11 à oficiante. Prorrogado em 11/05/12. Em andamento.
IC	1303/10	28/02/11	Redistribuído em 01/10/11. Prorrogado em março/2012. Em andamento.
IC	64/2010	17/09/10	Prorrogado. Em andamento.
PP	588/2012		Distribuído em 21/05/12. Arquivado em 02/10/12.
IC	644/2010	18/11/10	Redistribuído em 14/08/12. Prorrogado em 23/10/12. Procedimento no setor de perícia.
IC	2095/2012		Distribuído 18/10/12. PP convolado em IC em 06/11/12
IC	1715/2009	09/06/10	Redistribuído em 10/11/11. Prorrogado em 08/06/12. Em andamento, com determinação de remessa a outra PRT em 19/10/12.
IC	1315/2010	27/10/11	Redistribuído à oficiante em 1º/10/11. Em andamento.
PP	702/2012	30/04/12	Distribuído em 23/04/12. Procedimento em que ainda não houve cumprimento do despacho da coordenação de 1º grau, datado de 18/05/12

**6.12. CLÁUDIA MARIA REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA**

Oficia perante o 2º Grau desde 2010. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece ao órgão duas ou três vezes na semana, no período

CORREGEDORIA NACIONAL

matutino, acrescentando que prefere trabalhar em casa. Por atuar perante o 2º grau, basicamente não existe demanda espontânea de atendimento ao público. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, atuando apenas em substituições eventuais. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada nos seguintes períodos: licença prêmio de 15/09 a 21/09; férias de 24/09 a 13/10; e licença prêmio de 15/10 a 21/10.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal e não possui estagiário por opção, porque recusou o estagiário que lhe foi oferecido. Possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

DADOS ESTATÍSTICOS
<b>A) Judiciais (mês de referência: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>04 distribuídos na data de hoje.</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>04</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>01 sessão.</b>
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>a)</b> Sugere que haja maior interação entre o setor de informática da Regional com o da PGT, para que possam ser implantadas todas as ferramentas disponibilizadas pelo MPT digital na Geral, a exemplo do MPT digital no <i>lpad</i> . <b>b)</b> Sugere, ainda, que os procuradores alimentem adequadamente o MPT digital, inserindo pareceres e peças processuais de um modo geral (a exemplo dos procedimentos de acompanhamento de autos judiciais - PAJs) para facilitar o trabalho dos membros que oficiam perante o 2º grau, sobretudo no momento da sessão. Na mesma linha, sugere que os PAJs físicos sejam instruídos de forma adequada. <b>c)</b> Aponta a necessidade de que seja feita uma gestão junto ao TRT no sentido de que os acórdãos dos processos em que o MPT atuou com o fiscal da lei sejam identificados no sistema, já que a prática atualmente adotada (remessa indiscriminada de todos os acórdãos lavrados na semana) dificulta sobremaneira que o ministério público tome conhecimento do teor do acórdão. <b>d)</b> Menciona a necessidade premente de incremento da estrutura pessoal do MPT. <b>e)</b> Pontuou que demorou 3 (três) anos para obter a sua assinatura eletrônica junto a Caixa Econômica Federal.



### 6.13. DR<sup>a</sup>. EDELAMARE BARBOSA MELO

Oficia perante o 2º Grau há aproximadamente um ano. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece ao órgão normalmente, pelas manhãs, a partir das 07h30min. Realiza atendimento ao público, mesmo porque, há uma certa demanda em razão da atuação que a entrevistada teve no 1º grau. Quanto a sua atuação no 2º grau, realiza atendimento a advogados, sempre que procurada. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que existe uma escala de substituição automática. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada nos seguintes períodos: licença para tratamento de saúde em 12/06 a 26/06, 18/07 a 01/08 e 07/08 a 21/08. A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, possuindo um estagiário. Possui um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

#### OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Registra que teve diversos afastamentos em decorrência de problemas de saúde, os quais tem como raiz dificuldades que enfrenta no ambiente do trabalho, sendo inclusive vítima de assédio moral na instituição. Pontua que as dificuldades tiveram início a partir do momento em que se candidatou à chefia da unidade.

Gostaria de registrar que espera até agora uma solução do inquérito administrativo a que respondeu, a respeito do qual não obteve informação nenhuma, embora tenha solicitado que isso acontecesse, inclusive com pedido realizado ao Procurador Geral.

Acrescenta que sofre de fibromialgia e de osteopenia o que dificulta sobremaneira a sua capacidade produtiva, especialmente porque, no 2º grau o trabalho, depende de digitação, a qual, em razão da ausência de servidor, é feita pessoalmente pelo próprio procurador. Pontuou que as doenças acima citadas influenciam diretamente na confecção dos trabalhos, porque necessita constantemente de longas pausas para se recuperar e retomar a digitação. Esclarece que atuou até o ano passado perante o 1º grau porque o tipo de trabalho, que não exige tanta digitação, é mais viável de ser exercido sob suas condições de saúde.

#### DADOS ESTATÍSTICOS

##### A) Judiciais (mês base: outubro)

1. Saldo do mês anterior: **63**
2. Distribuídos no mês: **07**
3. Impulsionados no mês: **28**
4. Saldo do mês atual: **46**
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: **05**

##### B) Extrajudiciais - Não há

1. Saldo do mês anterior: **Zero**
2. Distribuídos no mês: **Zero**



CORREGEDORIA NACIONAL

3. Impulsionados no mês: **Zero**

4. Saldo do mês atual: **Zero**

5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: **a)** registra que a Comissão de Estágio deveria ser dirigida por Procurador Regional, que tem experiência acadêmica e qualificação técnica. Registra que os estagiários também necessitam de capacitação e treinamento após a aprovação no processo de seleção. **b)** acredita que os servidores poderiam ser mais bem aproveitados se fossem alocados em setores compatíveis com o seu perfil profissional. Os servidores deveriam ser também capacitados e treinados. **c)** sugere que haja um sistema de integração do trabalho entre os diversos órgãos do MPU, de modo a permitir a realização de um trabalho compartilhado. **d)** sugere que o horário de expediente inclua os dois turnos, o que não acontece, a fim de que o cidadão seja bem atendido.

2. Experiências inovadoras: O Projeto Sinaleira é uma parceria institucional entre diversos órgãos do Município de Salvador, tais como a Secretaria de Saúde, de Educação, de Assistência Social, etc, com a finalidade de fazer a inclusão social e produtiva dos jovens que permanecem ociosos nas sinaleiras, mediante cursos ministrados pelo SENAI. O modo de se conseguir esse alvo era flexibilizando as regras de acesso aos cursos do SENAI de modo que jovens em determinada faixa etária fossem admitidos nesses cursos. (CD-R em anexo)

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
AR	506-30.2011	21.09.12	Pendente de manifestação
MS	543-23.2012	1º.10.12	Pendente de manifestação
MS	377-25.2011	15.10.12	Pendente de manifestação

**OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO**

Foi solicitado à Regional o mapa demonstrativo de produtividade do 2º Grau, relativo aos últimos três meses, quais sejam, agosto, setembro e outubro do ano corrente (listagens anexas).

No que se refere especificamente à entrevistada, verificou-se que:

a) em 31/08/12, havia, em seu gabinete, um processo com vista datada de 1º.06.2012 (AIRO 0001324-93.2010);

b) em 30/09/12, não havia, em seu gabinete, processos com vista superior a 30 dias;

c) em 31/10/12, constavam, em seu gabinete 03 (três) processos com vista datada de 03.09 (AR 0000260-97.2012.), de 14.09 (AGR 000293-87.2012) e de 21/09 (AR 0000506-30.2011). Além disso, dois Mandados de Segurança com vista de 1º.10 (543-23.2012) e de 15.10 (377-25.11).

Os processos relacionados na tabela supra são os que estavam no gabinete da entrevistada no dia da inspeção.

**6.14. DR<sup>a</sup>. INÊS OLIVEIRA DE SOUSA**

Oficia perante o 2º Grau desde 2004. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece na unidade de três a quatro vezes por semana, esclarecendo que nos dias em que não comparece se encontra em sessões no TRT. Pontua que,

CORREGEDORIA NACIONAL

em média, realiza duas sessões por semana. Cumpre expediente em regra pela manhã, ressaltando que, quando recebe processos mais complicados, prefere permanecer trabalhando em sua residência para ganhar tempo. Destaca ainda que, por atuar perante o 2º grau, a demanda espontânea de atendimento ao público é bastante reduzida.

Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que existe uma escala de substituição automática, com compensação. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada, em razão de licença médica, de 24 de maio a 1º de junho de 2012. A procuradora não dispõe de apoio de pessoal e, por opção, não possui estagiário. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser. Destaca a entrevistada que os equipamentos de informática são muito bons, ressaltando, porém, a lentidão da internet e a ausência de capacitação para o manuseio do MPT digital e do próprio processo judicial eletrônico - PJe. Cita, como exemplo, uma das exposições recentes sobre o MPT digital, que, na visão da procuradora, teve caráter essencialmente teórico, assemelhando-se a uma palestra, com pouco conteúdo prático.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>
<b>A) Judiciais (mês de referência: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>04, distribuídos nesta data, pontuando a procuradora que buscará, hoje, na coordenação de 2º grau, os processos com vista aberta ao seu gabinete.</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>07</b>
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>Melhoria da estrutura de pessoal, destacando inclusive a disponibilização de um servidor para alimentar o MPT Digital e o PJe.</b>



### 6.15. DR<sup>a</sup>. JANINE MILBRATZ FIOROT

Oficia perante o 1º Grau desde setembro de 2007. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece na unidade, diariamente, a partir das 10h. Em relação ao atendimento ao público, esclareceu que, quando há demanda, o que não é muito frequente, atende se a pessoa fizer questão de falar com ela. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que recentemente os procuradores do 1º grau receberam em redistribuição equitativa procedimentos administrativos de duas bancas. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada, em razão de férias, de 02/05 a 22/05/2012; de licença prêmio do dia 10/09 a 23/09/2012 e de férias novamente do dia 24/09 a 23/10/2012.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Ressalta que os servidores da CODIN (Coordenadoria de 1º Grau) atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. A qualidade de serviço é deficiente até por conta do número reduzido de servidores e também em decorrência da ausência de adequada supervisão do trabalho (não existe um controle adequado do trabalho realizado pelos servidores). Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

DADOS ESTATÍSTICOS
<b>A) Judiciais</b> (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>01</b>
<b>B) Extrajudiciais</b> (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>140</b>
2. Distribuídos no mês: <b>45</b>
3. Impulsionados no mês: <b>45</b>
4. Saldo do mês atual: <b>173</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>02</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
<u>Há, na banca da entrevistada, 01 (um) procedimento promocional em trâmite.</u>	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>	
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>	
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>	
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	
Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>	
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>	
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>	
3. Notícias de Fato: <b>02</b>	
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>01</b>	
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>zero</b>	
4. Procedimentos preparatórios:	
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>31</b>	
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>47</b>	
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>23</b> . São eles: PP 1035/10, 676/11, 0945/11, 1003/11, 1205/11 (no setor pericial), 1509/11, 1582/11, 1781/11, 1899/11, 1965/11, 1967/11, 2046/11, 2186/11, 2213/11, 2232/11, 027/12, 093/12, 0114/12, 183/12, 0278/12, 0471/12, 0535/12, 0775/12. Obs: registrou a Procuradora que o PP 0676/11 não foi convertido em IC porque havia retornado do setor pericial em 30.10.12, ou seja, nove dias antes do início dos trabalhos de inspeção. Informou, igualmente, que os PPs nºs 1205/11, 1509/11 e 1582/11 não haviam sido convertidos em IC porque se encontravam no setor pericial desde 05.11.12, 24.11.11 e 06.12.11, respectivamente. Por fim, com relação ao PP 1488/11, também registrado como fora do prazo, consignou a entrevistada que os autos se encontram desaparecidos e que, inclusive, já havia feito constar do MPT Digital, na data de 11.07.12, que os autos não se encontravam fisicamente em seu gabinete.	
5. Inquérito civil: <b>65</b>	
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>40</b>	
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>25</b>	
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>05</b>	
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>07</b>	
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>05</b>	
9. Termos de ajustamento de conduta: <b>87</b>	
Firmados nos últimos 12 meses: <b>13</b>	



CORREGEDORIA NACIONAL

Pendentes de cumprimento: <b>74 (em acompanhamento)</b>			
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>			
11. Visitas realizadas:			
Diligências/inspeções: <b>03</b>			
12. Outras atividades de atuação: Destaca a realização de 12 mediações durante um ano.			
13. Observações: Consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo).			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>a)</b> embora existam alguns recursos fornecidos pela administração central, a exemplo do novo sistema de e-mail, do MPT digital, etc, não existe treinamento que capacite os membros e servidores para os respectivos usos. <b>b)</b> ressalta que, em relação aos procedimentos preparatórios, não deveria haver prazo de prorrogação. Isso porque, como o MPT sofre de acentuada carência de apoio de pessoal, o ideal é que os procedimentos administrativos tivessem apenas o prazo de um ano de tramitação para ulterior conversão em Inquérito civil. Não vê razão para a regra que determina as prorrogações de prazo dentro de um reduzido período de seis meses. <b>c)</b> incremento de estrutura de pessoal. <b>d)</b> Não houve treinamento adequado para o sistema de e-mail atual (IBM <i>lotus</i> ), apesar das funcionalidades que possui. Além disso, o sistema de e-mail trava frequentemente e, na opinião da procuradora, é pior do que o anteriormente utilizado (Mozilla).			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	676/2010	26/07/11	PP convertido em IC em 26/07/11, sem prorrogação. Última movimentação: determinação de sobrestamento por 3 meses, em 14/11/11, para adoção posterior de outras providências. Prazo esgotado, em 14/02/12, sem a respectiva certificação ou a adoção de qualquer providência.
IC	733/2010	28/06/11	Sem Prorrogação. Última movimentação: juntada de relatório de inspeção em 26/09/2012, com conclusão á procuradora em 24/10/2012. Regular.
PP	1509/2011	25/08/11	Distribuído em 25/08/11. Não convertido em IC porque foi apensado ao IC 733/2010, mencionado no item anterior.
IC	760/2010	22/05/12	Audiência designada em 24/08/12 (para o dia 20/09/12). Não realizada porque a procuradora encontrava-se em gozo de licença prêmio. Autos conclusos em 24/10/12 para nova designação de audiência.
PP	155/2011	15/02/11	Distribuído em 15/02/12, com requisição de ação fiscal à SRTE em 11/03/11. Reiteração em 17/08/11, solicitando urgência. Inspeção realizada pelo setor pericial da própria PRT em 14/06/12. IC instaurado em 18/06/12, com tramitação regular. Obs: <u>a despeito da instauração de inquérito, o procedimento permanece autuado como PP.</u>
PP	676/2010		Sem conversão em IC, porque o objeto investigado se identifica com o do acordo judicial a que se refere o PAJ





CORREGEDORIA NACIONAL

			nº 1464/2010. Em acompanhamento.
IC	758/2011	28/06/11	Sem prorrogação. Autos conclusos à procuradora em 24/10/2012.
PP	258/2006	09/11/06	Com TAC celebrado em 20/12/2007- em acompanhamento. Distribuído à Dra. Janine em 29/04/09.
IC	699/2010	26/07/11	Sem prorrogação, porém com manifestação do denunciante, em 30/08/12, pela perda do objeto. Conclusos em 24/10/12 para análise de eventual arquivamento.
PP	1035/2010		Conclusos. Distribuído à procuradora em 02/09/2010. Solicitação de ação fiscal em 16/09/2010. Não houve atendimento, embora a providência tenha sido reiterada diversas vezes Conclusos em 18/07/12. Sem conversão em inquérito civil, porém com identidade de objeto ou conexão com IC 699/10, referido no item anterior.
IC	170/2010	09/08/11	Sem prorrogação, mas também conexo ao IC 699/2010, que pende de análise.

**6.16. DR<sup>a</sup>. LARISSA SANTANA LEAL LIMA**

Oficia perante o 1º Grau desde outubro de 2010. Informou residir na comarca, não lecionar, não participar, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece na unidade, diariamente, de 9h às 17h. Em relação ao atendimento ao público, informou que o mesmo é realizado no horário do expediente, sem necessidade de agendamento prévio. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que recentemente os procuradores do 1º grau receberam em redistribuição equitativa procedimentos administrativos de duas bancas. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada, em razão de férias, de 24/06 a 10/07/2012.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Ressalta que os servidores da CODIN atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

**DADOS ESTATÍSTICOS**

**A) Judiciais** (mês base: outubro)

1. Saldo do mês anterior: **Zero**

2. Distribuídos no mês: **02**

3. Impulsionados no mês: **02**

4. Saldo do mês atual: **Zero**



**CORREGEDORIA NACIONAL**

5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>02</b>
<b>B) Extrajudiciais</b> (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>74</b>
2. Distribuídos no mês: <b>25</b>
3. Impulsionados no mês: <b>55</b>
4. Saldo do mês atual: <b>96</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>12</b> , embora conste no MPT Digital a realização de 09 audiências (incluída uma mediação)
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
<u>Não há, na banca do entrevistado, procedimento promocional em trâmite.</u>
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
4. Procedimentos preparatórios: <b>33</b>
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>28</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>05</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>Zero</b>
5. Inquérito civil: <b>59</b>
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>46</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>13</b> , destacando-se que 02 inquéritos que constam na planilha fornecida pela regional como ativos (411/2007 e 1296/2008) não se encontram em tramitação: o primeiro remetido à CCR em 21/05/2009 e o outro com último andamento datado de 27/05/2011, o qual jamais foi submetido à análise da procuradora.
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>



**CORREGEDORIA NACIONAL**

7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>01</b>
9. Termos de ajustamento de conduta: <b>115</b>
Firmados nos últimos 12 meses: <b>11</b>
Pendentes de cumprimento: <b>104</b>
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>
11. Visitas realizadas: <b>Nenhuma</b>
Diligências/inspeções:
12. Outras atividades de atuação: É coordenadora regional da COORDIGUALDADE.
13. Observações: Para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo).

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Incremento da estrutura de pessoal, ressaltando que os analistas processuais existentes realizam o trabalho que deveria ser feito pelos técnicos justamente em razão da falta de pessoal.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	881/2011	10/10/11	Com prorrogação determinada em despacho de 05/11/2012 (movimentação anterior: solicitação de ação fiscal na empresa investigada em 15/08/12.)
IC	1517/2010	16/11/11	Procedimento com promoção de arquivamento datada de 29/08/2012.
IC	1210/2010	26/05/11	Prorrogado em 28/05/12. Procedimento com tramitação regular.
IC	1553/2010	10/01/12	Última movimentação: ofício endereçado à empresa investigada, com prazo de 10 dias para resposta. Processo sem movimentação ou providência desde 25/06/2012.
IC	1453/2010	12/01/12	Última movimentação em 23/10/2012. (notificação de testemunhas para audiência)
IC	1269/2008	27/05/09	Última prorrogação em 28/05/2012. Tramitação regular.
IC	1611/2011	28/03/12	Aguarda realização da audiência agendada para o dia 13/11/2012. Tramitação regular.

**6.17. DR<sup>a</sup>. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DOS SANTOS**

Oficia perante o 2º Grau desde 2009. Informou residir na comarca, não lecionar e não exercer a advocacia. Frequenta o curso de doutorado em Direito do Trabalho na



CORREGEDORIA NACIONAL

Universidade de *Mar del Plata* na Argentina, socorrendo-se de férias e licença prêmio para realizar o curso. Comparece na unidade, diariamente, nos dois turnos e, por atuar perante o 2º grau, não realiza atendimento ao público. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que existe uma escala de substituição automática. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada no período de 22/10 a 31/10/2012, pois estava de licença prêmio.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal. Por opção, não possui estagiário. Entende que seria necessária a disponibilização de um servidor para auxiliá-la na digitação de seus trabalhos, uma vez que possui dificuldade para digitar. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

DADOS ESTATÍSTICOS			
<b>A) Judiciais</b> (mês de referência: outubro)			
1. Saldo do mês anterior: <b>16</b>			
2. Distribuídos no mês: <b>04, com data de hoje, ainda não recebidos fisicamente no gabinete.</b>			
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>			
4. Saldo do mês atual: <b>16, sendo que desse montante já havia vários com minuta de parecer.</b>			
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>5 sessões</b>			
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>			
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>			
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>			
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>			
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>			
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>			
DADOS COMPLEMENTARES			
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Melhoria da estrutura de pessoal, destacando a sua dificuldade (pessoal) no que tange às tarefas que envolvem digitação.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
Agravo de Petição	021300-43.2009.5.05.0291AP		Com vista no dia 01/10/2012 e com minuta de parecer já elaborada, pendente de assinatura.



CORREGEDORIA NACIONAL

(AP)			
AP	0092600-65.2009.5.05.0291		Com vista no dia 01/10/2012. Processo sob exame da procuradora para elaboração de parecer.
RO	0000969- 79.2010.5.05.0493		Com vista para parecer no dia 01/10/2012.
RO	00216- 44.2012.5.05.0464		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	0000334-29.2012.5.05.0461		Com vista para parecer no dia 01/10/2012.
RO	00114-54.2012.5.05.0421		Com vista para parecer no dia 01/10/2012.
AP	0062900-52.2006.5.05.0581		Com vista para parecer no dia 01/10/2012.
RO	0000459-39.2011.5.05.0038		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	0001785-70.2011.5.05.0511		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	000225-49.2012.5.05.0191		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	0000098-83.2011.5.05.0341		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	0000963-57.2011.5.05.0043		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	0001315-30.2011.5.05.0611		Com vista para parecer no dia 05/10/2012.
RO	0000775-19.2011.5.05.0631		Com vista para parecer no dia 15/10/2012.
RO	0001220-93.2010.5.05.0462		Com vista para parecer no dia 15/10/2012.

**OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO**

No dia da entrevista, constatou-se a existência de 07 (sete) processos com vista há mais de 30 dias (com data do dia 1º de outubro). No dia seguinte ao da entrevista, a Procuradora procurou a equipe de inspeção e entregou a listagem anexa, a qual demonstra que todos os processos com vista há mais de trinta dias, bem como aqueles que completariam 30 dias no curso dos trabalhos, foram devolvidos ao Tribunal Regional do Trabalho em 06.11.12.

Foi solicitado à Regional o mapa demonstrativo de produtividade do 2º Grau relativo aos últimos três meses, quais sejam, agosto, setembro e outubro do ano corrente (listagens anexas). No que se refere especificamente à entrevistada, verificou-se que:

a) em 31/08/12, havia, em seu gabinete, 10 (dez) processos com vista de 03.07.12 e 04 (quatro) com vista de 06.07.12.

b) em 30/09/12, havia, em seu gabinete, 33 (trinta e três) processos com vista do mês de agosto, com entrada nos dias 1º, 03, 10, 17 e 24.

**6.18. DRª. MARIA LÚCIA DE SÁ VIEIRA**

Oficia perante o 1º Grau desde 2010. Informou residir na comarca, não lecionar, não exercer a advocacia e não estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento. Comparece na unidade, diariamente, pela tarde, e esporadicamente pela manhã. Às vezes, trabalha durante a noite, inclusive, porque mora próximo da Procuradoria. O atendimento ao público é realizado no período do expediente, sob demanda, sem necessidade de agendamento prévio. Não

CORREGEDORIA NACIONAL

respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que, recentemente, os procuradores do 1º grau receberam em redistribuição procedimentos administrativos de outras duas bancas. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada, em razão de uma licença saúde, no período de 29/06 a 26/07/2012.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Ressalta que os servidores da CODIN (Coordenadoria de 1º Grau) atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

DADOS ESTATÍSTICOS	
<b>A) Judiciais</b> (mês base: outubro)	
1. Saldo do mês anterior:	<b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>01</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>01</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>09</b>
<b>B) Extrajudiciais</b>	
1. Saldo do mês anterior (set/12):	<b>75</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>23</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>71</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>135</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>39</b> (computada uma mediação)
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
<u>Há, na banca da entrevistada, 02 (dois) procedimentos promocionais em trâmite.</u>	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
<b>3. Notícias de Fato:</b>
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
<b>4. Procedimentos preparatórios: 32</b>
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>13</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>01</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>12</b> . A listagem fornecida pela Regional indicou a existência de 18 procedimentos preparatórios em tramitação há mais de 180 dias. Contudo, consoante os extratos apresentados pela entrevistada, constatou-se que: no 356/12, já havia TAC firmado; o 203/10 havia sido apensado ao IC nº 1386/08; o 824/11 foi reunido ao procedimento nº 2489/12, no qual já havia ação ajuizada; o PP 752/08 já havia sido arquivado; o PP 269/12 havia sido remetido à Coordenação de 1º grau para análise de conexão, não se encontrando os autos com a Procuradora desde julho/12; o PP 66/02 encontra-se desaparecido. Encontravam-se no setor pericial os PPs 289/12, 79/12, 505/12, 1790/11, 401/06, razão por que não foram convolados em IC. Foram detectados, ainda, como não prorrogados os PPs 0214/12, 0210/12, 0528/11 0315/12, 0104/12, 657/09 (com estagiário para minuta de ACP desde <u>08/05/12</u> ) e 0304/11 (na Diretoria de 1º Grau para investigar os fatos constantes de uma certidão desde <u>19.11.11</u> )
<b>5. Inquérito civil: 103</b>
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>69</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>34</b>
<b>6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: 07</b>
<b>7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 01</b>
<b>8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 02</b>
<b>9. Termos de ajustamento de conduta:</b>
Firmados nos últimos 12 meses: <b>19</b>
Pendentes de cumprimento: <b>81 (acompanhamento)</b>
<b>10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 01</b>
<b>11. Visitas realizadas: Nenhuma</b>
Diligências/inspeções:
<b>12. Outras atividades de atuação: 8 mediações, participação em eventos e em audiências públicas.</b>
<b>13. Observações:</b> As informações virtuais dos PPs em tramitação há mais de 180 dias (num total de dezoito, já que um procedimento - o de nº 401/06 - constou em triplicidade) não se apresentam em conformidade com os dados apresentados pela entrevistada (vide extratos anexos). Consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses.



**CORREGEDORIA NACIONAL**

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões e observações do titular do órgão do Ministério Público: - Incremento urgente da estrutura de pessoal;

- Treinamento e capacitação para membros e servidores operarem o MPT digital e o PJe;
- Treinamento e capacitação dos servidores para auxiliarem nos trabalhos administrativos em geral dos procuradores;
- Aumento do quadro de peritos.
- Falta de servidor para acompanhar o trabalho das audiências.
- Há diversas falhas no sistema com relação à real localização do processo. Cita como exemplo a existência de processos que estão na secretaria e registrados como “concluso ao Procurador” no sistema.
- Os dados virtuais não conferem com os dados físicos encontrados. Anota a entrevistada que vários despachos proferidos nos feitos administrativos são cumpridos com grande atraso, o que pode chegar até 06 (seis) meses, conforme demonstram alguns feitos exibidos no curso da entrevista a este membro auxiliar. Pontua que tudo decorre da absoluta falta de estrutura de pessoal.

3. Observações (outras atividades de atuação): As atividades que não são consideradas nas avaliações impedem a correta mensuração do trabalho desenvolvido, tais como reuniões, audiências públicas, participação em eventos, fóruns, palestras, etc.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	1140/2011	25/07/11	Regular.
IC	972/2009	03/07/09	Regular.
IC	1118/2008	17/06/08	Regular.
IC	1790/2011	29/09/11	Paralisado desde 07/02/2012
IC	79/2012	13/01/12	Paralisado desde abril de 2012.
IC	657/2009	20/05/09	Regular.
IC	1876/2011	13/10/11	Regular.
IC	210/2012	27/01/12	Regular.
IC	104/2012	17/01/12	Regular.
IC	1827/2011	06/10/11	Regular.
IC	2153/2011	05/12/11	Regular, apensado ao IC 351/2009
IC	354/2009	27/03/09	Regular.
PP	727/2009	17/06/10	Regular, apensado ao IC 354/2009.
IC	1386/2008	18/08/08	Regular.
IC	1367/2009	08/09/09	Não foram localizados os volumes I e II. Autos paralisados desde 25/07/11.
IC	62/2011	24/01/11	Regular.





CORREGEDORIA NACIONAL

IC	1677/2011	13/09/11	Regular.
PP	88/2003		Vinculado ao PAJ 1362/2011. Há notícia de ajuizamento de ação de execução à fl. 122.
PP	304/2011	17/03/11	Apensado ao PP 88/2003.

**6.18.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** por intermédio do Ofício 001/2013/GABMV/PRT5, a Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Maria Lúcia de Sá Vieira, apresentou esclarecimentos sobre os seguintes procedimentos:

- **IC 1790/2011:** informa, que o procedimento se encontrava no setor pericial desde o dia 08/02/2012, para cumprimento de despacho. O citado feito foi anexado ao PP 00071.2011.05.000/0, em 05/06/2013, e que, após redistribuição, está sob a condução do Procurador Alberto Bastos Balazeiro.
- **IC 1367/2009:** conforme consta registro no MPT DIGITAL, o procedimento encontrava-se na secretaria com o objetivo de serem localizados os volumes 1 e 2, pendente de diligência por parte da secretaria daquela PRT.
- **IC 79/2012:** este inquérito se encontrava no setor pericial, desde o dia 19/04/2012, para cumprimento de despacho proferido pela Procuradora, e que seu impulso dependia da elaboração de relatório pelo setor de perícia.

**6.19. DR<sup>a</sup>. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI**

Oficia perante o 1º Grau desde novembro de 2010. Informou residir na comarca, não lecionar, não exercer a advocacia e não estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento. Comparece na unidade, diariamente, com jornada média de 7h, podendo ser encontrada no órgão nos dois turnos. O atendimento ao público é realizado no período do expediente, sob demanda, sem necessidade de agendamento prévio. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que, recentemente, os procuradores do 1º grau receberam em redistribuição procedimentos administrativos de outras duas bancas. Nos seis meses que antecederam a inspeção, esteve afastada, em razão de férias, nos períodos de 02/05 a 31/05/2012 e de 06/08 a 04/10/2012.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Ressalta que os servidores da CODIN (Coordenadoria de 1º Grau) atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.



CORREGEDORIA NACIONAL

DADOS ESTATÍSTICOS	
<b>A) Judiciais</b> (mês base: outubro)	
1. Saldo do mês anterior:	<b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>04</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>04</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>02</b>
<b>B) Extrajudiciais</b> (mês base: outubro)	
1. Saldo do mês anterior (set/12):	<b>22</b>
2. Distribuídos no mês:	<b>50</b>
3. Impulsionados no mês:	<b>125</b>
4. Saldo do mês atual:	<b>61</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	<b>16 (dado apurado com a entrevistada)</b>
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO	
<u>Não há, na banca da entrevistada, procedimento promocional em trâmite.</u>	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:	
Com vista há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses:	<b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses:	<b>Zero</b>
3. Notícias de Fato:	
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias:	<b>Zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias:	<b>Zero</b>
4. Procedimentos preparatórios: <b>15</b>	
Em tramitação há menos de 90 dias:	<b>10</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	<b>04</b>



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): **01** (1803/09 – vide planilha fornecida pela Regional. Observação: autos extraviados. Situação detectada na Correição empreendida em 2011. Vide documentos em anexo).

5. Inquérito civil: **42**

Em tramitação há menos de 1 ano: **39**

Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): **03**

6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: **04**

7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: **Zero**

8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: **01**

9. Termos de ajustamento de conduta: **89**

Firmados nos últimos 12 meses: **11, embora no relatório analítico conste apenas 05.**

Pendentes de cumprimento: **78**

10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: **Zero**

11. Visitas realizadas: **Nenhuma**

Diligências/inspeções:

12. Outras atividades de atuação: **11 mediações (período: 1º/11/11 a 31/10/12)**

13. Observações: Consigna-se que, para os itens 6/11 *supra*, foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo).

**DADOS COMPLEMENTARES**

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Sugere a realização de cursos para capacitação de membros e servidores em diversos aspectos, tais como, treinamento para operar o MPT digital, preparação para o recebimento de denúncias e treinamento dos “audiencistas”.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	2184/2011	08/06/11	Redistribuído em 18/10/12. Despacho datado de 25/10/12, encaminhando os autos à PRT de Itabuna.
IC	1430/2010	08/06/12	Redistribuído em 20/07/12. Despacho circunstanciado em 24/07/12, com adoção das providências que estão sendo cumpridas.
IC	1856/2011	1º/06/12	Última movimentação: expedição de ofício à SRTE em 25/10/12.
IC	2253/2011	01/06/12	Última movimentação: solicitação de ação fiscal à SRTE em 12/07/2012, ainda pendente de resposta.
IC	175/2010	25/11/11	Última movimentação: audiência realizada em 16/07/12 - TAC celebrado e em cumprimento.



CORREGEDORIA NACIONAL

PP	1223/2011	11/07/11	Em razão da identidade do objeto, foi apensado ao procedimento 175/2010, para fins de averiguação de cumprimento do TAC.
IP	620/2010	30/09/11	Apensado igualmente ao IC 175/2010, por despacho datado de 06/06/2012.
IC	425/2011	25/07/11	Regular. Prorrogado em 31/07/2012.
IC	2026/2011	08/06/12	Última movimentação: Redistribuído a Procuradora em 18/10/12, com prolação de despacho em 25/10/2012.
IC	531/2010	03/08/10	Prorrogação em 08/10/2012 (prorrogação anterior em 22/03/2012, determinando a prorrogação do IC com data de 05.08.11, ao argumento de que o procedimento foi redistribuído à Oficiante com o prazo de prorrogação vencido). Última movimentação em 17.10.12. Tramitação regular.
IC	2303/2011	20/04/12	Com tramitação regular. Última movimentação em 31/10/2012.
IC	1044/2011	29/03/12	Última movimentação: despachos circunstanciados em 26/10/2012 e 07/11/2012. Aguarda a realização de audiência.
IC	1604/2011	20/04/12	Tramitação Regular.

**6.20. DR<sup>a</sup>. VIRGÍNIA MARIA VEIGA DE SENNA**

Oficia perante o 2º Grau desde outubro de 2011. Informou residir na comarca, não lecionar, não exercer a advocacia e não estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento. Comparece na unidade, diariamente, na parte da tarde e, por atuar perante o 2º grau, não realiza atendimento ao público. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que existe uma escala de substituição automática. Nesse período, esteve afastada, em razão de férias, de 04 a 24 de junho de 2012.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Registra, porém, que os estagiários não recebem nenhum treinamento antes do início das atividades com o procurador. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

**DADOS ESTATÍSTICOS**

**A) Judiciais** (mês de referência: outubro)

1. Saldo do mês anterior: **Zero**

2. Distribuídos no mês: **01**

3. Impulsionados no mês: **Zero**



CORREGEDORIA NACIONAL

4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>04</b> sessões no mês de outubro.
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>a)</b> Sugere que os estagiários sejam submetidos a treinamento antes do início de suas atividades. Além disso, aponta a necessidade da implementação de um controle efetivo da jornada e das atividades dos estagiários. <b>b)</b> Menciona a necessidade premente de melhoria da estrutura de pessoal que é basicamente inexistente. <b>c)</b> Sugere que o MPT/BA retome, nos casos de contratação irregular por municípios, a antiga prática de oficiar aos tribunais de contas e ao ministério público do Estado. <b>d)</b> A entrevistada pontua que o TRT (3ª Turma) tem deixado de remeter para o MPT processos judiciais em que há interesse público, a exemplo de feitos que versam sobre acidentes de trabalho e meio ambiente do trabalho. Aduz que há um ofício da lavra do MPT (em anexo), datado de 24/08/2009, enumerando as matérias em que o ministério público entende como devida a sua atuação. Solicita que seja feita uma gestão junto ao Tribunal para resolver o impasse.

**6.21. DR. MARCELO BRANDÃO DE MORAIS CUNHA**

Oficia perante o 1º Grau. O procurador não foi entrevistado em razão de gozo de férias no período de 22/10 a 10/11/12. A equipe de inspeção colheu apenas os dados estatísticos relativos ao ofício e procedeu à verificação física dos procedimentos listados na tabela abaixo.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>
<b>A) Judiciais</b> (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior: <b>zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>02</b>
3. Impulsionados no mês: <b>02</b>
4. Saldo do mês atual: <b>zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>00</b>
<b>B) Extrajudiciais</b> (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>98</b>
2. Distribuídos no mês: <b>16</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

3. Impulsionados no mês: <b>55</b>
4. Saldo do mês atual: <b>112</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>10</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
Há, na banca do entrevistado, 04 (quatro) procedimentos promocionais em trâmite.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>02 (131/02 e 123/05)</b>
4. Procedimentos preparatórios: <b>36</b>
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>22</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>06</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>08 (300/09, 1194/10, 234/11, 614/11, 1006/11, 172/12, 227/12 e 431/12)</b> . Obs: planilha fornecida pela Regional.
5. Inquérito civil: <b>69</b>
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>61</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>08</b>
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>08</b>
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>02</b>
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>00</b>
9. Termos de ajustamento de conduta:
Firmados nos últimos 12 meses: <b>12</b>
Pendentes de cumprimento: <b>65</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>zero</b>
11. Visitas realizadas: <b>01</b>
Diligências/inspeções:
12. Outras atividades de atuação:
13. Observações: Consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo).

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	864/2008	04/03/09	Sobrestado desde 04/06/08. Aguarda solução de outro processo judicial, que tem como objeto matéria prejudicial. Sem prorrogação.
IC	1717/2008	18/12/08	Última manifestação em 10/05/2012, determinando a propositura de ACP, apensado ao PAJ 1107/2012. ACP ajuizada.
IC	277/2011	20/12/11	Última movimentação: audiência com a empresa (lojas americanas) realizada em 26/07/2012
IC	482/2010	11/04/12	Última movimentação em 10/07/12. Despacho determinando o guardo da remessa dos autos judiciais para exame do procurador. Pedido de vista formulado em 06/06/2012.
IC	325/2011	11/04/12	Última movimentação em 16/07/12 (notificação da empresa investigada para manifestar-se sobre as irregularidades denunciadas).
IC	90/2008	28/10/08	Prorrogado em 03/11/2011. Última movimentação: audiência com proposta de TAC em 03/10/12.
IC	636/2007	28/10/08	Sem prorrogação. A empresa investigada (Bom Preço Bahia Supermercado) encaminhou documentos requisitados pelo Oficiante à Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (COORDIGUALDADE) em Brasília. Houve várias solicitações do procurador à COORDIGUALDADE para a remessa dos documentos, pendentes de atendimento. É do mesmo teor a última movimentação em 24/01/2012, qual seja, solicitando o envio dos documentos pela COORDIGUALDADE

**6.22. DR<sup>a</sup>. ROSÂNGELA RODRIGUES DIAS LACERDA**

Oficia perante o 1º Grau. A Procuradora não foi entrevistada em razão de gozo de férias no período de 22/10 a 10/11/12. A equipe de inspeção colheu apenas os dados estatísticos relativos ao ofício e procedeu à verificação física dos procedimentos listados na tabela abaixo.



CORREGEDORIA NACIONAL

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1. Nome: <b>Rosângela Rodrigues Dias de Lacerda</b>
2. Atribuições: <b>Oficia perante o 1º Grau.</b>
3. Assumiu o órgão em: <b>Prejudicado</b>
4. Reside na comarca ou na localidade de lotação? <b>Prejudicado</b>
5. Caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: <b>Prejudicado</b>
6. Participa de curso de aperfeiçoamento? <b>Prejudicado</b>
7. Caso positivo, especificar: <b>Prejudicado.</b>
8. Está lecionando? <b>Prejudicado</b>
9. Caso positivo, especificar a(s) entidade(s), se é(são) pública(s) ou privada(s), a carga horária estabelecida no(s) contrato(s), o número de horas de aula efetivamente prestadas em sala de aula, o período e se exerce algum cargo administrativo: <b>Prejudicado</b>
10. Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)? <b>Prejudicado</b>
11. Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público: <b>Prejudicado</b>
12. Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar? <b>Prejudicado</b>
13. Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual: <b>Prejudicado.</b>
14. Observações: A Procuradora acima nominada não foi entrevistada em razão de gozo de férias no período de <u>22/10 a 10/11/12</u> . A equipe de inspeção colheu apenas os dados estatísticos relativos ao ofício e procedeu à verificação física dos procedimentos listados em campo próprio.
DADOS ESTATÍSTICOS
A) Judiciais (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior: <b>zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>02</b>
3. Impulsionados no mês: <b>02</b>
4. Saldo do mês atual: <b>zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>00</b>
B) Extrajudiciais (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>67</b>
2. Distribuídos no mês: <b>33</b>
3. Impulsionados no mês: <b>50</b>
4. Saldo do mês atual: <b>96</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>13</b>





CORREGEDORIA NACIONAL

**OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO**

Não há, na banca da Procuradora, procedimento promocional em trâmite.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Processos judiciais – custos *legis*:

Com vista há mais de 30 dias: **zero**

Com vista há mais de 6 meses: **zero**

Com vista há mais de 12 meses: **zero**

2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:

Com vista há mais de 30 dias: **zero**

Com vista há mais de 6 meses: **zero**

Com vista há mais de 12 meses: **zero**

3. Notícias de Fato:

Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: **zero**

Em tramitação há mais de 30 dias: **zero**

4. Procedimentos preparatórios:

Em tramitação há menos de 90 dias: **24**

Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): **13**

Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): **12**, consoante planilha fornecida pela Regional, a saber: PPs 226/09, 669/09, 671/09, 827/10, 49/11, 616/11, 1861/11, 2272/11, 19/12, 103/12, 313/12 e 415/12.

5. Inquérito civil:

Em tramitação há menos de 1 ano: **24**

Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): **18**

6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: **00**

7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: **01**

8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: **04**

9. Termos de ajustamento de conduta:

Firmados nos últimos 12 meses: **04**

Pendentes de cumprimento: **64**

10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: **00**

11. Visitas realizadas:

Diligências/inspeções:



CORREGEDORIA NACIONAL

12. Outras atividades de atuação:

13. Observações: Consigna-se que, para os itens 6/11 *supra*, foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo).

Havia, em 06.11.12, um IC (185/11) concluído há mais de trinta no gabinete da entrevistada (data da conclusão 15.08.12).

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	080/2007	15/06/09	Redistribuído à oficiante em 13/07/12. Última prorrogação em 27/10/11. Em andamento. Pendente de ação fiscal .
IC	1651/09	10/09/10	Redistribuído à oficiante em 08/11/12. (Arquivamento não homologado pela CCR)
PP	827/2010		Arquivamento não homologado pela CCR. Promoção mantida pela oficiante. O procedimento em vias de ser distribuído a outro membro (despacho de 08/11/12)
PP	49/2011		Apensado ao PP nº 341/09, já arquivado. Sem baixa no sistema.
PP	1861/2011		Arquivado em dezembro de 2011. Sem baixa no sistema.
IC	1678/2008		Com ACP ajuizada em jul/09. Sem baixa no sistema
PP	671/2009		Arquivado em dezembro de 2009. Sem baixa no sistema.
PP	669/2009		Arquivado em dezembro de 2009. Sem baixa no sistema
PP	616/2011		Apensado ao IC nº 130/04. Arquivado em agosto de 2012.
PP	2272/2011	14/03/12	Promoção de arquivamento datada de 07/09/12.
IC	790/2010	18/02/12	Redistribuído à oficiante em 26/01/12. Promoção de arquivamento datada de 04/09/12.
IC	297/09	03/09/10	Redistribuído à oficiante em jul/12. Em andamento.
IC	221/09	07/11/11	Procedimento paralisado entre 05/12/11 a 1º/03/12. Após, em andamento.
IC	29/2004		Redistribuído em 13/07/12. Em andamento.
IC	682/2009		Autos extraviados
IC	692/2008		Autos extraviados
IC	669/2009		Autos extraviados
IC	226/2009		Autos extraviados

**6.23. DR<sup>a</sup>. SANDRA MARLICY DE SOUZA FAUSTINO**

Oficia perante o 1º Grau. A procuradora não foi entrevistada em razão de gozo de férias no período de 22/10 a 09/11/12. A equipe de inspeção colheu apenas os

CORREGEDORIA NACIONAL

dados estatísticos relativos ao ofício e procedeu à verificação física dos procedimentos listados na tabela abaixo.

<b>DADOS ESTATÍSTICOS</b>
<b>A) Judiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>81</b>
2. Distribuídos no mês: <b>33</b>
3. Impulsionados no mês: <b>103</b>
4. Saldo do mês atual: <b>111</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>14 (vide campo 2 do relatório analítico)</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
Há, na banca da entrevistada, 38 (trinta e oito) procedimentos promocionais em trâmite.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – <i>custos legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>zero</b>
4. Procedimentos preparatórios: <b>78</b>



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Em tramitação há menos de 90 dias: <b>42</b>			
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>28</b>			
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>08</b> (1177/10, 1221/10, 1416/10, 95/11, 244/11, 627/11, 1147/11, 1222/11)			
<b>5. Inquérito civil: 31</b>			
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>16</b>			
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>15</b>			
<b>6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: 00</b>			
<b>7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 00</b>			
<b>8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 00</b>			
<b>9. Termos de ajustamento de conduta:</b>			
Firmados nos últimos 12 meses: <b>05</b>			
Pendentes de cumprimento: <b>59</b>			
<b>10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: zero</b>			
<b>11. Visitas realizadas: 01</b>			
Diligências/inspeções:			
<b>12. Outras atividades de atuação:</b>			
<b>13. Observações:</b> Consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo).			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	183/2010	10/11/10	Procedimento sobrestado em 03/08/12, em razão do deliberado na XXII Reunião da Coordinfância. Prorrogação regular.
IC	196/2010	10/11/10	Procedimento sobrestado em 03/08/12, em razão do deliberado na XXII Reunião da Coordinfância. Prorrogação regular.
IC	179/2010	10/11/10	Procedimento sobrestado em 03/08/12, em razão do deliberado na XXII Reunião da Coordinfância. Prorrogação regular.
IC	437/2006	10/11/10	Procedimento sobrestado em 03/08/12, em razão do deliberado na XXII Reunião da Coordinfância. Prorrogação regular.
IC	193/2010	10/11/10	Tramitação regular
IC	174/2010	10/11/10	Procedimento sobrestado em 03/08/12, em razão do deliberado na XXII Reunião da Coordinfância. Prorrogação regular.



CORREGEDORIA NACIONAL

IC	312/2007	04/08/08	Redistribuído à procuradora em 09/12/09. Última prorrogação em 04/08/11.
----	----------	----------	--

**6.23.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** Em resposta ao relatório preliminar de inspeção, a Procuradora informou que oficiava na Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e Regularização do Trabalho Adolescente (COORDINFÂNCIA), juntamente com a colega Dra. Adriana Campelo; que implementou os projetos MPT na Escola, Aprendizagem e Políticas Públicas, tendo obtido êxito em três audiências públicas nas quais foram instaurados mais de 150 inquéritos e inseridos mais de 2.500 aprendizes, além dos êxitos narrados pela colega Dra. Adriana Campelo. Em razão da falta de valorização desta atuação nas coordenadorias, a procuradora informou ter optado por atuar na Coordenadoria de 2º grau a partir de fevereiro de 2013.

**6.24. DR<sup>a</sup>. SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR**

Oficia perante o 1º Grau desde 2011. Informou residir na comarca, não lecionar, não exercer a advocacia e não estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento. Comparece na unidade, diariamente, sendo que, nas segundas e quartas-feiras trabalha nos dois turnos e, nas terças, quintas e sextas-feiras, trabalha na parte da tarde até as 19h30. O atendimento ao público na Regional é realizado pela secretaria da Coordenadoria de 1º Grau a partir das 12h30. A entrevistada atende casos mais específicos, optando normalmente por designar audiências, para evitar eventual exposição. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, esclarecendo que, recentemente, os procuradores do 1º grau receberam em redistribuição procedimentos administrativos de uma banca que foi extinta provisoriamente. Esteve afastada, nos seis meses que antecederam a visita de inspeção, de 06/08 a 15/09/2012, em razão de férias.

A procuradora não dispõe de apoio de pessoal, contando atualmente com um estagiário. Ressalta que os servidores da Coordenadoria de 1º Grau atendem a todos os procuradores do 1º grau, confeccionando ofícios e notificações, dentre outras tarefas burocráticas. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

**DADOS ESTATÍSTICOS**

**A) Judiciais** (mês base: outubro)

1. Saldo do mês anterior: **zero**



CORREGEDORIA NACIONAL

2. Distribuídos no mês: <b>04</b>
3. Impulsionados no mês: <b>04</b>
4. Saldo do mês atual: <b>00</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>05</b>
5. Observações:
<b>B) Extrajudiciais</b> (mês base: outubro)
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>93</b>
2. Distribuídos no mês: <b>35</b>
3. Impulsionados no mês: <b>59</b>
4. Saldo do mês atual: <b>119</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>06</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
Há, na banca da entrevistada, 03 (três) procedimentos promocionais em trâmite.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>Zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>Zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>Zero</b>
4. Procedimentos preparatórios:
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>18</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>14</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>06</b> (1228/11, 1232/11, 1602, 2257/11, 2301/11 e 0386/12). Obs: Os PPs 1633 e 1237 já haviam sido remetidos ao arquivo e o 1602 encontrava-se no setor pericial.
5. Inquérito civil:



CORREGEDORIA NACIONAL

Em tramitação há menos de 1 ano: <b>39</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>35</b>
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>08</b>
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>Zero</b>
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>01</b>
9. Termos de ajustamento de conduta: <b>76</b>
Firmados nos últimos 12 meses: <b>13</b>
Pendentes de cumprimento: <b>63</b>
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>03</b>
11. Visitas realizadas:
Diligências/inspeções: Força Tarefa da Construção Civil no mês de dezembro de 2011 (duração: uma semana).
12. Outras atividades de atuação: É vice coordenadora da Coordenadoria de 1º grau e, nas ausências do titular, embora não receba distribuição de feitos administrativos, permanece recebendo regularmente a distribuição de processos judiciais e despachando nos feitos de sua banca, a despeito da demanda do encargo, que exige que a entrevistada permaneça à disposição dos colegas e/ou participando dos eventos.
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
A entrevistada imprimiu uma listagem do MPT digital onde constam todos os prazos vencidos e sem prorrogação e/ou convalidação de todos os procedimentos administrativos pertencentes à sua banca, a qual apontou o total de 21 (listagem anexa), querendo, com isso, demonstrar que muitos procedimentos que constavam com prazo de tramitação excedido, não se encontravam na referida listagem. Consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo). Havia, no dia 06.11.12, 36 (trinta e seis) procedimentos concluídos há mais de trinta dias no gabinete da entrevistada (vide relatório processual anexo): CP 0843/12; IC 0168/04; IC 198/05; IC 0489/07; IC 1279/08; IC 968/09; IC 0660/11; IC 0749/11; IC 755/11; IC 1014/11; IC 1342/11; IC 1513/11; IC 1614/11; IC 1616/11; IC 2331/11; IC 2333/11; IC 115/12; IC 615/12; PP 206/05; PP 374/07; PP 1782/08; PP 1048/09; PP 0743/10; PP 2278/11; PP 2301/11; PP 676/12; PP 761/12; PP 816/12; PP 902/12; PP 918/12; PP 1383/12; PP 1837/12; PP 1928/12; PP 2065/12; PP 2169/12; REP 134/07.
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>a)</b> a procuradora registra que o sistema de segurança da unidade não é satisfatório. A facilidade de acesso ao prédio é muito grande e ela se sente exposta na realização de atividades, especialmente quando realiza atendimento ao público. Sugere a instalação de detector de metais. <b>b)</b> com relação a meios para facilitar a execução dos trabalhos, sugere que sejam distribuídos <i>modems</i> para acesso remoto da <i>internet</i> , além de aparelhos celulares funcionais. <b>c)</b> Incremento na estrutura de pessoal, inclusive no núcleo pericial que não atende a demanda dos procuradores. A entrevistada ressaltou que os laudos demoram em média 7 meses para ser confeccionados, apesar do empenho dos peritos. Destaca a importância da existência de uma psicóloga e médicos do trabalho. Pontua a necessidade da existência de apoio técnico direto aos procuradores. <b>d)</b> sugere que o MPT forneça um <i>modem</i> para que os procuradores possam desenvolver as suas atividades fora da sede, a exemplo de quando estão na Justiça do Trabalho aguardando a realização de audiências.
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
PP	1232/2011	27/07/11	Redistribuído à Procuradora em 18/10/12.
PP	2301/2011	20/03/12	Distribuído em 19/03/12. Não convolado em IC. Pendente de realização de ação fiscal.
PP	1228/2011		Redistribuído em 18/10/12.
IC	1316/2011	24/11/11	Em andamento.
IC	349/2010	27/09/11	Distribuído em 17/03/10. Sem prorrogação. Em andamento.
PP	2257/11		Distribuído em 07/02/12. Tramitação suspensa há mais de 8 meses. (despacho de fl. 26)
IC	355/2009	06/05/09	Distribuído em 01/12/09. Última prorrogação em 30/04/12. Em andamento.

#### 6.25. DR. PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR

Oficia perante o 1º Grau desde 2005. Informou residir na comarca, não exercer a advocacia. É o Procurador-Chefe Substituto e nos dias de efetiva substituição não recebe distribuição de novos feitos administrativos. Leciona na Universidade Federal da Bahia, contratado em regime de 20 horas. Leciona Direito Civil, às terças e quintas-feiras, das 18.30 às 22.30 horas (oito horas-aula semanais). Comparece na unidade, diariamente, no período vespertino, destacando que trabalha em casa na parte da manhã. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, salientando que recebeu recentemente em torno de 10 feitos em redistribuição, em razão da extinção temporária da banca nº 01. Esteve afastado, nos seis meses que antecederam a visita de inspeção, em julho de 2012, em razão de férias e por 12 dias, em outubro de 2012, em que esteve de licença prêmio.

O procurador informou que não dispõe de apoio de pessoal e que no mês de outubro de 2012, venceu o contrato do estagiário que lhe dava apoio. Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

#### DADOS ESTATÍSTICOS

##### A) Judiciais (mês base: outubro)

1. Saldo do mês anterior: **zero**
2. Distribuídos no mês: **02**
3. Impulsionados no mês: **02**
4. Saldo do mês atual: **zero**





CORREGEDORIA NACIONAL

5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>03</b>
<b>B) Extrajudiciais (mês base: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior (set/12): <b>77</b>
2. Distribuídos no mês: <b>13</b>
3. Impulsionados no mês: <b>36</b>
4. Saldo do mês atual: <b>88</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>11</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
Há, na banca do entrevistado, 07 (sete) procedimentos promocionais em trâmite.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: <b>zero</b>
Com vista há mais de 6 meses: <b>zero</b>
Com vista há mais de 12 meses: <b>zero</b>
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: <b>zero</b>
Em tramitação há mais de 30 dias: <b>zero</b>
4. Procedimentos preparatórios:
Em tramitação há menos de 90 dias: <b>08</b>
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>02</b>
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>zero, salientando-se que na listagem fornecida pela Regional existem 06 procedimentos preparatórios com prazo expirado, os quais, porém já haviam sido arquivados (73/11, 165/11, 273/11, 376/11, 1860/11 e 704/12).</b>
5. Inquérito civil:
Em tramitação há menos de 1 ano: <b>61</b>
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>14</b>
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: <b>07</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: <b>zero</b>																																
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: <b>01</b>																																
9. Termos de ajustamento de conduta:																																
Firmados nos últimos 12 meses: <b>17</b>																																
Pendentes de cumprimento: <b>46</b>																																
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: <b>zero</b>																																
11. Visitas realizadas: <b>Nenhuma</b>																																
Diligências/inspeções:																																
12. Outras atividades de atuação:																																
13. Observações: Consigna-se que, para os itens 6/11 <i>supra</i> , foi considerado o período entre 01.11.11 a 31.10.12 como os últimos 12 meses (vide relatório analítico em anexo). Não havia, na data da inspeção, procedimentos com prazos da Resolução nº 69/07 vencidos.																																
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>																																
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: necessidade de incremento do quadro de pessoal, destacando o entrevistado que o déficit de servidores, inclusive de peritos, não permite que os Procuradores implementem projetos regionais (ex: Assédio e Condenações Judiciais) e nacionais (Saúde na Saúde) que se referem a atuações de ofício. Aponta a dificuldade em lidar com a nova versão do MPT Digital.																																
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>																																
<table border="1"><thead><tr><th>ESPÉCIE</th><th>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</th><th>DATA DA INSTAURAÇÃO</th><th>* SITUAÇÃO DETECTADA</th></tr></thead><tbody><tr><td>IC</td><td>808/2011</td><td>24/11/11</td><td>Redistribuído em 21/08/2012</td></tr><tr><td>IC</td><td>1658/2011</td><td>28/09/11</td><td>Prorrogado. regular</td></tr><tr><td>IC</td><td>1546/2011</td><td>17/08/12</td><td>Distribuído em 08/08/2012 ao oficiante. Andamento Regular.</td></tr><tr><td>IC</td><td>834/2011</td><td>06/07/11</td><td>Com TAC</td></tr><tr><td>IC</td><td>708/2011</td><td>10/06/11</td><td>Prorrogado. Regular. Em andamento.</td></tr><tr><td>IC</td><td>885/2011</td><td>08/07/11</td><td>Notícia de existência de acordo judicial contemplando o objeto do presente inquérito. <u>Paralisado desde novembro/11</u>. Na data da inspeção, os autos estavam sob o poder da Dr<sup>a</sup> Ana Lúcia.</td></tr><tr><td>IC</td><td>157/2004</td><td>25/05/08</td><td>Redistribuído ao oficiante em 21/08/12. Em andamento.</td></tr></tbody></table>	ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA	IC	808/2011	24/11/11	Redistribuído em 21/08/2012	IC	1658/2011	28/09/11	Prorrogado. regular	IC	1546/2011	17/08/12	Distribuído em 08/08/2012 ao oficiante. Andamento Regular.	IC	834/2011	06/07/11	Com TAC	IC	708/2011	10/06/11	Prorrogado. Regular. Em andamento.	IC	885/2011	08/07/11	Notícia de existência de acordo judicial contemplando o objeto do presente inquérito. <u>Paralisado desde novembro/11</u> . Na data da inspeção, os autos estavam sob o poder da Dr <sup>a</sup> Ana Lúcia.	IC	157/2004	25/05/08	Redistribuído ao oficiante em 21/08/12. Em andamento.
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA																													
IC	808/2011	24/11/11	Redistribuído em 21/08/2012																													
IC	1658/2011	28/09/11	Prorrogado. regular																													
IC	1546/2011	17/08/12	Distribuído em 08/08/2012 ao oficiante. Andamento Regular.																													
IC	834/2011	06/07/11	Com TAC																													
IC	708/2011	10/06/11	Prorrogado. Regular. Em andamento.																													
IC	885/2011	08/07/11	Notícia de existência de acordo judicial contemplando o objeto do presente inquérito. <u>Paralisado desde novembro/11</u> . Na data da inspeção, os autos estavam sob o poder da Dr <sup>a</sup> Ana Lúcia.																													
IC	157/2004	25/05/08	Redistribuído ao oficiante em 21/08/12. Em andamento.																													

**6.26. DR. CÍCERO VIRGULINO DA SILVA FILHO**

Oficia perante o 2º Grau desde 2011. Informou residir na comarca, não lecionar, não



CORREGEDORIA NACIONAL

estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece na unidade, diariamente, no período matutino e, segundo o procurador, por atuar no 2º Grau, praticamente não há demanda de atendimento ao público na unidade. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção, salientando que existe uma escala de substituição automática. Esteve afastado, nos seis meses que antecederam a visita de inspeção, durante 20 dias no mês de maio de 2012, em razão de férias.

O procurador não dispõe de apoio de pessoal. Não possui estagiário, embora já tenha pleiteado umas duas ou três vezes. No particular, registra que a prioridade na estrutura de apoio, inclusive estagiários, é dos procuradores do trabalho (1º Grau). Em seu gabinete há um computador de mesa, um notebook e uma impressora laser.

Era, à época da inspeção, o Procurador-Chefe Substituto e nos dias de efetiva substituição não recebia distribuição de novos feitos administrativos.

DADOS ESTATÍSTICOS
<b>A) Judiciais (mês de referência: outubro)</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>03</b> , distribuídos no dia 19/10. Quanto a esse ponto, ressalta o entrevistado que, nos períodos de 22 a 26/10 e de 29 a 31/10, estava em Brasília participando dos cursos de gestores e de recursos de revista e extraordinário, e mesmo assim recebeu distribuição, o que aliás contraria a resolução 86/2009.
2. Distribuídos no mês: <b>21</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>24</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>02 sessões no mês de outubro.</b>
<b>B) Extrajudiciais - Não há</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>Zero</b>
2. Distribuídos no mês: <b>Zero</b>
3. Impulsionados no mês: <b>Zero</b>
4. Saldo do mês atual: <b>Zero</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>Zero</b>
DADOS COMPLEMENTARES
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: <b>a)</b> sugere que o critério de antiguidade seja observado para questões administrativas, apontando inclusive a necessidade de que o CNMP regulamente a matéria. <b>b)</b> aponta a necessidade de que a lei complementar nº 75/93 seja observada no âmbito do MPT, sem interpretações direcionadas a interesses políticos de determinados membros ou grupos.



## **7. OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO QUANTO AOS DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS OBTIDOS NAS ENTREVISTAS COM OS PROCURADORES DA SEDE.**

Relativamente ao item B do Campo “Dados estatísticos” da entrevista realizada com os procuradores, as informações constantes dos subitens 1 a 5 foram extraídas do relatório analítico entregue à equipe de inspeção, consignando-se, de antemão, que o referido relatório não indica o quantitativo de procedimentos promocionais em trâmite nas bancas. A informação, todavia, pode ser aferida do relatório processual mesclado, que também foi disponibilizado à equipe.

No que concerne ao campo 1 do relatório analítico, denominado “Relatório 1: Atividades Extrajudiciais”, algumas observações se fazem necessárias.

Primeiramente, foi detectado um equívoco do sistema que computa como feitos recebidos no mês, todos os procedimentos preparatórios e inquéritos civis instaurados por mera convocação das REPs (representações) recebidas anteriormente. Assim, o quantitativo real de “recebidos” no mês, por procurador, deve ser obtido somando-se as REPs (Representações, que equivalem às Notícias de Fato), CPs (Cartas Precatórias), MEDs (Mediações) e “procedimentos recebidos em redistribuição”. Conclui-se que o relatório analítico não é apto a fornecer o real quantitativo de procedimentos distribuídos e sim o relatório mesclado. A margem de erro que o relatório analítico pode apresentar é de até três vezes o número real de procedimentos distribuídos, posto que o mesmo expediente terá seu número relatado em cada fase do procedimento, como REP, PP ou IC. Já o relatório mesclado apresenta um quantitativo total de feitos bastante adequado ao apurado em loco.

Quanto ao subitem 3, os dados foram extraídos do Campo 2 do relatório analítico (atividades extrajudiciais decorrentes), deduzidos do seu total o quantitativo referente a “audiências” e “mediações”, o qual foi devidamente computado no subitem 5 (audiências).

O total do campo “saldo anterior” (setembro/12) não reflete o somatório de todas as espécies constantes das linhas (REP, PP, IC, CP, MED, ARB e SLA) e, aparentemente, está aquém do número de procedimentos efetivamente em trâmite, na banca, no período. Saliencia-se que não se trata propriamente de um defeito no sistema MPT Digital a inexistência de dados que informam quantos procedimentos constavam de uma determinada banca em um determinado dia do ano. É que este sistema não foi concebido com o intuito de fornecer este dado que faz parte do

termo de inspeção da Corregedoria Nacional como ferramenta de análise.

## **8. OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO QUANTO AOS DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS OBTIDOS NAS ENTREVISTAS COM OS PROCURADORES LOTADOS NO INTERIOR DO ESTADO.**

O prédio onde funciona a PTM Itabuna conta com uma recepção, que fica no térreo, onde há uma trabalhadora terceirizada laborando como recepcionista. A Secretaria, também no andar térreo, conta com um técnico e um Analista de Saúde (Psicologia), ambos do quadro efetivo e três técnicos cedidos da CONAB. Na sala de atendimento ao público fica um Analista Processual, encarregado do atendimento ao público, autuação e registro de denúncias. Na sala de Apoio Administrativo e Apoio à Secretaria, no subsolo, ficam três servidores cedidos da CONAB e um Analista Processual, que acumula cargo de Diretoria (em substituição), além de suas atribuições normais.

A sala da Direção, também no subsolo, estava vazia. A servidora que estava no exercício do cargo de Diretora (em substituição) preferiu permanecer na Sala de Apoio Administrativo e Apoio à Secretaria supracitada. A Sala de estagiários fica no andar superior, próxima às salas das procuradoras. A casa conta ainda com uma copa, em que trabalha um terceirizado, e uma sala de rede, onde há um computador agindo como servidor e um aparelho de ar-condicionado, para manter a condição térmica da sala.

Durante a visita de inspeção, os servidores se queixaram do tamanho da sala interior da Secretaria, pois quase todo o espaço é gasto com o armazenamento de documentos. Além disso, uma servidora registrou que a movimentação constante de processos entre um andar e outro interfere na eficiência da rotina, principalmente quando chove, e que há falta de espaço adequado para o arquivo.



Fachada da PTM Itabuna



Arquivo administrativo



Secretaria



### 8.1. DR<sup>a</sup> CLÁUDIA DE MENDONÇA BRAGA SOARES

Oficia, desde novembro de 2012, na 61<sup>a</sup> Banca da PRT 5<sup>a</sup> Região. Informou residir na comarca, não lecionar, não estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece na unidade, diariamente, de 9h às 12h e de 13h às 20h, realizando atendimento ao público durante o expediente. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção e, nesse período, esteve afastada, em razão de férias, no mês de outubro de 2012.

Há Possui, na secretaria, dois servidores responsáveis pelo cartório, cumprimento de despachos e elaboração de ofícios, um analista no setor de recebimento de denúncia, uma analista, que atua como diretora da Procuradoria, além de sete servidores cedidos, de apoio à secretaria. Em seu gabinete há dois computadores de mesa, um notebook, uma impressora laser e um scanner.

DADOS ESTATÍSTICOS
<b>A) Judiciais</b>
1. Saldo do mês anterior: -
2. Distribuídos no mês: -
3. Impulsionados no mês: -
4. Saldo do mês atual: -
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: -
6. Observações: O sistema não fornece informações sobre as atividades judiciais
<b>B) Extrajudiciais</b>
1. Saldo do mês anterior: 94
2. Distribuídos no mês: 20
3. Impulsionados no mês: 113
4. Saldo do mês atual: 122
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: 49
6. Observações: de acordo com dados colhidos do MPTDIGITAL, saldo do mês anterior equivale ao número de procedimentos em trâmite na banca; distribuídos no mês equivale aos novos procedimentos que ingressaram na banca; impulsionados no mês equivalem aos autos despachados pela procuradora; e saldo do mês atual equivale ao número de procedimentos despachados pela procuradora.
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>



CORREGEDORIA NACIONAL

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000205.2012.05.001/9	18/09/12	Situação regular. Última movimentação é um ofício de 27/09/2012, requisitando fiscalização.
IC	000019.2008.05.001/1	13/02/08	Situação regular. Última movimentação foi a conclusão dos autos em 25/10/2012. Há despacho de prorrogação no dia 10/11/2011.
IC	000194.2012.05.001/0	12/09/12	Situação regular. Última movimentação foi um despacho de 30/10/2012, determinando desentranhamento de folhas, juntada de ata de audiência e TAC, e expedição de ofício ao sindicato com cópia do TAC. Obs.: a citada documentação encontrava-se ainda solta no procedimento, sem a devida juntada.
IC	206.2012.05.001/5	18/09/12	Situação regular. Última manifestação foi uma notificação ao Município de Ibicaraí.
IC	120.2012.05.001/3	11/06/12	Situação regular. Última manifestação da procuradora foi um termo de depoimento datado de 28/09/2012; a última ocorrência no procedimento foi uma certidão, datada de 20/09/2012, que atestava o período de afastamento da Procuradora (01/10/2012 a 17/10/2012), em virtude do gozo de férias.
IC	208.2012.05.001/8	18/09/12	Situação regular. Últimas movimentações foram expedições de ofícios, datados de 28/09/2012.
IC	204.2012.05.001/2	18/09/12	Situação regular. Últimas movimentações foram expedições de ofícios solicitando informações, datados de 26 e 27/09/2012.
REP	232.2012.05.001/1	05/11/12	Situação regular. Ainda sem providências.
REP	228.2012.05.001/2	23/10/12	Situação regular. Última movimentação foi uma promoção de arquivamento, datada de 31/10/2012.
REP	227/2012.05.001/6	23/10/12	Situação regular. Última movimentação foi a distribuição dos autos à Dra. Cláudia, em 26/10/2012.
REP	231.2012.05.001/5	05/11/12	Situação regular. Última movimentação foi a distribuição, na data de 05/11/2012.
REP	000193.2012.05.001/3	06/09/12	Situação regular. Última movimentação foi a distribuição, na data de 30/10/2012.
PP	000192.2011.05.001/4	12/08/11	Situação regular. Última movimentação documentada no procedimento foi uma audiência no dia 24/10/2012, com a respectiva ata juntada.
PP	000080.2012.05.001/6	10/04/12	Situação regular. Última movimentação foi uma promoção de arquivamento datada de 31/10/2012. Não há grandes hiatos no processo, apesar do tempo demorado para se chegar a sua conclusão. Porém, também não há despacho prorrogando o procedimento.



**CORREGEDORIA NACIONAL**

PP	000128.2012.05.001/4	21/06/12	Situação regular. Última movimentação foi um despacho prorrogando o procedimento por mais 90 dias, em 30/10/2012.
PP	000033.2012.05.001/7	13/02/12	Situação regular. Há dois despachos de prorrogação de prazo, sendo que um deles, datado de 31/10/2012, foi a última ocorrência do processo. Há um hiato considerável entre 26/03/2012, quando o procedimento foi concluído à Dra. Cláudia, e a próxima ocorrência, datada de 07/08/2012, que foi um relatório de análise documental e providências (o qual também prorrogou o prazo por 90 dias)
PP	000072.2012.05.001/12	30/03/12	Situação regular, convertido em Inquérito Civil em 31/10/2012.
PP	000121.2012.05.001/0	12/06/12	Situação irregular. As últimas ocorrências são uma notificação e um ofício, datados de 02/10/2012, ambos assinados por servidor. Sem despacho prorrogando o prazo.

**8.2. DR<sup>a</sup> VANESSA GRIZ MOREIRA GIL RODRIGUES**

Oficia, desde novembro de 2012, na 62<sup>a</sup> Banca da PRT 5<sup>a</sup> Região. Informou residir na comarca, não lecionar, não estar participando, no momento da inspeção, de curso de aperfeiçoamento e não exercer a advocacia. Comparece na unidade, diariamente, de 9h às 12h e de 13h às 20h, realizando atendimento ao público durante o expediente. Não respondeu por outro órgão, cumulativamente, nos seis meses anteriores à inspeção e, nesse período, esteve afastada nos seguintes períodos: férias 25 de junho a 07 de julho, com interrupção para participar de curso em Brasília; e férias de 10 a 29 de setembro de 2012.

Possui, na secretaria, dois servidores responsáveis pelo cartório, cumprimento de despachos e elaboração de ofícios, um analista no setor de recebimento de denúncia, uma analista, que atua como diretora da procuradoria, além de sete servidores cedidos, de apoio à secretaria. Conta ainda com um estagiário. Em seu gabinete há dois computadores de mesa, um notebook, uma impressora laser e um scanner.

**DADOS ESTATÍSTICOS**

**A) Judiciais**

1. Saldo do mês anterior: **00**

2. Distribuídos no mês: **02**

3. Impulsionados no mês: **02**





CORREGEDORIA NACIONAL

4. Saldo do mês atual: <b>00</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>00</b>
6. Observações: <b>O sistema não fornece informações precisas sobre as atividades judiciais</b>
<b>B) Extrajudiciais</b>
1. Saldo do mês anterior: <b>53</b>
2. Distribuídos no mês: <b>03</b>
3. Impulsionados no mês: <b>106</b>
4. Saldo do mês atual: <b>66</b>
5. Audiências realizadas nos últimos 30 dias: <b>14</b>
<b>OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO</b>
De acordo com dados colhidos do MPTDIGITAL, saldo do mês anterior equivale ao número de procedimentos em trâmite na banca; distribuídos no mês equivale aos novos procedimentos que ingressaram na banca; impulsionados no mês equivalem aos autos despachados pela procuradora; e saldo do mês atual equivale ao número de procedimentos remanescentes na banca. Há incongruência entre o relatório analítico fornecido pela procuradora, extraído do MPTDIGITAL e o documento intitulado “informações a serem apresentadas no momento da inspeção”, elaborado pela procuradoria-sede.
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
1. Processos judiciais – custos <i>legis</i> :
Com vista há mais de 30 dias: 00
Com vista há mais de 6 meses: 00
Com vista há mais de 12 meses: 00
2. Processos referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público:
Com vista há mais de 30 dias: 00
Com vista há mais de 6 meses: 00
Com vista há mais de 12 meses: 00
3. Notícias de Fato:
Pendentes de análise recebidas nos últimos 30 dias: 00
Em tramitação há mais de 30 dias: 00
4. Procedimentos preparatórios:
Em tramitação há menos de 90 dias: 08
Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 01
Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 15
5. Inquérito civil:

**CORREGEDORIA NACIONAL**

Em tramitação há menos de 1 ano: 20																																				
Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 36																																				
6. Ações ajuizadas nos últimos 12 meses: 00																																				
7. Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 00																																				
8. Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 00																																				
9. Termos de ajustamento de conduta:																																				
Firmados nos últimos 12 meses: 17																																				
Pendentes de cumprimento: 108																																				
10. Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 00																																				
13. Visitas realizadas:																																				
Diligências/inspeções: 4																																				
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>																																				
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: ausência de serviço auxiliar (suporte). a procuradora redige do despacho ao ofício, por exemplo, o que inviabiliza a execução de projetos relevantes e a realização de "fóruns"; não há compensação no recebimento de representações/procedimentos quando o procurador atua em outras atividades relativas à função (fóruns, por exemplo) que exigem dedicação; falta de corpo pericial (há dois peritos de segurança em salvador); dificuldade no provimento da função de diretor de secretaria. a remuneração é baixa e o servidor tem que acumular a função de diretor com a função originária; sede inadequada quanto à acessibilidade e ao meio ambiente do trabalho.																																				
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS</b>																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPÉCIE</th> <th>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</th> <th>DATA DA INSTAURAÇÃO</th> <th>* SITUAÇÃO DETECTADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PP</td> <td>105.2012.05.001/0</td> <td>16/05/2012</td> <td>Regular. Com providências</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>46.2012.05.001/7</td> <td>08/03/2012</td> <td>Regular, convertido em inquérito civil. Com providências</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>54.2011.05.001/7</td> <td>16/02/2011</td> <td>Regular. Convertido em inquérito civil. Com providências</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>152.2011.05.001/5</td> <td>20/06/2011</td> <td>Regular. Convertido em inquérito civil. Com providências</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>112.2012.05.001/9</td> <td>25/05/2012</td> <td>Irregular. Sem prorrogação. Com providências. Consta à fl. 33 a notificação requisitória 1694.2012, dirigida à empresa investigada, assinada por técnico administrativo por ordem da procuradora; idem à fl. 34, notificação requisitória n. 1695.2012 assinada por técnico administrativo, por ordem da procuradora</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>143.2012.05.001/7</td> <td>10/07/2012</td> <td>Regular. Com providências (análise prévia).</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>151.2012.05.001/1</td> <td>18/07/2012</td> <td>Regular. Com providências (análise prévia).</td> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>184.2012.05.001/2</td> <td>22/08/2012</td> <td>Regular. Com providências.</td> </tr> </tbody> </table>	ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA	PP	105.2012.05.001/0	16/05/2012	Regular. Com providências	PP	46.2012.05.001/7	08/03/2012	Regular, convertido em inquérito civil. Com providências	PP	54.2011.05.001/7	16/02/2011	Regular. Convertido em inquérito civil. Com providências	PP	152.2011.05.001/5	20/06/2011	Regular. Convertido em inquérito civil. Com providências	PP	112.2012.05.001/9	25/05/2012	Irregular. Sem prorrogação. Com providências. Consta à fl. 33 a notificação requisitória 1694.2012, dirigida à empresa investigada, assinada por técnico administrativo por ordem da procuradora; idem à fl. 34, notificação requisitória n. 1695.2012 assinada por técnico administrativo, por ordem da procuradora	PP	143.2012.05.001/7	10/07/2012	Regular. Com providências (análise prévia).	PP	151.2012.05.001/1	18/07/2012	Regular. Com providências (análise prévia).	PP	184.2012.05.001/2	22/08/2012	Regular. Com providências.
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA																																	
PP	105.2012.05.001/0	16/05/2012	Regular. Com providências																																	
PP	46.2012.05.001/7	08/03/2012	Regular, convertido em inquérito civil. Com providências																																	
PP	54.2011.05.001/7	16/02/2011	Regular. Convertido em inquérito civil. Com providências																																	
PP	152.2011.05.001/5	20/06/2011	Regular. Convertido em inquérito civil. Com providências																																	
PP	112.2012.05.001/9	25/05/2012	Irregular. Sem prorrogação. Com providências. Consta à fl. 33 a notificação requisitória 1694.2012, dirigida à empresa investigada, assinada por técnico administrativo por ordem da procuradora; idem à fl. 34, notificação requisitória n. 1695.2012 assinada por técnico administrativo, por ordem da procuradora																																	
PP	143.2012.05.001/7	10/07/2012	Regular. Com providências (análise prévia).																																	
PP	151.2012.05.001/1	18/07/2012	Regular. Com providências (análise prévia).																																	
PP	184.2012.05.001/2	22/08/2012	Regular. Com providências.																																	



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PP	185.2012.05.001/9	22/08/2012	Regular. Com providências.
PP	190.2012.05.001/4	03/09/2012	Regular. Com providências.
IC	58.2008.05.001/7	13/03/2009	Regular. Com providências. Com promoção de arquivamento e determinação de remessa para ccr.
IC	16.2007.05.001/6	04/08/2009	Regular. Com providências. com prorrogação.
IC	193.2011.05.001/0	15/08/2011	Regular. Com providências. Firmado termo de ajustamento de conduta.
IC	86.2012.05.001/0	03/10/2012	Regular. Com providências.
IC	10.2012.05.001/9	23/10/2012	Regular. Com providências.
IC	103.2012.05.001/8	29/10/2012	Regular. Com providências.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## ÁREA ADMINISTRATIVA

### 9. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

São dois os “portais da transparência” para acesso às informações da Procuradoria Regional do Trabalho 5ª. Região. Um deles consta do próprio sítio da internet da Unidade Gestora e o outro é centralizado e gerido pela Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília.

**9.1. Constatação:** Em ambos os portais, esta Corregedoria Nacional constatou a ausência de publicação das seguintes informações exigidas pelos art. 48 da Lei Complementar 101/2000, art. 8º da Lei 12.527/2011 e art. 5º da Resolução CNMP nº 86/2012:

- a) despesas totais previstas e pagas por grupo e elemento de despesa;
- b) valores empenhados, por unidade gestora, contendo nome, CNPJ ou CPF do beneficiado, descrição do objeto, tipo e modalidade de licitação e valores pagos;
- c) descrição dos gastos e indicação da aprovação da prestação de contas despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos;
- d) descrição da natureza e valor de quaisquer outros benefícios não previstos expressamente na Resolução, concedidos aos membros ou servidores do Ministério Público;
- e) repasses aos fundos ou institutos previdenciários;
- f) apuração quadrimestral do limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) prestação de contas anual do ordenador de despesas;
- h) nome dos três principais integrantes do quadro societário das empresas contratadas;
- i) o número de identificação funcional dos membros e dos servidores, ato de nomeação ou contratação, e a respectiva data;
- j) relação dos nomes de pensionistas;



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

- k) relação dos nomes de membros e servidores com funções gratificadas ou comissionadas e seus respectivos número de identificação funcional, descrição da função, lotação, ato de nomeação e a respectiva data de publicação;
- l) relação dos estagiários;
- m) planos de carreira;
- n) quantitativo de cargos vagos e ocupados, cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública, agrupados por nível e classificação
- o) metas e indicadores das ações e projetos do órgão;
- p) respostas às perguntas mais frequentes da sociedade e
- q) No portal da transparência não é possível realizar pesquisa por “favorecido” conforme §1º, do inciso III do art. 5º da resolução em questão.

**9.1.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Em resposta à constatação, informamos que a Procuradoria Geral do Trabalho regulamentou o conteúdo do Portal da Transparência por meio da Portaria PGT 326 de 27 de agosto de 2009, designando os responsáveis pela publicação e veracidade das informações. Nos casos das alíneas: a, b, e, f, i, j, k, l, m e o, do artigo 5º da Resolução do CNMP nº 86/2012, a responsabilidade pela publicação das informações é da PGT, na pessoa de seu Diretor-geral. De todo modo, oficiaremos a PGT solicitando o ajuste das informações, conforme constatado no relatório da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

## 10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A liberação dos recursos orçamentários pela PGT por meio de créditos às Unidades Gestoras é o que permite a emissão de empenhos (Lei 4.320/64, art. 66). Isto é, apenas quando é feita uma transferência de crédito que será possível o comprometimento com qualquer despesa (Lei 4.320/64, art. 58 e 59). Desta forma, os créditos devem ser liberados em tempo útil para a melhor execução do seu programa anual de trabalho (Lei 4.320/64, art. 48, “a”).

A execução orçamentária demonstra os recursos que a Procuradoria Regional do Trabalho na 5ª Região efetivamente empenhou em relação ao orçamento disponibilizado pela Procuradoria Geral do Trabalho.

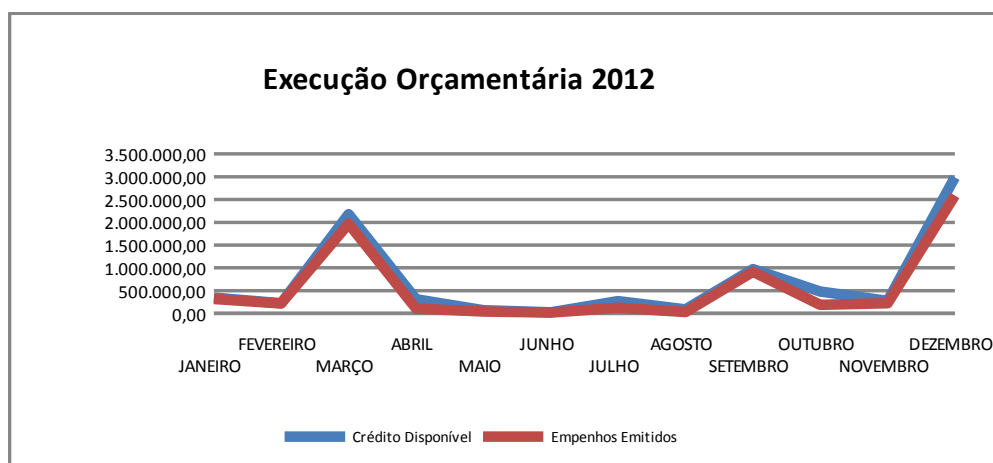


Gráfico 01 – Volume da execução orçamentária mensal da PRT 5ª Região no ano de 2012. Fonte SIAFI

**10.1. Constatação:** Inicialmente, percebe-se que o fluxo de liberação dos créditos da PGT para a PRT 5ª Região dificulta o planejamento e a execução financeira da unidade. A ausência de regularidade na liberação dos recursos gera pressões desproporcionais na máquina administrativa do órgão, acumulando demandas por bens e serviço nos dois últimos meses do ano.

Das três fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento) nenhuma consegue ser realizada com rapidez. Isto ocorre porque a área administrativa deve respeitar as diversas etapas para a realização de uma licitação. Resumidamente, é preciso instaurar um procedimento administrativo, fazer levantamento de necessidade, confeccionar termos de referência, realizar pesquisas de mercado, dar início ao processo de licitação, examinar minutas de edital e de contrato administrativo, julgar, adjudicar, assinar contrato e proceder ao recebimento do bem ou serviço. De todas as etapas citadas, apenas as duas primeiras podem ser feitas sem uma estimativa precisa do crédito a receber.

Vale observar que as pesquisas de mercado, se realizadas em março, estariam desatualizadas quando do recebimento dos créditos em outubro. Ocorre que, até mesmo os termos de referência (e projetos básicos) podem vir a se tornar desatualizados dependendo do tempo entre sua elaboração e a efetiva licitação. Para caracterização desta realidade, segue quadro de informações baseado no processo CGU nº 44000.000353/2009-21 e Planejamento Estratégico do STM – 2010 que demonstram o tempo médio razoável de conclusão de uma licitação:



CORREGEDORIA NACIONAL

Tipo de licitação	Tempo do processo
Concorrência (técnica / técnica e preço)	120 a 154 dias
Concorrência Tomada de Preços (técnica / técnica e preço)	105 dias
Tomada de Preços	56 a 60 dias
Convite	45 a 50 dias
Pregão/Pregão Eletrônico	50 a 57 dias
Dispensas e inexigibilidades	8 dias
Prorrogação	60 dias
Repactuação	50 dias

Tabela 01: Tempo médio de realização de processo licitatório por modalidade.

Assim, caso haja uma licitação de obra mediante concorrência do tipo *técnica e preço* no mês de junho o empenho da mesma só aconteceria em novembro.

No caso examinado, a disponibilização inconstante de créditos pela PGT gera o acúmulo de empenhos em curto espaço de tempo, precariedade nas pesquisas de mercado, subutilização do orçamento disponível, aumento no volume de inscrição em “restos a pagar” e favorecimento do aumento de dispensas e inexigibilidades de licitação. Essa prática de liberação inconstante de recursos prejudica o planejamento de curto, médio e longo prazo. Soma-se a esta realidade o fato de que o acompanhamento da programação é apenas de ordem financeira, não apresentando nenhum tipo de indicador, prazo ou meta quantitativa ou qualitativa.

## 11. PESSOAL

A evolução do quantitativo de pessoal na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região está demonstrado na tabela a seguir:

CARGOS/FUNÇÕES	2009	2010	2011	2012
MEMBROS – TOTAIS	37	53	50	49
SERVIDORES – TOTAIS	80	83	104	103
EFETIVO	76	80	88	99
COMISSIONADO EXCLUSIVO	4	3	4	4
COMISSIONADO EFETIVO – CC	7	6	6	7
FUNÇÕES DE CONFIANÇA – FC	18	17	17	17
SERVIDOR À DISPOSICÃO	34	35	33	35
SERVIDORES CEDIDOS A	0	0	0	0
TERCEIRIZADOS	66	69	72	72

ESTAGIÁRIOS	35	39	53	42
MENORES APRENDIZES	0	0	0	0

**11.1. Pedido de esclarecimentos:** A Corregedoria Nacional solicitou o quantitativo de servidores totais no ano de 2011 conforme tabela acima.

**11.1.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** em resposta ao pedido de esclarecimentos, a PRT 5ª Região informou que o quantitativo total de servidores no ano de 2011 era de **104**.

## 12. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O órgão utiliza o pregão eletrônico e o sistema de registro de preços nas aquisições de bens e serviços comuns. Para operacionalizar as licitações vale-se do site comprasnet, portal de compras do Governo Federal. Os processos são autuados e numerados no sistema de controle de processos do órgão. Os contratos administrativos são numerados sequencialmente e os fiscais e gestores são formalmente designados para acompanhamento da execução.

**12.1. Processo nº 08135.00054/2012** (Pregão eletrônico nº 8/2012). Processo autuado em 11/05/2012 para contratação de prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, em postos de 12x36h, na sede da PRT5ª e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Barreiras, Eunápolis, Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista. O contrato, de nº 11/2012, foi celebrado em 11/07/12, com a empresa AVI – Consultoria e Serviços de Segurança Ltda. – CNPJ: 07.738.828/0001-90, no valor mensal de R\$ 81.016,42, com vigência de 13/07/12 a 12/07/13. Sobre esse procedimento: **a)** foi verificado que não consta dos autos uma cópia das convenções coletivas de trabalho que nortearam os cálculos, dos postos de vigilância, realizados pela Administração em consonância com as planilhas de custos disponibilizadas pela AUDIN/MPU em substituição à pesquisa de mercado para fixação do preço máximo da contratação; **b)** foi verificado que não consta do processo cópia das publicações no Diário Oficial da União do resultado da licitação (adjudicação do objeto) e da homologação; **c)** foi verificado que não consta do contrato cláusula do pagamento a obrigatoriedade de comprovação da regularidade trabalhista.

**12.1.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** com relação a constatação, informa que juntou aos autos as cópias das convenções coletivas de trabalho que nortearam os cálculos dos postos de vigilância assim como as publicações no Diário Oficial da





União do resultado da licitação e da homologação. Sustenta que a partir da leitura do *caput* da cláusula sétima do contrato pode ser constatada a vinculação do pagamento à comprovação da regularidade trabalhista, senão vejamos:

*CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO*

***A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal, conforme discriminado na Cláusula Sexta, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, por meio de depósito na conta-corrente da CONTRATADA, via Ordem Bancária, mediante a apresentação das faturas ou notas fiscais dos serviços executados, emitidas em nome da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, individualizadas para a SEDE e por PTM, discriminando os serviços executados relativamente, devidamente atestadas pela Administração da CONTRATANTE, acompanhadas de cópia autenticada das guias de recolhimento de FGTS e INSS, cópia da folha de pagamento dos empregados alocados no serviço e comprovante do pagamento de todos os encargos trabalhistas, referentes ao mês anterior ao da prestação dos serviços, devidamente atestados pelo setor competente. (grifo não original).***

**12.2. Processo nº 08135.0184/2010 (Convite nº 2/2010).** Processo autuado em 26/11/2010 para contratação de serviços de elaboração de projetos para construção de anexo à sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Feira de Santana. O contrato, de nº 01/2011, foi celebrado em 06/01/11 com a empresa SILVIO RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 51.602,44, com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e vigência de 06/01/11 a 06/04/11. Em relação a esse procedimento, a equipe de inspeção observou que: **a)** a ata de sessão de abertura do convite data de 30/12/10 é posterior ao relatório da comissão permanente de licitação informando o resultado da licitação, homologação e emissão da nota de empenho nº 2010NE000921 que dataram de 29/12/10; **b)** não constou dos autos a publicação do edital de licitação, do resultado e da homologação da licitação; **c)** não constou do termo de referência/projeto básico da contratação exigência de compatibilidade dos custos da planilha orçamentária à mediana dos custos do SINAPI e evidências de que as planilhas orçamentárias foram elaboradas tendo por base a mediana daqueles custos e apresentação de ART do responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias; **d)** o contrato previu execução do objeto em 90 (noventa) dias corridos após sua assinatura e vigência até 06/04/11. O objeto contratual foi recebido em 19/09/11 conforme análise realizada pela CEA/DA/PGT. Não consta do processo prorrogação da vigência contratual; **e)** o recebimento do objeto, projetos executivos de arquitetura e projetos complementares, incluindo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo foi atestado pelo Diretor Regional Substituto que não tem formação técnica na área. A análise realizada pela CEA/DA/PGT ressaltou que *“não foi possível a análise completa de todos os itens, com verificação de todos os quantitativos e compatibilização de preços com os praticados no mercado de*



Salvador”

**12.2.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** com relação à ata da sessão de abertura do Convite, houve um erro material na aposição da data, tendo em vista que nos próprios convites enviados a data designada para a abertura do certame era 29/12/2010, conforme página 96 dos autos do processo. Além disso, consta também essa mesma data no sítio da PRT 5ª Região, link “Licitações”. Portanto, a data de realização do certame foi 29/12/2010. Apresentam informações corretas, portanto, o relatório do resultado da licitação, a homologação e a nota de empenho. No que tange à ausência de comprovantes de publicações do edital de licitação, do resultado e da homologação da licitação, a Comissão de Licitação entendeu à época que, por se tratar de convite, bastariam as publicações no sítio da PRT 5, o que fora realizado. O Termo de Referência e a estimativa de custos do projeto foram confeccionados pela CAE/PGT – Coordenação de Arquitetura e Engenharia da PGT. No que concerne aos elementos que serviram de base aos preços, constam na planilha as seguintes justificativas, presentes nas notas transcritas:

***NOTA 1:** Percentual do projeto calculado conforme ANEXO IV do Roteiro de Preços – Orientação para Composição de Preços de Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia do SINAENCO (Sindicato da Arquitetura e Engenharia) = 7,6% do valor total estimado da obra. // **NOTA 2:** A área equivalente é calculada de acordo com os coeficientes indicados no item 5.7.3. da NBR 12.721 – Critérios para a Avaliação de Custos de Construção Para corporação Imobiliária e Outras Disposições para Condomínios Edifícios – Procedimentos. // **NOTA 3:** O valor estimado da Obra utilizado com fonte nos valores Pini para Belém – Edifício Comercial com Elevador Médio. (Página 50 do Processo).*

Com relação ao “atesto” na nota fiscal pelo Diretor Regional Substituto, este só foi realizado em função da análise e aprovação feitas pelo corpo técnico da CAE/PGT, que em relatório, subscrito por cinco profissionais da área, aprovava o projeto. Os “atestos” nas notas fiscais tiveram o fito de cumprir a exigência formal de informação no corpo da nota, porquanto tiveram como base técnica a citada análise. Segundo entende a unidade, trata-se de dois atos distintos: o recebimento, configurado pela análise e aprovação da CAE/PGT, corpo técnico da MPT; e o “atesto”, ato meramente formal, realizado pelo servidor da Regional. Assim, entende que os projetos foram recebidos pelo corpo técnico da PGT, na figura da CAE, diferente do constatado pela Corregedoria do Conselho. No que diz respeito à ressalva presente na análise, o entendimento da Regional é o de que se consistia a ressalva na impossibilidade, pela CAE/PGT, de comparação dos preços aos praticados na Regional. Nesse ponto, observe-se que a planilha de preços foi entregue com as composições de custos, dados que fizeram parte do edital (arquivo integrante do Anexo II, "COMPOSIÇÕES PRT FEIRA.RAR"). Estas composições usaram índices de preços adotados pelo Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, Orse. Assim, levando-se em conta a adoção de índice público de preços, e a proximidade de



realidades econômicas e geográficas entre o estado de Sergipe e o da Bahia, consideramos a citada ressalva não como um impedimento, mas como uma observação da CAE/PGT, visto que, no primeiro parágrafo da multicitada análise, lê-se: "Informamos que, após a apresentação das correções solicitadas, o Projeto Executivo da PTM de Feira de Santana foi considerado aprovado e **encontra-se em condições de ser objeto de contratação em processo licitatório**" (*grifo não original*). Em relação ao recebimento posterior ao prazo contratado, de 90 dias, a Regional empreenderá esforços e redobrará os cuidados para que lapsos como esse não voltem a ocorrer.

**12.3. Processo nº 08135.0131/2011** (Concorrência nº 1/2011). Processo analisado pela AUDIN/MPU no item 3.6.1 do Relatório de Auditoria nº 9/2012, no qual não foi expedida nenhuma recomendação. Autuado em 18/09/11 para contratação de serviços de engenharia para execução da 1ª etapa de construção do edifício anexo da sede da PTM – Feira de Santana. O contrato, de nº 12/2011, foi celebrado em 23/12/2011 com a empresa CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$ 927.015,87, com prazo inicial de execução de 10 (dez) meses e vigência até o recebimento definitivo do objeto.

**12.3.1.** Em relação aos pagamentos realizados, a Corregedoria Nacional solicitou a comprovação da retenção de contribuição para seguridade social de 11% sobre valor de mão de obra destacada no documento fiscal e do imposto sobre serviços de qualquer natureza, ISS na alíquota de 5% conforme legislação municipal.

**12.3.2. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** sobre as retenções previdenciárias, explica que, como se vê nas notas de pagamento 2012NP000650/2012NS001158 e 2012NP001027/2012NS001983, houve retenção previdenciária, pelo código 2640. Mas no princípio do mês de outubro/2012 constatou-se que não se aplica a retenção previdenciária, conforme Instrução normativa RFB 971, de 13/11/2009:

**Art. 149.** *Não se aplica o instituto da retenção:*

...

*VII - aos órgãos públicos da administração direta, autarquias e fundações de direito público quando contratantes de obra de construção civil, reforma ou acréscimo, por meio de empreitada total ou parcial, observado o disposto no inciso IV do § 2º do art. 151, ressalvado o caso de contratarem serviços de construção civil mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, em que se obrigam a efetuar a retenção prevista no art. 112.*

**Art. 151.** *São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação previdenciária principal e as expressamente designadas por lei como tal.*

...

**§ 2º** *Excluem-se da responsabilidade solidária:*

...  
*IV - a partir de 21 de novembro de 1986, as contribuições sociais previdenciárias decorrentes da contratação, qualquer que seja a forma, de execução de obra de construção civil, reforma ou acréscimo, efetuadas por órgão público da administração direta, por autarquia e por fundação de direito público.*

Dali em diante, cessou a retenção previdenciária nos documentos fiscais do contratado CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Encaminha, cópias de notas de sistema que indicam as duas retenções realizadas. Sobre as retenções de ISSQN, foram encaminhadas cópias de demonstrativos que indicam que o ISSQN foi retido na liquidação das Notas Fiscais conforme Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003:

*Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local:*

...

*III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;*

...

*7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).*

...

*7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.*

**12.3.3.** Considerações da Corregedoria Nacional: As informações prestas pela unidade gestora foram consideradas suficientes pela Corregedoria Nacional, não havendo proposições a submeter ao CNMP quanto à questão.

**12.3.4.** Com referência ao BDI, a Unidade não teria adotado como referência os percentuais de BDI (Taxas de Benefício e Despesas Indiretas), recomendados pelo Tribunal de Contas da União no acórdão nº 2369/2011-Plenário, de 31/08/2011.

**12.3.5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** quanto à constatação de que a unidade gestora não teria adotado os percentuais de BDI recomendados pelo TCU no acórdão n.º 2369/2011-Plenário, ressalta que a aprovação e o recebimento dos



CORREGEDORIA NACIONAL

projetos pela CAE/PGT deu-se em 19/9/2011, após trabalho de análise, verificação e pedidos de correção. Em sua aprovação, não houve ressalva quanto à composição do BDI, de modo que a unidade deu seguimento ao processo licitatório. Por outro lado, acredita que o acórdão pode não ter sido observado na análise em razão de ter sido publicado, talvez, após ultrapassada essa fase (vistoria dos percentuais de BDI) pelo órgão técnico. Observe-se que a data de publicação desse acórdão é de 9/9/2011, enquanto o documento de aprovação final dos projetos data de 19/9/2011.

**12.3.6. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional:** sobre a resposta da unidade gestora cabe assinalar que o estabelecimento de limite do BDI por parte do TCU ocorre desde o ano de 2007 (acórdão n. 1.425/2007 - Plenário). Assim, o acórdão citado na constatação apenas serviu para demonstrar a reafirmação e a atualidade das exigências do TCU sobre o assunto. Para o caso em análise, o percentual médio recomendado pelo TCU é de 23,90%, enquanto que o percentual adotado pela PRT foi de 30%.

**12.3.7. Constatação:** Adoção de prazo de vigência contratual indeterminado, vez que o prazo inicialmente pactuado de 10 (dez) meses, venceu em 30/11/12.

**12.3.8. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Em relação a adoção de prazo indeterminado, informamos que o prazo contratual está vinculado ao cronograma físico-financeiro da obra. Nesse viés, entendemos que se trata de prazo condicionado, não indeterminado. De todo modo, se esta Corregedoria assim o entender, em busca do constante melhoramento na gestão pública, adotaremos os ditames norteados pelo Conselho.

**12.3.9. Considerações e conclusões da Corregedoria Nacional:** O estabelecimento de cláusula contratual sobre prazo de execução de obra ou serviço é exigência do art. 55 IV da Lei nº 8.666/93. Além disso, o não cumprimento de prazos exige a aplicação de multas em relação à empresa prestadora do serviço ou obra, conforme art. 86 da Lei nº 8.666/93.

**12.3.10. Constatação:** Foi identificada necessidade de adequação aos projetos elaborados pela empresa SILVIO RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA quando da obtenção do alvará de construção da obra junto a Prefeitura de Feira de Santana, caracterizando falha no recebimento dos projetos e atraso no início das obras, comprometendo o planejamento realizado. De acordo com relatório da comissão de fiscalização da obra o Alvará de construção foi expedido em 06/06/12 e o início efetivo da obra em 19/06/12. Conforme ata de reunião datada de 10/09/12 realizada entre representantes do MPT, da empresa FUTURA Arquitetos Associados



(responsável pela fiscalização da obra) e da empresa CETRAL ficou caracterizada atraso na execução da obra em decorrência de falta de pessoal, ausência do engenheiro residente responsável pela coordenação diária dos serviços e falta de materiais. Não consta do processo aplicação das penalidades previstas em contrato no caso de atraso injustificado na execução da obra.

**12.3.11. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** no que tange ao recebimento dos projetos sem alvará de construção junto à Prefeitura de Feira de Santana, é preciso destacar que a PRT5 não possui corpo técnico local capacitado para análise dos requisitos mínimos de recebimento dos projetos. Tanto assim, que a Procuradoria-Geral do Trabalho mantém em sua sede setor técnico para atender as demandas afetas a área das unidades regionais do MPT. Nesse contexto, encaminhamos os projetos para a devida análise e respaldamo-nos na ulterior aprovação emitida pela CAE/PGT, que não apontou ausência de documento, julgando assim os trabalhos aptos para licitação.

A obra, de fato, está com atrasos. A Diretoria Regional semanalmente reúne-se com a empresa executora, a fiscalizadora e a comissão de fiscalização da Procuradoria do Trabalho no Município. As medidas têm sido adotadas, conforme demonstram ofícios de abertura de prazo para defesa prévia e a penalidade de advertência aplicada à empresa executora (cópias anexas). Além disso, está em curso procedimento para aplicação de nova penalidade, aguardando-se o interstício legal de ampla defesa e contraditório da empresa.

**12.4. Processo nº 08135.000106/2009 (Convite nº 1/2009).** Processo autuado em 15/10/09 para contratação de serviços de elaboração de projetos executivos para construção da sede da PTM-Eunápolis. O contrato nº 4/2010 foi celebrado em 01/02/10 com a empresa SILVIO RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 96.778.345/0001-40, com valor global de R\$ 46.039,00, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias e vigência de 30 dias.

**12.4.1. Constatação:** Não constou do projeto básico da contratação a apresentação de ART do responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias, contrariando determinação do TCU na súmula.

**12.4.2. Constatação:** Análise realizada pela assessoria pericial da PRT apontou que a proposta da empresa SR Arquitetura e Engenharia Ltda apresentou BDI de 19,39% totalizando R\$ 44.345,26, abaixo do BDI sugerido no edital de 23,95%. Por decisão da Comissão Permanente de Licitação constante de relatório (fls. 415/418) foi alterada a proposta da empresa SR para fazer constar o BDI de 23,95% alterando o valor da proposta para R\$ 46.039,00, tendo por base o item 6.10, alínea “a” do edital de licitação.



**12.4.3. Constatação:** não foi localizado nos autos o documento de publicação do resultado da licitação.

**12.4.4. Constatação:** a equipe de inspeção não localizou o relatório elaborado pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento dos projetos. Os serviços foram atestados no dia 14/04/10 por pessoa não identificada e recebidos integralmente em 20/05/10, 48 dias após o prazo previsto contratualmente.

**12.4.5. Constatação:** os pagamentos realizados aparentemente ocorreram sem cobertura contratual, visto que o contrato teve término de vigência em 01/03/10. Os pagamentos ocorreram em 19/04/10, R\$ 39.603,90 e 21/05/10, R\$ 2.084,42.

**12.4.6. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a exigência de ART do responsável pela elaboração das planilhas orçamentárias não constou no processo licitatório. Como já dito, a Procuradoria Regional do Trabalho da 5.<sup>a</sup> Região (PRT5) não possui corpo técnico de engenharia; portanto, a redação de termos de referência e projetos básicos são elaborados por setor técnico da PGT. Nesse caso específico, o projeto básico fora redigido pelo antigo setor responsável, Divisão de Planejamento de Obras da PGT.

Com relação à observação da correção do valor da proposta, feita em razão dos percentuais do BDI, a CPL procedeu, de ofício, em função de regra do Edital, "lei da licitação", que não conferia margens a discricionariedades. Vejamos trecho do relatório de julgamento:

*O citado parecer apontou que a empresa SILVIO RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. utilizou em sua planilha, especificamente no cálculo do BDI, o percentual de 19,39%, inferior aos 23,95% aplicados na planilha que compõe o Anexo III do Edital de Licitação, o que perfaz um valor global de R\$ 44.345,26 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Conforme análise técnica, utilizando-se o percentual de 23,95%, tem-se o valor global de R\$ 46.039,00 (quarenta e seis mil e trinta e nove reais), que é o que deve ser considerado para efeito do julgamento da proposta, após retificação promovida por esta CPL, de acordo com o que prevê o item 6.10, alínea "a" da norma editalícia. Por outro lado, no que toca ao equívoco quanto ao nome do cabeçalho do cronograma físico-financeiro, apresentado à fl. 383, constatou-se que foi um erro apenas material, uma vez que os itens discriminados na planilha mantinham total correlação com o objeto do certame.*

A citada norma editalícia segue abaixo transcrita:

**6.10.** *Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição*



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

*que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação.*

*a) serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação; (...).*

A decisão da CPL foi pautada em estrita observância às regras editalícias. Vale ressaltar que o BDI apresentado na proposta utilizou dos mesmos percentuais presentes na planilha de estimativa de custo, que resultou em BDI de 23,95%; ocorre que o licitante em vez de utilizar o cálculo correto, fez uma simples soma aritmética dos percentuais da tabela. Como exposto acima, o Edital obrigava a correção de tal erro, e assim foi feito; ou seja, a partir dos mesmos percentuais apresentados pela empresa, a CPL efetuou os cálculos corretos. Logo, a majoração do valor da proposta era aparente. Houve, em verdade, uma correção determinada pelas regras do Edital.

Com relação à ausência de comprovantes de publicação do edital de licitação, do resultado e da homologação da licitação, a Comissão de Licitação à época entendeu que, por se tratar de convite, bastaria a publicação destes no sítio da PRT 5, o que foi realizado.

Em relação ao atesto por servidor não identificado na Nota Fiscal do projeto contratado, a assinatura foi identificada e será certificado no processo a autoria da assinatura. No que se refere ao pagamento realizado após a vigência contratual, a Regional empreenderá esforços e redobrará os cuidados para que lapsos como esses não voltem a ocorrer.

**12.5. Processo nº 08135.0154/2011 (Tomada de Preços nº 2/2011).** Processo autuado em 25/10/11 para contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção da sede da PTM-Eunápolis. O contrato nº 13/2011 foi celebrado em 23/12/11, com a empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor global de R\$ 882.528,51, com garantia 5% (R\$ 44.126,42) prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da ordem de serviço (09/02/12) e vigência de 23/12/11 até o recebimento definitivo.

Processo analisado pela AUDIN/MPU conforme item 3.6.2 do Relatório de Auditoria nº 9/2012, no qual foram expedidas as seguintes recomendações:

*“4.1.8 - Verificar se os custos unitários relativos aos materiais e serviços constantes da planilha orçamentária não se apresentam superiores à mediana daqueles fixados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme determina o art. 127 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (item 3.6.2);*





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

*4.1.9 – Caso seja comprovada a responsabilidade da empresa contratada pela execução dos serviços de terraplanagem, transferir a ela os custos dos referidos serviços (item 3.6.2);*

**12.5.1. Constatação:** Contrato com prazo de vigência indeterminado.

**12.5.2. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Em relação à adoção de prazo indeterminado no contrato, informamos que o prazo contratual está vinculado ao cronograma físico-financeiro da obra. Nesse viés, entendemos que se trata de prazo condicionado, o que não se confunde com prazo indeterminado. De todo modo, se esta Corregedoria assim o entender, em busca do constante melhoramento na gestão pública, adotaremos os ditames norteados pelo Conselho.

**12.5.3. Constatação:** a equipe de inspeção observou que na elaboração dos projetos não foram previstos serviços de terraplanagem na composição dos custos da obra pela empresa CS CONSTRUÇÕES. Conseqüentemente, foi apresentado pedido de aditivo contratual para fazer face aos serviços necessários no valor de R\$ 57.229,94, incluído BDI de 25%. Análise procedida pela CAE/DA/PGT sugeriu o acréscimo de R\$ 34.383,57 após consulta à assessoria jurídica e à AUDIN/MPU.

**12.5.4. Constatação:** a análise realizada pela Administração, para atender a recomendação 4.1.8 do Relatório de Auditoria nº 9/2012, identificou erro na quantificação do item 01.01.003.004 que foi mensurado em metros e cotado em m<sup>2</sup> o que ocasionou um sobrepreço de R\$ 127.327,64 na proposta da empresa CS CONSTRUÇÕES, fazendo-se necessário a redução do preço global da obra mediante termo aditivo. No dia 13/12/2012 foi celebrado o 1º termo aditivo ao contrato nº 13/2011 que alterou o valor contratual para R\$ 787.975,80 após supressão de R\$ 128.936,28 referente erro material na cotação de item da planilha orçamentária. Além da supressão, houve acréscimo de R\$ 34.383,57 para acrescentar serviços de terraplanagem e construção de muro de contenção. Foi alterado, também, o prazo de execução da obra para 14 meses.

## 13. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**13.1. Processo nº 08135.0203/2011** (Pregão eletrônico nº 41/2011-PGT). Processo autuado em 22/12/11 para aquisição de equipamentos de informática, sendo 26 notebooks e 24 netbooks, por meio da Ata de Registro de Preços nº 43/2011 da PGT/MPT na qual a PRT5ª Região aderiu como órgão participante. Em 28/12/11 foi



celebrado o contrato nº 14/2011 com a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA no valor global de R\$ 168.192,88, com prazo de entrega máximo de 60 dias corridos da assinatura do contrato e vigência de 36 meses a contar do recebimento definitivo. Processo analisado pela AUDIN/MPU conforme item 3.4.1 do Relatório de Auditoria nº 9/2012, no qual foi expedida a seguinte recomendação: “4.1.4 Adotar providências para a efetiva entrega dos computadores pela empresa contratada (item 3.4.1)”. Consta da Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 75/2012, expedida em 17/10/12, resposta da PRT ao questionamento acima do Órgão de Controle Interno do MPU informando que os equipamentos foram recebidos em 15/05/2012 e que a empresa solicitou prorrogação do prazo de entrega por e-mail. A equipe de inspeção fez a seguintes observação: **a)** a entrega dos equipamentos ocorreu em 29/05/2012 (conforme atestado na nota fiscal), 153 dias após a assinatura do contrato contrariando o prazo inicialmente previsto de 60 dias. Não consta do processo solicitação de prorrogação de prazo de entrega nem a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima sétima do contrato.

**13.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** no que diz respeito ao atraso na entrega dos equipamentos de informática, informa a Regional que foram juntados aos autos do processo os pedidos de prorrogação, com as respectivas justificativas e respostas.

## 14. DISPENSA DE LICITAÇÃO

**14.1. Processo nº 08135.0128/2011** (Dispensa, art. 24, I da Lei 8.666/93). Processo autuado em 13/09/2011 para contratação de serviços de elaboração de projeto elétrico para construção da sede da PTM – Eunápolis. A justificativa da contratação foi o atendimento ao pedido de revisão dos projetos elétricos, de cabeamento estruturado e SPDA feitos pela CAE/PGT. O valor da contratação foi de R\$ 6.500,00 com a empresa SILVIO RAMOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Sobre esse procedimento, a equipe de inspeção verificou que: **a)** a contratação foi formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2011NE000549, de 14/09/11. Não houve celebração de contrato para formalizar as condições da contratação. O objeto da contratação foi recebido pelo Diretor Administrativo que não detém conhecimentos técnicos de engenharia; **b)** a empresa contratada é a mesma que executou os projetos executivos, conforme contrato nº 4/2010.

**14.1.1 Constatação:** a contratação foi formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2011NE000549, de 14/09/11. Não houve celebração de contrato para formalizar as condições da contratação. O objeto da contratação foi recebido pelo Diretor Administrativo que não detém conhecimentos técnicos de engenharia.



**14.1.2 Constatação:** A empresa contratada é a mesma que executou os projetos executivos, conforme contrato nº 4/2010.

**14.1.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** com relação ao “atesto” da nota fiscal pelo Diretor Administrativo, este ato só foi realizado em função da análise e aprovação feitas pelo corpo técnico da CAE/PGT, que em mensagem eletrônica (documento juntado aos autos), aprovou o projeto. Os “atestos” nas notas fiscais tiveram o fito de cumprir a exigência formal de informação no corpo da nota, porquanto tiveram como base técnica a citada análise. A nosso ver, trata-se de dois atos distintos: o recebimento, configurado pela análise e aprovação da CAE/PGT, corpo técnico da MPT; e o “atesto”, ato meramente formal, realizado pelo servidor da Regional. Assim, entendemos que os projetos foram recebidos pelo corpo técnico da PGT, na figura da CAE, diferente do constatado pela Corregedoria do Conselho. A empresa contratada, por meio de dispensa, foi a mesma que produziu os projetos executivos. Importa destacar que ela não executou os projetos. O Contrato n.º 4/2010 teve como objeto a Elaboração e desenvolvimento do projeto executivo da construção da nova sede da PTM de Eunápolis/BA. Já o objeto da dispensa foi a elaboração de novo projeto elétrico, tendo em vista que a CAE/PGT sinalizou a necessidade de projeto distinto ao anteriormente concluído, e que estas mudanças não estavam presentes no Termo de Referência que originara o Contrato nº 4/2010.

**14.2. Processo nº 08135.045/2012 (Dispensa, art. 24, IV da Lei 8.666/93).** Processo autuado em 19/04/12 para aquisição de 21 cartuchos de toner da impressora Xerox Workcentre 3220. Justificativa para contratação emergencial é a falta do produto em decorrência de atraso da entrega dos cartuchos adquiridos no pregão eletrônico SRP nº 2/2012, além da entrega de cartuchos defeituosos. O material foi adquirido da empresa IMPRESSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 7.518,00 e recebido em 01/06/12.

**14.2.1 Constatação:** o preço unitário praticado na contratação R\$ 358,00 encontra-se superior em 62,4% ao preço praticado no pregão eletrônico nº 4/2012;

**14.2.2 Constatação:** o pregão eletrônico nº 2/2012, citado na justificativa, refere-se à aquisição de ar-condicionado. Consta do sistema MPT transparente o pregão eletrônico nº 4/2012, para aquisição de toners e cartuchos de impressora HP com previsão de abertura de proposta em 08/06/2012.

**14.2.3 Constatação:** o material recebido 38 dias após a emissão da nota de empenho encontrava-se em desacordo com o termo de referência que previu 2 dias para a entrega.

**14.2.4. Constatação:** o termo de referência elaborado apresenta-se incompleto e



em desacordo com as exigências das normas vigentes, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000, IN/SLTI/MPOG nº 2/2008 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União. O termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório e serve de base para elaboração do edital e deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento, a descrição do objeto, o prazo de execução do objeto, obrigações da contratante e do contratado e sanções por inadimplemento.

**14.2.5. Constatação:** não constou do processo aplicação de penalidade pelo atraso na entrega dos materiais que foram adquiridos em caráter emergencial.

**14.2.6. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a dispensa em questão foi realizada em razão do não fornecimento - compra feita a partir de outro processo - de toners Xerox com a qualidade exigida. Os cartuchos deveriam ser originais do fabricante, o que não aconteceu. Esta exigência se deu em razão de as impressoras destinatárias dos insumos estarem no prazo de garantia, período em que só seria permitido o uso de insumos originais do mesmo fabricante do equipamento. Os cartuchos adquiridos por meio do Pregão 04/2012 além de defeituosos, não aparentavam ser originais. Esta constatação foi confirmada por perícia solicitada a uma unidade do fabricante, a Xerox Comércio e Indústria LTDA. Logo, não nos parecia viável utilizar como cotação o preço proposto pelo fornecedor vencedor do Pregão 04/2012, tendo em vista a discrepância de qualidade e de preço entre um produto original e outro de origem duvidosa. Observe-se ainda que no processo consta pesquisa de preço visando adequar a compra à realidade do mercado local, conforme os ditames legais. A citação do Pregão 2/2012 no processo epigrafado deu-se por erro material, não gerando, a nosso ver, prejuízos ao curso normal do processo de dispensa de licitação. Quanto ao termo de referência, que se apresentou incompleto e a ausência de aplicação de penalidade por mora da entrega do material, a Regional empreenderá esforços e redobrará os cuidados para que lapsos como esses não voltem a ocorrer.

**14.3. Processo nº 08135.0087/2011 (Dispensa art.24, II da Lei 8.666/93).** Processo autuado em 08/07/11 para contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática da PRT. Foi contratada a empresa **NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de R\$ 7.968,00, conforme nota de empenho nº 2011NE000385, de 14/07/11 - elemento de despesa 3390.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

**14.3.1 Constatação:** no memorando de solicitação dos serviços encaminhado ao Ordenador de Despesas foi informada a existência de saldo da conta de despesa



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

com material de consumo 3390.30 diversa da conta pela qual ocorreram as despesas.

**14.3.2 Constatação:** não consta do processo termo de referência/projeto básico com as especificações e condições da contratação.

**14.3.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** o memorando de solicitação de serviços ao ordenador de despesas indicou, por erro material, o subitem 3390.30, que se refere a Material de Consumo. Não obstante este equívoco, percebe-se que a Nota de Crédito acostada aos autos apresentava saldo suficiente, para tal contratação, no item correto, ou seja, 339039 - no caso, o saldo do subitem de serviços era de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) e o valor da compra era de R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais). Cremos que o erro material não gerou maiores prejuízos. Quanto à ausência de termo de referência no processo, a Regional empreenderá esforços e redobrará os cuidados para que lapsos como esse não voltem a ocorrer.

**14.4. Processo nº 08135.0107/2011 (Dispensa art.24, II da Lei 8.666/93).** Processo Autuado em 04/08/11 para contratação de serviços de manutenção de câmeras de sistema de segurança da sede da PRT. Foi contratada a empresa **NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de R\$ 340,00, conforme nota de empenho nº 2011NE000437, de 08/08/11 – elemento de despesa 3390.39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

**14.4.1 Constatação: esta contratação se soma** à contratação do processo nº 0087/2011 sobre o mesmo subelemento de despesa, 3390.39.17 para a mesma localidade: sede da PRT 5ª Região. Portanto, indica fracionamento de despesa e fuga do regular processo licitatório. Os valores contratados R\$ 7.968,00 e R\$ 340,00, totalizaram R\$ 8.308,00, valor superior ao limite permitido pela Lei de Licitações para contratação por dispensa com base art. 24, inciso II. O procedimento em questão foi objeto de constatação pela AUDIN/MPU no Relatório de Auditoria nº 09/2012, conforme item 4.1.6:

*“Abster-se de adotar dispensa de licitação nas aquisições de produtos de mesma natureza baseada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, quando o valor total exigir instauração de procedimento licitatório específico, conforme Acórdãos TCU nº 66/1999 e 79/2000 ambos do Plenário.”*

Em resposta ao Órgão de Controle Interno a PRT 5ª Região argumenta que as contratações por dispensa no mesmo elemento de despesa referem-se ou a



CORREGEDORIA NACIONAL

localidades diferentes, no caso sede e PTM's ou a natureza de objetos que apresentam características díspares entre si o que em tese dificulta o fornecimento por um mesmo fornecedor. No caso em análise desta Auditoria restou demonstrado que os serviços foram prestados na mesma localidade, no mesmo elemento de despesa e pela mesma empresa.

**14.4.2 Constatação:** Consta do processo termo de referência incompleto e em aparente desacordo com as exigências das normas vigentes, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000, IN/SLTI/MPOG nº 2/2008 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União. O termo de referência é documento prévio ao procedimento licitatório e serve de base para elaboração do edital e deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento, a descrição do objeto, o prazo de execução do objeto, obrigações da contratante e do contratado e sanções por inadimplemento.

**14.4.3 Constatação:** O recebimento dos serviços ocorreu em 11/11/2011, 95 (noventa e cinco) dias corridos após a emissão da nota de empenho, contrariando o termo de referência que previu o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do empenho.

**14.4.4 Constatação:** Não consta do processo pedido de prorrogação no prazo de prestação dos serviços e aplicação de penalidades cabíveis.

**14.4.5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Não entendemos que esta dispensa de licitação, quando posta ao lado do Processo 08135.0087/2011, tenha caracterizado fracionamento. Este tratou de reparo de equipamentos de informática, já o processo epigrafado tratou de reparo de câmeras de vigilância. Embora utilizassem de verbas do mesmo subitem, há fatos que devem ser levados em consideração: **a)** a distinção do tipo de equipamento reparado e; **b)** diferentes setores responsáveis por cada tipo de equipamento.

Enquanto o Processo 08135.0087/2011 fora iniciado pela Divisão de Tecnologia de Informação, versando sobre reparo de impressoras, monitores, CPU e escâneres; o Processo epigrafado teve como setor solicitante a Divisão de Administração e como objeto o reparo de câmeras de segurança. Nada obstante as despesas ocorridas destes serviços terem sido empenhadas no mesmo subitem, as distinções que agora apontamos evidenciam, no mínimo, ausência de qualquer intenção, por parte da unidade, em fracionar a despesa ou fugir do regular processo licitatório. De todo modo, o apontamento feito pela Corregedoria deste Conselho norteará os setores

administração desta Regional em eventuais dispensas de licitações.

Quanto à ausência de aplicação de penalidade por mora na conclusão dos serviços, a Regional empreenderá esforços e redobrará os cuidados para que lapsos como esse não voltem a ocorrer.

## 15. BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

### 15.1. IMÓVEL

A Procuradoria Regional do Trabalho funciona em imóvel próprio, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 308, Corredor da Vitória, Salvador/BA, registrado no SPIUnet sob o nº 3849 00526.500-2, composto por um casarão antigo de dois pavimentos (área atual = 850m<sup>2</sup>) no qual funciona a biblioteca, e um prédio de onze pavimentos (área = 5.611,58m<sup>2</sup>), onde ficam os gabinetes dos procuradores.

### 15.2. PATRIMÔNIO

**15.2.1 Constatação:** durante os testes de conferência, verificou-se que o bem de patrimônio nº 11177-0 (mesa), localizado no 4º andar do Edifício-sede, sala dos estagiários não foi encontrado. A sala não apresenta termo de responsabilidade assinado e quatro cadeiras e dois estabilizadores encontram-se sem plaqueta de tombamento.

**15.2.2 Constatação:** A sala 206 (DTI-Chefia), além de não apresentar termo de responsabilidade assinado, não foi localizado o bem patrimonial nº 6061-0 (notebook), bem como a falta de termo de responsabilidade assinado.

**15.2.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: o bem tombado sob o nº 011177-00, mesa reta de escritório, está localizado no 4º andar do prédio da Sede conforme foto anexa. Cremos que durante a inspeção da Corregedoria, o bem tenha sido deslocado temporariamente para outra sala. Quanto ao *notebook* de tomo 006061-00, este foi encontrado pelo setor de Tecnologia de Informação e está atualmente baixado do nosso patrimônio em razão de processo regular de doação. Quanto aos Termos de Responsabilidade das salas 206 e apoio esquerdo do 4.º andar, cabe informar que já se encontram afixados nos devidos locais.



## 16. VEÍCULOS

A frota do órgão é composta por 19 veículos próprios em uso, dos quais nove estão na Sede e três sem uso, destinados a reaproveitamento ou desfazimento, sendo dois destinados a serviços diversos e um que se destina exclusivamente à representação. A empresa responsável pelo abastecimento disponibiliza por meio eletrônico informações gerenciais capazes de subsidiar controles mais efetivos e tempestivos na gestão dos veículos.

**16.1. Constatação:** As Carteiras Nacionais de Habilitação dos servidores lotados na PRT estão dentro do prazo de validade e com categoria em conformidade com a legislação, exceto a do servidor Marcus Vinícius De Almeida Bittencourt e de todos os servidores que atuam como motoristas. Ressalta-se que as referidas CNHs foram solicitadas durante os trabalhos de inspeção, tendo a solicitação sido reiterada no mês de dezembro/2012 e janeiro/2013 ao servidor Leonardo Juca Pires de Sá, responsável pelo setor de transporte desta PRT5ª.

**16.1.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** o servidor Marcus Vinícius de Almeida Bittencourt estava com a CNH em conformidade com a legislação, na data da referida auditoria. A CNH do servidor foi emitida em 19/05/2008, sendo válida até 12/05/2013. O servidor encontra-se afastado por motivo de saúde, justificado por atestado médico, desde 28/04/2013, foi avisado que apenas poderá retornar às suas atividades com a CNH devidamente regularizada e já informou que a renovação já foi feita. Contudo, como o servidor ainda não retornou à atividade, ainda não temos a CNH atualizada. Foi encaminhada cópia da CNH do referido servidor e de todos os que exercem a função de motorista nas PTMs.

**16.2 Constatação:** Os registros de movimentação de veículos não estão de acordo com a Portaria-PGR nº 513/2003. Conforme art. 12, inciso VI e VII, devem constar, no mínimo, o nome do motorista e do usuário, no entanto, há campo destinado à assinatura do motorista na guia de movimentação. Não obstante o campo da assinatura, não há possibilidade de identificação, pois o mesmo recebe apenas uma rubrica e não há o destinado ao usuário.

**16.2.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** os antigos “mapas de deslocamento” (entregues ao final de um mês) já foram substituídos, na PRT, por “fichas de deslocamento”, preenchidas e entregues ao Setor de Transportes ao fim de cada deslocamento. Abaixo, o modelo da ficha:





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Data	___/___/___	Saída	___:___	Km Inicial	
Veículo		Chegada	___:___	Km Final	
Itinerário: _____					
Passageiros: _____					
Unidade Requisitante: _____					
Verificação prévia: faróis, esguincho, limpador do para-brisa, pisca-alerta, luz de freio, luz de ré, cintos de segurança, pneus, buzina, vidros e retrovisores: <b>Sim ( ) Não ( )</b>					
Verificação posterior: funcionamento dos freios, freio de mão, câmbio, embreagem, direção, pneus e aceleração: <b>Sim ( ) Não ( )</b>					
Observações: _____					
Lavagem: Sim ( ) Não ( )		_____ Assinatura do TAE			
Abastecimento: Sim ( ) Não ( )					

Foram acrescentados na ficha, além dos itens exigidos pela Portaria, alguns outros, como a “Verificação Prévia” e “Verificação Posterior”, para aumentar a segurança na utilização dos veículos oficiais.

Após a entrega da Ficha de Deslocamento, o Técnico do MPU - Apoio Técnico administrativo Transporte - ainda preenche um formulário online com todas estas informações, para fins de registro. O registro online e a Ficha de Deslocamento são checados pela Chefia. A ferramenta online, ao fim de 1 mês, produz um “mapa de deslocamento”, assinado pela Chefia do Setor de Transportes, atestando que as informações deste Mapa gerado estão de acordo com as Fichas individuais preenchidas pelos Técnicos do MPU – Apoio Técnico-administrativo Transporte.

**16.3. Constatação:** observou-se que as requisições de veículos são feitas por sistema disponível na intranet do órgão, as quais se mantêm online. Apesar de estarem com as informações solicitadas pela norma, a amostragem aleatória identificou que informações obrigatórias não estão sendo preenchidas nas requisições, tais como: placa, veículo, quilometragem de saída e chegada e usuários, identificando a falta de correspondência da solicitação com a efetiva utilização do veículo.

**16.4. Constatação:** foram detectadas saídas de veículos sem requisições, demonstrando falta de controle e ferindo a norma regulamentadora.

**16.5. Constatação:** além da falta de informações obrigatórias nas requisições de veículos, das guias de movimentação nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2012 foram identificadas rasuras, informações incompletas, falta de informações, preenchimentos ilegíveis e guias em formatos diferentes.

**16.5.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** sobre os itens 16.3, 16.4 e 16.5. Foi



desenvolvido um novo Sistema de Gerenciamento de Veículos (ainda em fase de homologação), que terá funcionamento conjunto com as referidas Fichas de Deslocamento (já adotadas, desde novembro/2012). O deslocamento terá quatro etapas: 1) Requisição (feita por qualquer usuário); 2) Aprovação (feita pela Chefia do Setor de Transportes, com a alocação de TAE e veículo); 3) Registro (feito pelo TAE, na Ficha de Deslocamento e na ferramenta online); 4) Finalização (Feita pela Chefia do Setor de Transportes, checando as informações contidas no Registro e da Ficha de Deslocamento. Contudo, em situações de urgência, em que não for possível fazer uma Requisição prévia através do Sistema online, entende-se que deve prevalecer o interesse do serviço. Ou seja, o TAE deve realizar o deslocamento, desde que haja anuência da Chefia. A solução encontrada, nestes casos, é a supressão da primeira fase do deslocamento, a Requisição. Sendo assim, ao término do deslocamento, o TAE faz o Registro (com a Ficha de Deslocamento e com o registro online, que contêm todas as informações exigidas na Requisição) e a Chefia faz a Finalização, com a checagem do deslocamento feito. Desta forma, não há como haver deslocamento que fuja ao controle da Chefia, mesmo em situações de urgência.

**16.6. Constatação:** constatou-se que o veículo Frontier-JQS6393 encontra-se com a lanterna traseira direita quebrada, em desacordo com a Lei 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

**16.6.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: O veículo Frontier-JQS6393 encontrava-se com a lanterna quebrada em virtude de um acidente ocorrido em 04/06/12. Este acidente ensejou o Memorando 13/2012, do Setor de Transportes, à Diretoria Administrativa, de 13/07/12, já acompanhado de relatório do acidente (feito pelo condutor), registro do acidente no órgão de trânsito competente (Transalvador), fotografias e três orçamentos de reparo do veículo. Ademais, o veículo já estava destinado ao desfazimento, realizado em dezembro de 2012.

## 17. SUPRIMENTO DE FUNDOS OU DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO

A unidade não utiliza Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF para a realização de despesas mediante suprimento de fundos.

**17.1. Constatação:** Os processos de suprimento de fundos nº 08135.0072/2010, 08135.0001/2011 e 08135.047/2012 que concedem recursos para utilização e



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

pagamento na rubrica de prestação de serviços de terceiros pessoa física não estão de acordo com as normas vigentes. Ressalta-se que faltam comprovações de recolhimento de ISS, bem como da cópia da Guia de Previdência Social.

**17.2. Pedido de esclarecimentos:** A Corregedoria Nacional solicitou a comprovação de que os tributos foram efetivamente recolhidos à conta única da União.

**17.2.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** não foi retido o ISSQN sobre os serviços de pessoa física pagos no suprimento de fundos do processo 08135.0072/2010, em obediência à Lei 116, de 31/07/2003:

*Art. 2º O imposto não incide sobre:*

...

*II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados.*

Nos suprimentos de fundos dos processos 08135.0001/2011 e 08135.047/2012 houve autorização de aplicação, mas os valores foram integralmente devolvidos. Sobre a Retenção Previdenciária, consta no processo 08135.0072/2010 comprovação de retenção previdenciária realizada por meio do SIAFI.

**17.3. Constatação:** Em todos os processos, concedidos por meio de conta bancária, não se observou o extrato da conta bancária discriminando todo o período de utilização.

**17.4. Constatação:** observou-se uma aparente inconsistência na transparência dos gastos realizados mediante suprimento de fundos. O Portal da Transparência do Ministério Público do Trabalho - MPT Transparente disponibiliza em tópico específico, informações referentes a gastos com cartões corporativos. No entanto, não há no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região a forma de concessão por meio de cartão. Nesse sentido, ressalta-se que as informações disponibilizadas não estão de acordo com o que de fato ocorre nas concessões de adiantamentos nesta PRT-5ª.

**17.4.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** no sítio eletrônico do MPT não há canal específico para publicação de prestação de contas em suprimento de fundos aplicados por meio de conta tipo B. Esta PRT 5ª Região foi orientada pela PGT a divulgar sua prestação de contas na área do sítio da Transparência que versa sobre Cartão Corporativo.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 18. CONSIDERAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

O Ministério Público Brasileiro, seguindo o movimento da sociedade, cada vez mais adota o computador como ferramenta indissociável e indispensável na busca da excelência no cumprimento de seu dever de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis. Com efeito, a maior parte das unidades ministeriais utiliza a tecnologia da informação para automatizar rotinas, registrar, processar e manter o controle de seus dados, processos e procedimentos, e apresentar informações, quando necessário.

A utilização de recursos tecnológicos propicia ao Ministério Público – que atinge sua finalidade, principalmente, por meio de instrução e decisão processual – capacidade de monitorar o andamento de seus processos e procedimentos de forma eficaz. Neste contexto, há melhores oportunidades de ampliação dos índices de produtividade (princípio da eficiência).

Há evidente necessidade de aplicação de tecnologia a fim de informatizar a cadeia produtiva que envolve a instrução e a decisão processual, objetivando reduzir tempos de tramitação, mitigar retrabalho, eliminar atividades repetitivas, controlar período de permanência em cada etapa do processo e evitar formação de gargalos.

O aumento da utilização de recursos de tecnologia merece especial atenção dos Ministérios Públicos dos Estados e do Ministério Público da União, haja vista que o uso de computadores e sistemas informatizados para elaboração, manipulação e armazenamento de dados traz novos riscos e amplia a fragilidade de algumas atividades. Nesta esteira, as questões relacionadas à segurança da informação, a adoção de boas práticas e a qualidade dos sistemas informatizados e *softwares* utilizados necessitam ser observadas.

Em decorrência da importância estratégica da Tecnologia da Informação - TI, a

Corregedoria Nacional do Ministério Público, em suas inspeções, destaca uma equipe para verificar *in loco* a estrutura, a organização, as metodologias utilizadas, a adoção de boas práticas, a segurança da informação e o uso de sistemas informatizados. Além disso, também é verificado o alinhamento do planejamento para a aquisição de bens e desenvolvimento de serviços dessa esfera com o planejamento estratégico da Instituição.

A Corregedoria Nacional do Ministério Público não tem a intenção de induzir que a unidade inspecionada utilize determinada metodologia, siga um modelo de boas práticas para governança de TI, ou adote uma norma específica para segurança da informação. O objetivo primordial é alertar a unidade da necessidade e importância da implementação dessas medidas e auxiliar na identificação de bons exemplos e modelos que poderão ser disseminados.

Nesse contexto, pode-se definir governança de TI como o conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, de modo a assegurar, a um nível aceitável de risco, eficiente utilização de recursos, apoio aos processos da instituição e alinhamento estratégico com objetivos desta última. Seu objetivo, pois, é garantir que o uso da TI agregue valor à finalidade ministerial.

O desempenho da área de TI deve ser medido, os recursos propriamente alocados e os riscos inerentes mitigados. Assim, é possível gerenciar e controlar as iniciativas de TI nas organizações para garantir o retorno de investimentos e a adoção de melhorias nos processos organizacionais. A governança adequada da área de tecnologia da informação promove a proteção a informações críticas e sensíveis e contribui para o alcance dos objetivos da instituição.

Em suma, a governança de TI tem três alicerces: valor, risco e controle. Logo, a governança de TI deve ficar sob a responsabilidade da administração superior, consistindo em aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização.

Nesse contexto, o planejamento, a tomada de decisões e a prática das ações de TI devem estar alinhadas com o planejamento estratégico da instituição, para que sejam estabelecidas as prioridades que serão desenvolvidas pela área de TI. Essa atitude pró-ativa evita que a unidade atue somente de maneira reativa, passando a agir com iniciativa, o que minimiza o impacto das ameaças e mudanças que constantemente ocorrem. Assim, a formalização de um documento como o PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação, por exemplo, diminui a chance de

desperdício de recursos, de descontinuidade dos projetos, enfraquecimento das ações e a insatisfação do usuário.

Além das constatações durante a realização das inspeções, o Conselho Nacional do Ministério Público também poderá identificar alguns pontos vulneráveis da governança de TI das unidades do Ministério Público, que se traduzirão em oportunidades para a atuação desse órgão como indutor do processo de aperfeiçoamento de boas práticas, quando do recebimento das informações previstas na Resolução CNMP nº 74/2011.

Por sua vez, segurança da informação é o conjunto de medidas de controle, incluindo política, processos, estruturas organizacionais e normas, e procedimentos de segurança, com a finalidade de proteger os dados e as informações produzidas, recebidas, armazenadas e enviadas pela unidade do Ministério Público, preservando o valor que possuem.

Assim, a segurança da informação está relacionada com a preservação dos dados e informações e deve, primordialmente, impedir o seu acesso por pessoas não autorizadas, proporcionar que eles estejam sempre disponíveis quando necessário e que sejam confiáveis. Logo, os principais atributos que devem orientar a análise, o planejamento e a implementação das ações de segurança são a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade. Para o Ministério Público, a eficiência na prestação de serviços à sociedade depende da confiabilidade dos dados e informações tratados e utilizados por seus membros.

Da mesma forma que a governança de TI, o gerenciamento da segurança da informação deve ser tratado como um assunto estratégico, ficando a cargo da administração superior.

Nessa esteira, em alinhamento com o mandamento constitucional e com a necessidade de refinar os mecanismos de controle atualmente estabelecidos, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP editou, em 16 de junho de 2009, a Resolução nº 43 que instituiu a obrigatoriedade da realização periódica de inspeções nas unidades do Ministério Público.

## 19 . PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

Quanto ao Plano Diretor de Informática, foi declarado pela Procuradoria Regional do Trabalho no Estado da Bahia que não existe um PDTI, pelo fato de a gestão de TI no âmbito do Ministério Público do Trabalho ser muito centralizada pelo Departamento

de TI da Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT).

Em que pese a justificativa apresentada pela PRT-5ª Região, não foi apresentado, de igual forma, um PDTI elaborado pela PGT que abrangesse, de forma centralizada, as suas regionais. Dessa forma, presume-se que também não há um PDTI estabelecido pela PGT.

**19.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a respectiva Divisão de Tecnologia de Informação (DTI) já entregou a minuta (anexa) para análise e aprovação do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, na última reunião do Comitê, em 29 de maio de 2013. No entanto, como a PRT 5ª Região ainda não terminou de elaborar o planejamento estratégico e o plano diretor, provavelmente, as propostas da DTI terão de ser adequadas posteriormente, para priorizar os objetivos estratégicos da Regional.

## 20. PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Foi declarado pela Diretora da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que não existe um PETI aprovado. Acrescentou a informação de que foi editada a Portaria nº 105/2012, que designa um grupo de trabalho para elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da PRT - 5ª Região para o período de 2013 a 2017. Atualmente, a PRT-BA segue o Planejamento Estratégico de TI do MPT, elaborado em 2008, conforme Nota Técnica DTI/PGT nº 15/2008. A supracitada portaria, bem como o PETI do MPT e a nota técnica foram anexadas à declaração.

Analisando-se a nota técnica apresentada, verifica-se que o PETI do MPT apresentado tem caráter preliminar, não contém as estratégias e ações de acordo com a realidade e necessidades específicas da PRT-5ª Região.

**20.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** o DTI já entregou a respectiva minuta (anexa) para análise e aprovação do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, na última reunião do Comitê, em 29 de maio de 2013. No entanto, como a PRT 5ª Região ainda não terminou de elaborar o planejamento estratégico e o plano diretor, provavelmente, as propostas da DTI terão de ser adequadas posteriormente, para priorizar os objetivos estratégicos da Regional.

## 21. COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO DE T.I.

Em relação ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), foi declarado que este órgão já existe no âmbito do MPT. Foi juntada à declaração ata de reunião do referido comitê, datada de 15 de fevereiro de 2012. Ademais, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região funciona um Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI), cuja finalidade é assegurar a pluralidade e a representatividade no processo decisório relacionados à Tecnologia da Informação, conforme Portaria nº 69, de 25 de junho de 2012, também anexada à declaração, que inclui, entre outras, ações para controle interno de TI. Foi informado pelo chefe da Divisão de Tecnologia da Informação que o referido comitê havia sido instalado recentemente, tanto que até a época da inspeção, só teria havido uma reunião.

## 22. NORMAS DE SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS

Quanto a este item, foi apresentada declaração pela Divisão de Informática da PRT-BA com a informação de que não existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o Centro de Processamento de Dados – CPD.

A sala onde estão hospedados os computadores servidores localiza-se no 1º andar, com paredes de concreto, cuja porta é de madeira com fechadura comum. A chave permanece em poder do diretor da Divisão de TI ou seu substituto, com uma cópia no claviculário da instituição, que se encontra na sala do diretor administrativo.

Foi declarada ainda a utilização de cofre antichamas para armazenamento de fitas de *backup*, que está colocado no subsolo do edifício em uma sala com paredes de concreto e porta de madeira com fechadura comum. Existem aparelhos de ar-condicionado do tipo *split*, sem controle ou alerta de temperatura. Há câmeras de segurança nos corredores que dão acesso à sala do CPD. Há *nobreaks* para os equipamentos. O CPD não está instalado em sala cofre, mas há elevação do piso. Não foram localizados pela equipe de inspeção sensores de umidade e solução anti-incêndio. As informações acima declaradas foram constatadas pela equipe de inspeção durante a vistoria no local, conforme fotos 1, 2 e 3.





Foto 1 – Cofre antichamas para armazenamento das fitas de backup.



Foto 2 – Nobreaks dos servidores do CPD.



Foto 3 – Câmeras de segurança nos corredores.

A unidade acrescentou também que a Divisão de TI solicitou à Administração, no exercício de 2011 e, em reiteração, no ano de 2012, a adequação do sistema de refrigeração do CPD, como comprovam os memorandos MEMO/PRT5/DTI/Nº 004/2011, de 25 de março de 2011 e; MEMO/PRT5/DTI/Nº 004/2012, de 9 de março de 2012.

Verifica-se dos relatos descritos nos mencionados memorandos que há no CPD do órgão diversos problemas decorrentes da climatização inadequada do ambiente. Já houve, inclusive, perda de equipamentos de alto valor financeiro. Embora haja relato

de diversos problemas com os referidos aparelhos de ar, inclusive casos de congelamento, há equipamentos eletrônicos posicionados abaixo desses refrigeradores de ar, o que aumenta ainda mais o risco de danos aos dispositivos por conta da umidade, conforme comprovam as fotos 4 e 5.



Foto 4 – Ar-condicionado do CPD próximo a equipamento eletrônicos.



Foto 5 – Ar-condicionado do CPD próximo a equipamento eletrônicos.

Foi visitada, também, o depósito dos equipamentos de informática, situado no 2º andar do prédio, em sala com paredes de concreto e porta de madeira com fechadura comum. A chave permanece do Departamento de TI com uma cópia no claviculário.

**22.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** sobre este, a DTI informa que o CPD (sala 102, onde estão hospedados os computadores) precisa de reforma e adequação de vários itens: segurança; sistema de incêndio; fechadura com controle de acesso; câmeras internas; sistema de refrigeração próprio para sala de equipamentos, com controle/alerta de temperatura e sensor de umidade. Conforme descrito no relatório, a DTI já solicitou à Administração em 2011 e reiterou em 2012 tais adequações. A Administração já tomou algumas providências, após a inspeção e as recomendações da equipe de Engenharia da PGT em 2012, mas as reformas ainda não puderam ser implementadas. Sobre as normas de segurança, a DTI levará proposta ao Comitê Diretivo para a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração das normas de segurança física de equipamentos.



## 23. RISCO DE PERDA DE DADOS

A PRT-5ª Região declarou que são adotadas providências quanto aos procedimentos contra riscos de perda de dados. O *backup* atual é realizado pelo software *Amanda*, que faz cópias do tipo *full* em disco de dados do servidor de arquivos e dos e-mails servidores da PRT5 (banco de dados, web, intranet etc.). As cópias são mantidas por vinte dias em discos de um servidor de *backup* e dois meses em fita “LTO”. Conforme também explanado no item anterior, há utilização de cofre antichamas para acondicionamento das fitas de backup (foto 1). Em relação ao sistema de arquivos, declarou que está em fase de migração do ambiente Linux para o ambiente Windows, com *storage* e um novo método de backup está sendo implementado no novo ambiente: um backup do tipo *full* a cada mês, e um backup diferencial diário, por um período de retenção de seis meses em disco, com previsão de ampliação para um ano de retenção, no exercício de 2013. Foi informado que também está prevista a implantação do software de backup *HP Data Protector*, adquirido pela PGT para todas as unidades do MPT, aguardando apenas a aquisição da biblioteca de backup e fita “LTO5”. Asseverou ainda que fora implementado o sistema de arquivos distribuídos DFS do Windows, instalado em um servidor Windows ligado ao *storage*, que mantém réplicas online dos arquivos das PTM's que já migraram para o ambiente Windows 2008 e do servidor de arquivos da sede (em fase de migração). Existia a previsão de finalizar todas as migrações de arquivos das PTM's para o ambiente Windows 2008 em dezembro de 2012 e da sede em janeiro de 2013.

Foi juntada à declaração cópia da Portaria 103/2012, que designa uma comissão destinada à formulação de política de backup para atendimento das necessidades da PRT - 5ª Região, com prazo até dezembro de 2012 para finalização dos trabalhos.

**23.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** A DTI informa que a biblioteca de backup e fitas LTO5 já foram entregues e foram instaladas em junho de 2013 e que a implantação do software de backup HP Data Protector já está agendada, para julho de 2013, logo depois da migração das máquinas virtuais para os novos servidores de rede.

**23.2. Considerações da Corregedoria Nacional.** Tendo em vista a manifestação da unidade inspecionada, não há proposição a submeter ao Plenário do CNMP. item.



## 24. CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Em relação ao presente item, a PRT 5ª Região declarou que existe a conscientização verbal dos usuários para a adoção de procedimentos de segurança nos sistemas e equipamentos, com esclarecimentos sobre a política de senhas adotada e a necessidade de encerrar a sessão ao se ausentar do posto de trabalho. Afirmou também que foram divulgadas na intranet e por e-mail a Portaria PGT nº 276/2008, que regulamenta a utilização da rede no âmbito do MPT, e a Portaria PRT5 nº 049/2007, que trata da utilização da rede no âmbito da PRT 5ª Região e normatiza os procedimentos adotados na ocasião de afastamento/desligamento de usuários do órgão, para a retirada do acesso à rede e exclusão de arquivos. Durante a entrevista com o chefe da área de informática, foi acrescentada ainda a informação de que a supracitada portaria está disponibilizada na intranet, mas que, no entanto, não é entregue cópia aos novos servidores.

No decorrer da inspeção foram entrevistados vários servidores, tanto da área meio quanto da fim, e alguns membros. A maioria afirmou que desconheciam os atos normativos indicados e que não receberam orientações para o correto uso dos recursos de informática. Foi possível à equipe de inspeção constatar que, embora haja a realização de ações pontuais e instruções verbais aos usuários acerca de práticas de segurança de TI, é necessária uma comunicação mais efetiva.

**24.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI informou que já está prevista a reformulação da intranet, na qual haverá uma área própria para divulgação de normas e procedimentos. A DTI também já encaminhou às chefias das PTMs tais atos normativos e disponibilizará essas informações na Intranet.

## 25. QUALIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS QUE OPERAM OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

Foi apresentada à equipe de inspeção uma declaração informando de que os sistemas e equipamentos são operados apenas por servidores treinados e devidamente autorizados. A operação de equipamentos do CPD e a alteração de sistemas é realizada exclusivamente por servidores da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI). Em relação aos sistemas, o acesso é controlado através de senha e perfil de acesso, concedidos a cada usuário, conforme necessidade do trabalho.

Durante a inspeção foram entrevistados vários servidores, tanto da área meio quanto da fim, e alguns membros. Todos confirmaram que existe controle nas permissões



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

de acesso à rede interna e aos sistemas informatizados. Contudo, foram ouvidas diversas queixas a respeito da falta de treinamento para uso adequado dos sistemas e recursos de TI, especialmente no Sametime e e-mail institucional.

**25.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE.** No que se refere às queixas dos usuários sobre a “falta de treinamento para uso adequado dos sistemas e recursos de TI, especialmente o Sametime e o e-mail institucional”, a DTI informa que a reduzida equipe de trabalho impossibilita o atendimento das solicitações diárias em cada área de atuação, não havendo possibilidade de se destacar recursos humanos internos para preparar e ministrar treinamentos. Em relação específica aos softwares *Sametime* e e-mail institucional, informa que foram adquiridos centralizadamente pela Procuradoria Geral do Trabalho e a própria equipe da DTI nunca passou por treinamento para implantação, orientação aos usuários e utilização dos referidos softwares. Em relação aos sistemas implantados pela DTI, os usuários são orientados sobre a utilização, como o MPT Digital e Sistema de Protocolo Central.

## 26. ACESSO A INFORMAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO

Foi apresentada declaração à equipe de inspeção informando que na unidade inspecionada o acesso às informações de caráter sigiloso ou confidencial é permitido apenas aos servidores devidamente autorizados (usuário e senha). Há ainda o controle de nível de acesso às pastas de arquivos. Cada setor tem sua própria pasta e somente os usuários do setor tem permissão para gerencia-las. Quando há necessidade de interação interdepartamental, é criada nova pasta para troca dos arquivos, sendo necessária a solicitação dos chefes dos setores.

Em relação aos documentos processuais de caráter sigiloso, somente servidores da CODIN, devidamente autorizados pelo diretor de primeiro grau, tem acesso aos arquivos. No sistema MPT Digital as partes e os documentos sigilosos estão protegidos. Existe um campo que indica sigilo sobre a parte e/ou documento.

A equipe de inspeção verificou algumas máquinas da PRT-BA, por amostragem, e constatou a restrição de pastas acima declarada, conforme demonstram as telas das figuras 1 e 2.

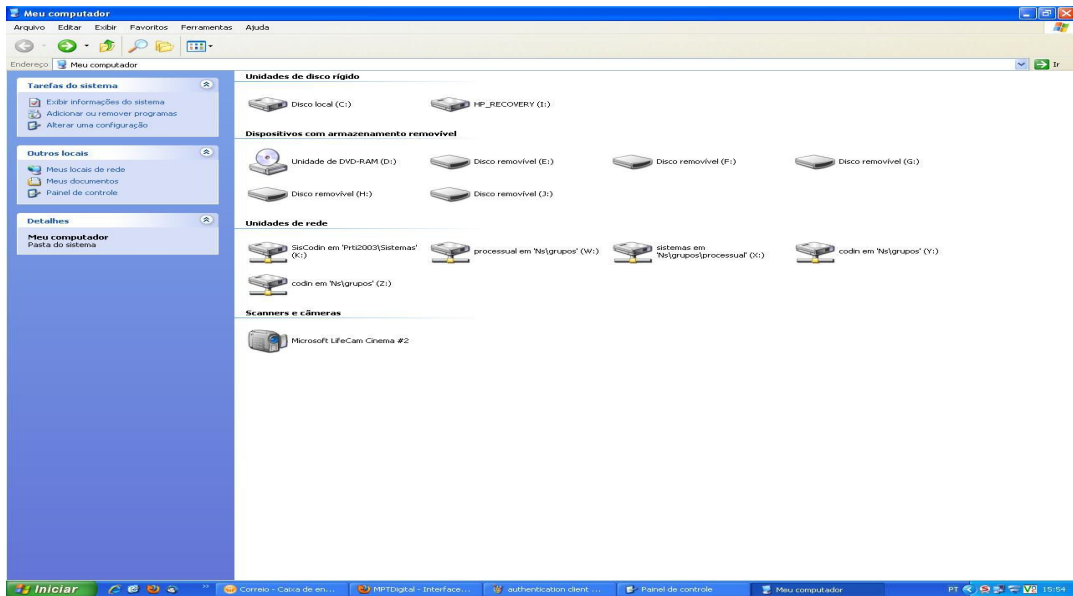


Figura 1 – Segregação de pastas na rede por setor, de acordo com o logon da rede (Máquina 1).

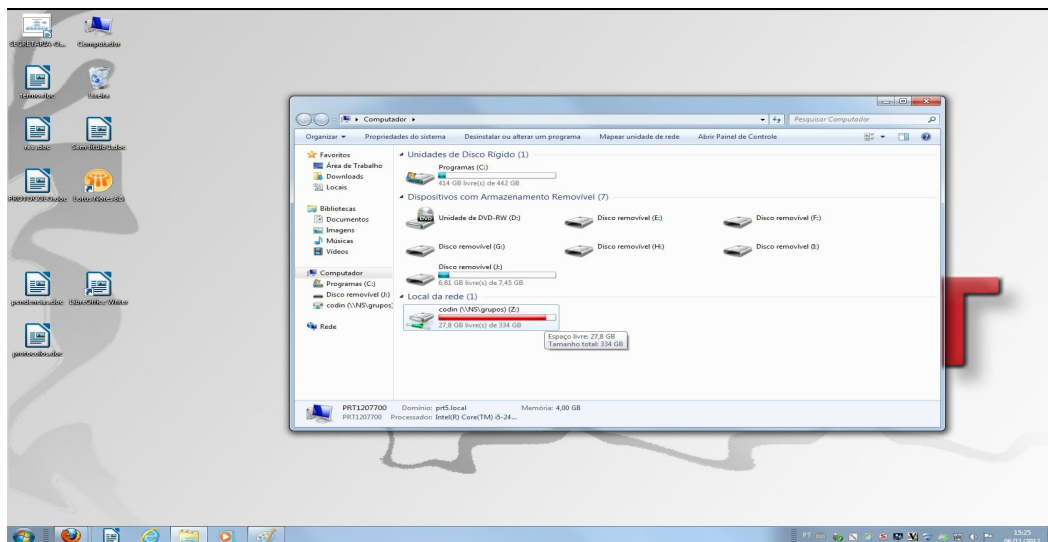
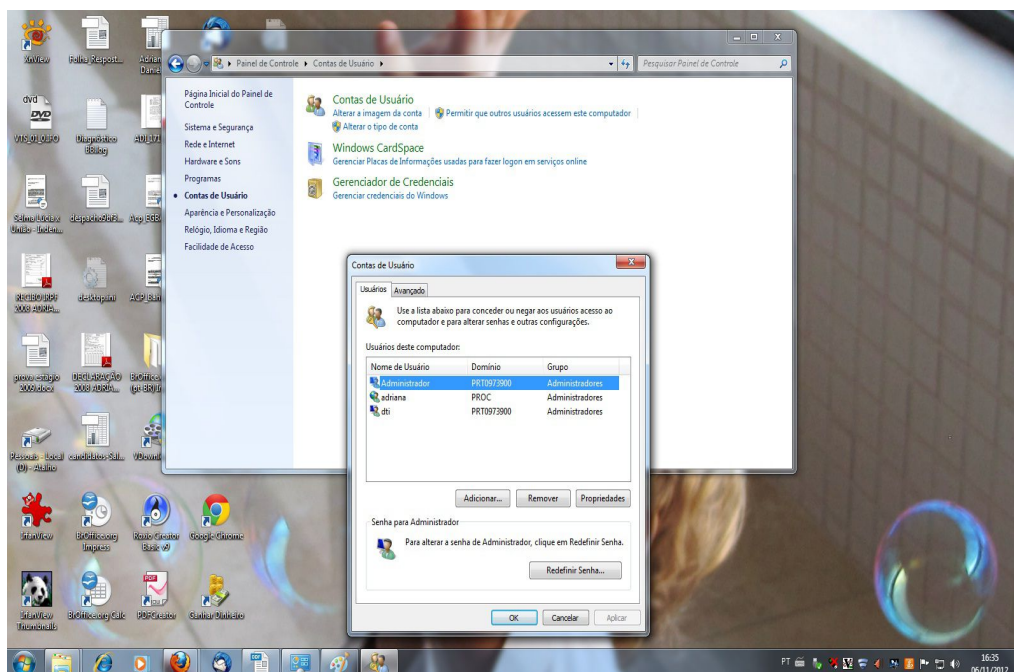


Figura 2 – Segregação de pastas na rede por setor, de acordo com o logon da rede (Máquina 2).

Foi também constatado pela equipe de inspeção que os membros possuem perfil de administrador de suas máquinas, de modo que há possibilidade de instalação de programas, conforme comprova a tela da figura 3.



**Figura 3 – Perfil de administrador para usuário.**

Tal situação não configura uma boa prática, tendo em vista que o controle individual de cada computador fica prejudicado, mesmo quando utilizada uma ferramenta de inventário.

Foi declarado também que os relatórios não aproveitados emitidos na Divisão de TI (DTI) e que contenham informações de caráter sigiloso são integralmente destruídos. Os documentos emitidos pelos demais setores da Regional ficam sob a responsabilidade das respectivas chefias.

Foi informado ainda que por parte da DTI há orientação aos usuários para sempre armazenar os dados de trabalho na rede, por esta conter controle de acesso e backups periódicos. Desse modo, os dados sigilosos devem estar na rede, com acesso restrito e controlado (usuário/senha). Também se adota a prática de apagar os dados armazenados nos equipamentos quando transferidos para outros usuários, encaminhados para manutenção ou descartados. Caso haja a necessidade de restauração posterior desses dados, é realizado backup dos dados em área restrita da rede.

Durante a inspeção foram entrevistados servidores e membros, sendo confirmada a rotina de se apagar os dados nos equipamentos que são retirados da estação de trabalho de seu titular.



**26.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** no que se refere ao perfil de administrador para Membros, a DTI informa que se tratou de uma situação provisória, pois à época da instalação das novas estações de trabalho para os Procuradores, com Windows 7, 64 bits, o acesso ao Sistema PJe (processo eletrônico do TRT) mediante a autenticação com certificação digital só estava sendo possível com o perfil de administrador. Tal situação ocorria devido às atualizações automáticas dos softwares java e o navegador Firefox. A DTI adequou as versões de tais softwares para o acesso ao PJe e criou políticas de grupo para inibir as atualizações automáticas e para bloquear o perfil de administrador para todos os usuários finais (inclusive Membros). Atualmente somente servidores da área de Informática e devidamente autorizados podem acessar máquinas com perfil de Administrador, quando em atendimento aos chamados técnicos.

**26.2. Considerações da Corregedoria Nacional.** A manifestação da unidade inspecionada foi considerada satisfatória, razão pela qual é desnecessária qualquer consideração adicional.

## 27. CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A equipe de inspeção foi informada de que a Divisão de TI órgão não dispõe de software para controle individualizado dos equipamentos de informática, por meio do qual se possa demonstrar, especialmente, o tipo de hardware instalado e seu custo de manutenção, compreendendo informações sobre serviços, peças e *upgrade* efetuados, assim como as datas de saída e retorno de eventuais reparos. Há apenas um sistema de patrimônio, no qual está descrito um resumo do tipo de *hardware* instalado em cada equipamento, mas sem o registro histórico de cada equipamento, nem a entrada e saída para manutenções.

**27.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** quanto a este item, a DTI informa que está planejado o desenvolvimento de software para o controle de equipamentos, upgrades e manutenções. Porém, tal iniciativa ainda não pode ser priorizada pelo Comitê Diretivo na gestão do portfólio de projetos, devido às demandas urgentes de outras áreas e à reduzida equipe de desenvolvimento de sistemas.

## 28. MANUAIS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Foi declarado pela chefia da Divisão de Tecnologia que existem arquivos de texto gravados em pasta na rede, com manuais de instalação, configuração e utilização de





CORREGEDORIA NACIONAL

sistemas e produtos destinados principalmente a orientar a equipe de servidores da DTI. Alguns desses manuais, já revisados, foram cadastrados no Banco de Documentos do MPT Digital. Outros manuais se destinam aos usuários finais e são divulgados principalmente por e-mail, como é o caso dos procedimentos para realizar a certificação digital, guia de uso do certificado digital, guia do Sistema de Protocolo, manual do SEP (Sistema de Endereçamento Postal), Manual do Sistema de Agendamento de Eventos no Auditório, manual do BrOffice Writer, entre outros. Entretanto, declarou a unidade que ainda faltam manuais de usuário para alguns sistemas e serviços de TI.

Relatou ainda a unidade que, em relação aos sistemas desenvolvidos, a documentação é feita somente por comentários no código fonte. Foram anexados à declaração exemplos de guias e manuais existentes no órgão.

## 29. CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA E VALIDAÇÃO DE DADOS

Foi declarado pela Divisão de Tecnologia da Informação que as informações geradas pelos sistemas podem ser qualificadas como confiáveis, considerando-se especialmente o controle e validação sobre os dados de entrada, bem como o seu processamento (execução das tarefas por pessoas habilitadas ou credenciadas).

## 30. ANTIVÍRUS

A PRT 5ª Região apresentou declaração à equipe de inspeção informando que conta com o antivírus (F-Secure) nas estações de trabalho e nos equipamentos servidores, fornecido pela Procuradoria Geral do Trabalho (PGT). A atualização é feita remotamente, por meio de servidor *proxy* ligado à PGT. Acrescentou que os usuários são orientados a não abrir e-mails desconhecidos ou suspeitos e a não teclar sobre *links* enviados nesses e-mails. Todos os computadores e equipamentos conectados à rede ou pertencem à instituição são previamente autorizados para uso pela Divisão de TI do órgão.

A equipe de inspeção fez verificação por amostragem em algumas máquinas do órgão e constatou a efetiva instalação e atualização do software de antivírus, conforme comprova a figura 4. No entanto, conforme disposto em item anterior, o usuário da máquina possui permissão para desabilitar o antivírus.

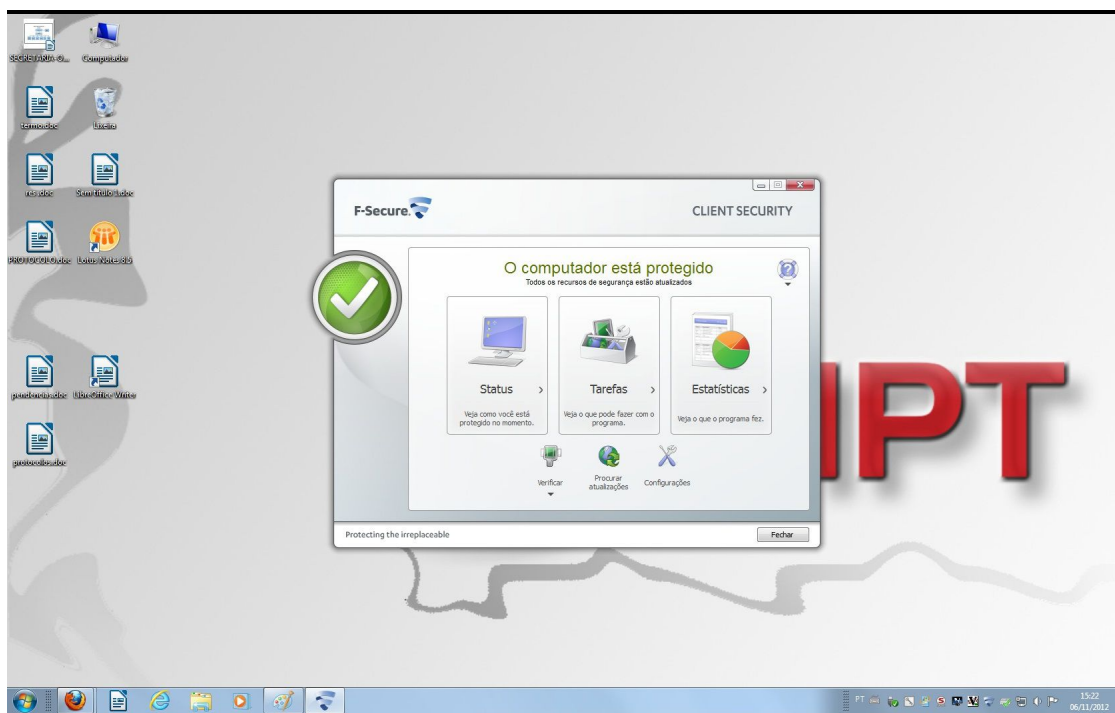


Figura 4 – antivírus instalado e atualizado.

**30.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI declara que após a inibição do perfil de administrador para todos os usuários finais, mediante política de grupo, o usuário não possui permissão para desabilitar o antivírus.

**30.2. Considerações da Corregedoria Nacional.** Tendo em vista a manifestação da unidade inspecionada, dando conta da correção da irregularidade apontada no relatório de inspeção, não há proposição a submeter ao Plenário do CNMP.

## 31. MANUTENÇÃO E TROCA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

A Divisão de TI informou à equipe de inspeção que está, desde 2011, sem contrato de manutenção de equipamentos fora da garantia. No decorrer de 2011 foi realizada uma manutenção corretiva pontual nos equipamentos que apresentaram defeito, conforme MEMO/PRT5/DTI/Nº 010/2011 e Processo PRT0813500087/2011. Como havia perspectiva de renovação de grande parte dos equipamentos mediante aquisição realizada em 2011 e entregue em 2012. A solicitação para nova contratação foi enviada à Administração recentemente, conforme MEMO/PRT5/



CORREGEDORIA NACIONAL

DTI/Nº 015/2012, após a verificação de quais equipamentos fora da garantia devem ser mantidos e quais devem ser doados. O memorando MEMO/PRT5/DTI/Nº 010/2011 foi anexado à declaração. Verifica-se, portanto, que não há manutenção preventiva dos equipamentos e sistemas na PRT - 5ª Região. A manutenção ocorre apenas por demanda, de forma reativa e boa parte do parque ainda está em garantia, por conta da recente aquisição de máquinas.

Durante a inspeção foram entrevistados vários servidores, tanto da área meio quanto da fim, e membros. Ouviu-se algumas queixas de que algumas máquinas seriam antigas e por isso prejudicavam o desenvolvimento dos trabalhos, pois seriam lentas, chegando a travar em certas ocasiões. Nos setores localizados no Casarão anexo, foi asseverado que o link de internet era ruim. O manuseio dos sistemas, especialmente o SIAFI, e a consulta às certidões de regularidade era muito ruim pela demora na navegação. Foi relatado finalmente que os links de internet das Procuradorias do Trabalho em Município não eram estáveis, ocorrendo com certa frequência interrupção do serviço, o que praticamente paralisava o trabalho, pois a maioria das rotinas é desempenhada por meio de sistemas web.

Tem-se como boa prática a realização de revisões preventivas periódicas em todos os sistemas e equipamentos de informática, pois o seu custo é inferior ao de uma manutenção realizada após um dano, além do prejuízo que a instituição pode obter com a paralisação dos sistemas.

**31.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** foram instaladas estações de trabalho novas e com a configuração adequada para o Processo Virtual para todos os usuários da PRT 5ª Região e os equipamentos antigos foram devidamente doados. Também foi firmado Contrato de Manutenção de Equipamentos de Informática (Contrato nº 06/2013, anexo) com a empresa Pontonet Comércio e Serviços de Informática LTDA EPP, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo reposição de peças, que tem por objetivo corrigir falhas detectadas em qualquer equipamento constante do Anexo I, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos mesmos, realizando ajustes, reparos e correções necessárias, com a substituição de peças defeituosas.” Informamos, que as manutenções preventivas nos equipamentos já estão sendo realizadas.

No que se refere ao link de acesso à internet, trata-se de contrato centralizado para todo o MPU, com a empresa Embratel, que realmente apresenta problemas de lentidão em todas as Unidades e instabilidade nos links das PTMs. A PGT já está elaborando termo de referência para uma contratação de link para o MPT.



## 32. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Foi apresentada pela Divisão de Tecnologia da Informação uma declaração na qual consta a inexistência de um plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança. Entretanto, foi afirmado que algumas práticas, não formalizadas, são utilizadas para manter a disponibilidade dos serviços de TI do órgão, a exemplo de redundância de equipamentos de *nobreak*; redundância de *storage* e de servidor de rede com sistema de virtualização e; implementação de domínio único na PRT 5ª Região, com cópias do software de autenticação *Active Directory* em dois servidores de rede da sede e em todos os servidores das PTM's, de modo que, na falha de um servidor, os usuários continuarão conseguindo se autenticar na rede. Embora a Divisão de TI realize determinados procedimentos, conforme suprarreferidos, o órgão ainda carece de documentar esses procedimentos de forma que possa ser difundido para toda a equipe responsável pela manutenção dos serviços de TI prestados.

Ademais, considera-se boa prática criar e manter um Plano de Continuidade de Negócios – PCN. Baseia-se no desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre.

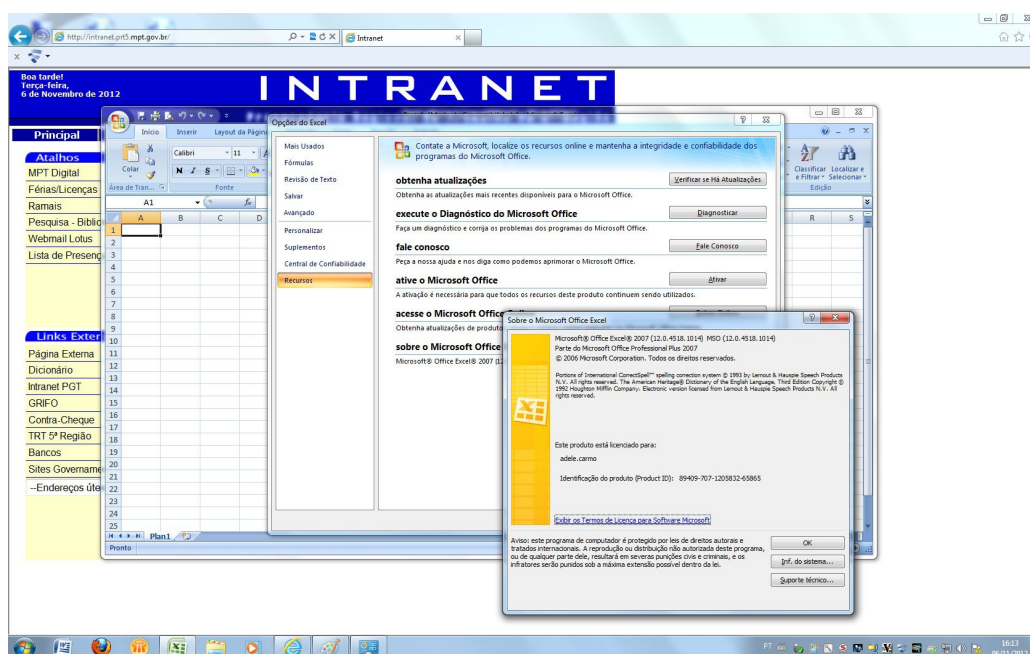
**32.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI informa que está prevista a elaboração de um plano de contingência ou continuidade de negócios, a ser encaminhado ao comitê diretivo, incluído nas ações de implantação de governança de TI que estão ocorrendo na Regional por iniciativa da própria Divisão de Tecnologia, com o apoio da Administração Superior, a exemplo da criação do Comitê Diretivo de TI, da elaboração dos Planos Estratégico e Diretor de TI, da normatização do processo de desenvolvimento de sistemas (portaria anexa). Devido ao reduzido número de servidores na área de TI, as ações para implantação de Governança de TI estão ocorrendo gradativamente.

## 33. LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES

No que se refere ao objeto deste item, a DTI apresentou à equipe de inspeção cópias das licenças dos seguintes softwares proprietários utilizados no órgão: *Vmware vSphere Standard 5*, *Windows Server Standard 2008 R2*, *Adobe Creative Suite Design Premium*, *CorelDraw Graphics Suite X5*, *Autocad 2010*, utilizado para

perícias, ExtremeXOS, Adobe PageMaker 7.0, Windows Server 2000, Windows Server 2003, Studio 8, CorelDraw Graphics Suite 12 e Microsoft FrontPage 2008. Em relação às licenças dos sistemas operacionais das máquinas dos usuários, foi informado que estas são do tipo OEM, afixadas na própria máquina.

Pela equipe de inspeção foi feita uma verificação em algumas máquinas do órgão, escolhidas aleatoriamente. Em duas máquinas da unidade foi encontrado um indício de software *Microsoft Office 2007* instalado sem licença. Conforme se verifica da figura 5 e 6, extraída desses computadores, o número de série ali transcrito não é encontrado na relação de licenças apresentadas pela Divisão de TI do órgão.



**Figura 5 – Indício do Software Microsoft Office 2007 instalado sem licença (Máquina 1).**

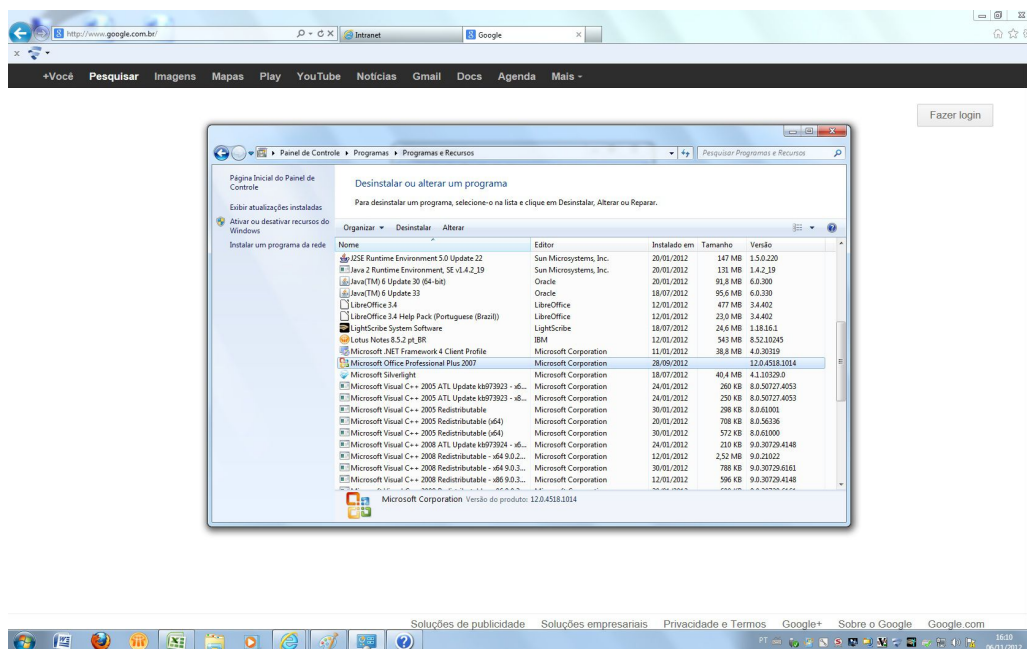


Figura 6 – Indício do Software Microsoft Office 2007 instalado sem licença (Máquina 2).

A Divisão de TI declarou que as licenças dos softwares existentes na PRT 5ª Região corresponde ao número de máquinas com o respectivo software em uso. No entanto, conforme já transcrito no item anterior, foi encontrado indício de *software* instalado sem licença em máquinas do órgão.

Foi informado que foram efetuados os registros das licenças de software em uso.

**33.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: No que se refere ao indício de software Microsoft Office 2007 instalado sem licença, a DTI declara que: **a)** tratou-se de situação temporária, para suprir a necessidade imediata do Setor de Orçamento e Finanças, para obtenção de dados do SIAFI no software Microsoft Excel, pois não funcionaram no software CALC do Libre Office, que veio instalado na nova estação de trabalho; **b)** foi utilizada a chave de produto de um notebook licenciado pela PGT através de contrato EAS de subscrição e que estava fora de uso; **c)** a situação já foi corrigida, através de novo contrato firmado pela Procuradoria Geral do Trabalho com a empresa Microsoft, passando a adotar contrato único de subscrição para todo o MPT, para os produtos Microsoft, tais como: *Windows Server (Standard e Datacenter)*, *Office Standard 2010*, *Office Standard 2013*, *Office Professional Plus 2010*, *Office Professional Plus 2013* e *Visio*. O novo contrato prevê um pool de



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

licenças flutuantes, que são controladas através do serviço *KMS (Key Management Server)*, da própria Microsoft. Ou seja, ao instalar uma instância do software Microsoft Office (ou outro software Microsoft), num equipamento do MPT, a mesma se conecta ao servidor KMS e aloca automaticamente uma das licenças do pool de licenças do MPT. Desse modo, as licenças de produtos Microsoft não estão mais vinculadas de forma permanente a equipamentos específicos. (vide e-mail anexo de Felipe Garcia, explicando o novo Contrato).

**33.2. Considerações da Corregedoria Nacional.** A unidade inspecionada justificou e informa a correção da inadequação apontada no relatório de inspeção, razão pela qual não há qualquer proposição a ser encaminhada ao Plenário do CNMP.

### 34. CONTROLE DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

A equipe de inspeção foi informada de que não existe ato da Administração da PRT disciplinando o controle sobre o consumo dos recursos materiais e suprimentos, por cada unidade usuária (cartuchos de impressão, papel, CD's e outros). Existem, entretanto, recomendações da Comissão de Gestão Ambiental da PRT 5ª Região ao Procurador-Chefe, relativas ao consumo de papel, seguindo critérios estabelecidos pela Portaria PGT nº 245/2009, conforme ofícios de 2010 e 2011.

### 35. RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE TI

Foi entregue à equipe de inspeção uma declaração contendo a relação dos recursos humanos da área de TI. Atualmente, a equipe de TI da PRT 5ª Região é composta de nove integrantes, sendo três Analistas de Informática (Desenvolvimento de Sistemas), dois Analistas de Informática (Suporte Técnico) e quatro Técnicos de Informática. Não há contratação de trabalhadores terceirizados para a área de tecnologia. Em anexo à declaração foi apresentado o relatório do setor de recursos humanos do órgão, comprovando os números acima expostos.

Durante a entrevista com a equipe de inspeção, foi acrescentado que em sete Procuradorias do Trabalho no interior não há servidores especializados em Tecnologia da Informação. Dessa forma, ocorre sobrecarga no atendimento por causa da falta de pessoal. Do total de servidores integrantes da equipe de TI do órgão, três exercem a função de desenvolvimento de sistemas e quatro de suporte e atendimento a usuário. Segundo relatos da chefe da DTI, a PRT da Bahia é considerada de grande porte no âmbito do MPT. Um dos analistas de



desenvolvimento compõe a equipe nacional de desenvolvimento do MPT Digital, sistema de gerenciamento processual do Ministério Público do Trabalho.

Foi entregue à equipe de TI declaração descrevendo o tamanho do parque computacional do órgão, o qual é composto por:

- 544 computadores *desktops*, estando 341 em uso e 203 destinados à doação;
- 268 impressoras, sendo 192 em uso e 76 destinadas à doação;
- 101 notebooks, sendo 21 destinados à doação;
- 28 servidores físicos;
- 8 máquinas virtuais.

**35.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI reforça a necessidade de aumentar o número de servidores em seus quadros, de reestruturação de sua estrutura e de fixação de servidores especializados nas PTMs. A DTI elaborou um projeto de reestruturação (anexo), o qual foi entregue ao Comitê Diretivo e ao Procurador-Chefe.

## 36. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

A unidade declarou que não existe documento normatizando a contratação de recursos de TI, sendo seguidas as leis que regem licitações e contratos no serviço público. Durante a entrevista com a equipe de inspeção, a DTI esclareceu que na PRT há pequenas contratações, sendo que as de grande parte são centralizada na PGT e, quando necessária alguma contratação, segue-se a Instrução Normativa nº 04/2010, do MPOG/SLTI. Foi relatado ainda que existe planejamento para as contratações na área, bem como execução orçamentária. Esclareceu ainda que a Regional não tem autonomia financeira e razão disso a execução financeira depende de aprovação e liberação de recursos pela DTI da PGT. Junto à declaração encontram-se planilhas de planejamento e execução financeira de recursos de TI para o período de 2011.

A DTI declarou que o planejamento de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares do órgão está alinhado tanto com o Planejamento Estratégico quanto com o Planejamento Estratégico de TI do Ministério Público do Trabalho.

Ainda quanto ao presente capítulo, foi declarado pela PRT que os únicos contratos vigentes atualmente são os de garantia de equipamentos, sendo que em todos constam acordos de nível de serviço (SLA). Informou adicionalmente que o setor de contratos do órgão mantém planilhas com todos os contratos vigentes, dos quais



constam, dentre outras informações, o objeto contratado, a data de início e término da vigência e os servidores responsáveis pela fiscalização. Afirmou-se, ainda, que, no sistema de patrimônio da Regional, existe a informação sobre o início e término dos contratos de garantia de cada equipamento.

### 37. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

Foi declarado pela chefe da DTI que há processo ou metodologia de desenvolvimento de software no âmbito da PRT 5ª Região, especificado no atual exercício, em planejamento de implementação, conforme os fluxogramas juntados em anexo. Apesar de existir a metodologia, foi informado que ainda não houve demanda que ensejasse a sua utilização.

**37.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI informa que foi publicada a Portaria nº 85/2013 (anexa), disciplinando o Processo de Desenvolvimento de Software no âmbito da PRT 5ª Região e que a metodologia já está sendo utilizada.

**37.2. Considerações da Corregedoria Nacional.** A manifestação da unidade inspecionada complementa a constatação da equipe de inspeção, que já era no sentido de regularidade desse item.

### 38. GERENCIAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO

Foi declarado que existe na PRT 5ª Região um sistema de solicitações online para registro e acompanhamento das ordens de serviço na área de TI. Em entrevista, foi relatado à equipe de inspeção que muitas demandas são feitas por telefone e nem todas as demandas são registradas no sistema. A Divisão de Tecnologia tenta registrar alguns desses chamados feitos por telefone, mas nem sempre há tempo, por falta de servidor na área de atendimento. Não há um ponto central de contato uma vez que cada servidor de TI tem um ramal telefônico. Tendo em vista os relatos dos entrevistados, bem como os documentos anexados, verifica-se que há necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento de seus chamados.

Foi declarado pelo chefe da Divisão de TI da PRT-BA que não existe acordo de nível de serviço (SLA) das ordens de serviço internos.

### 39. ADMINISTRAÇÃO DE BANCOS DE DADOS

Foi declarado que a PRT não possui procedimentos formalizados de gerência e administração dos seus bancos de dados. Não há também Analistas de Informática na especialidade *Banco de Dados*. Foi informado que os analistas de desenvolvimento e de suporte realizam a criação das bases de dados e os *backups* periódicos. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) padrão utilizado no órgão é o MySQL, mas há diversos outros SGBD's por conta de sistemas legados.

### 40. SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE PROCESSUAL

Foi declarado que está implementado na PRT o sistema informatizado para controle processual judicial e extrajudicial *MPT Digital*. Segundo relatado, a versão 2 do software havia sido instalado há poucas semanas. A equipe de inspeção entrevistou vários membros e servidores da unidade inspecionada, tendo sido relatado que até aquele momento não ocorrera qualquer treinamento no uso da nova ferramenta, o que criava inúmeras dificuldades em seu manuseio. Por conseguinte, inexistia padronização na utilização do novo sistema, tanto na secretaria quanto nos gabinetes.

Foram citados alguns dos problemas enfrentados: a) a funcionalidade de controle de prazos não operava adequadamente, pois mesmo com a prorrogação do prazo para conclusão do inquérito civil, o procedimento permanecia no alerta; b) o relatório de procedimentos conclusos ao membro apresentava números diferentes da quantidade de autos efetivamente existentes no gabinete; c) eram necessários muitos cliques no mouse para a atividade de produção de documentos.

Verificou ainda a equipe de inspeção que alguns membros não faziam o *upload* de documentos produzido em editor de texto do sistema (bancas 13, 32, 109, 110 e 113), o que, em princípio, poderia configurar violação à Recomendação nº 13/2010 da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho.

Foi apresentada declaração informando que há definição das competências das várias espécies de usuário (configuração e perfil) para a prática dos atos e inserção de documentos no sistema informatizado. No sistema MPT Digital versão 2.4.1 (atualmente em uso), existe rotina de controle de permissão de edição, por tipo de documento, de acordo com o perfil do usuário (administrador, estagiário, servidor, procurador etc.). Anexou-se à declaração tela de controle do sistema, contendo alguns tipos de documentos.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

**40.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI informa que a equipe nacional de desenvolvimento do MPT Digital já tomou providências para a correção de problemas apresentados na nova versão do sistema.

#### **41. ACESSIBILIDADE DO PORTAL ELETRÔNICO E DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Foi declarado pela unidade inspecionada que o portal de internet da PRT 5ª Região não possui acesso para pessoas com deficiência. Asseverou-se ainda que o novo portal já está em desenvolvimento e que a acessibilidade será adequada em uma versão futura.

Foi declarado à equipe de inspeção que o sistema informatizado de controle processual – MPT Digital –, em sua versão 2, foi concebido conforme regras de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais. Os demais sistemas não tem acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.

**41.1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** a DTI declarou que no desenvolvimento do novo Portal (em curso) já está prevista a adequação da acessibilidade, bem como a utilização das bibliotecas de rotinas nos demais sistemas em desenvolvimento.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 42. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do Conselho Nacional do Ministério Público. As notícias de fato recebidas em relação ao MPT geraram procedimentos administrativos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o detalhamento a seguir:

**42.1.** SEC/CN/CNMP 1017/12 - PP nº 1498/2012-70, distribuído ao Conselheiro Mário Luiz Bonsaglia - Declara, em síntese, a falta de organização administrativa e de sugestões para melhoria da PRT5. Trata-se do Termo de Atendimento MPT-BA N° 3/2012, pelo qual a requerente, servidora lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, afirma uma série de dificuldades pelas quais os servidores vem passando em seu dia a dia, principalmente relacionados à pouca quantidade de servidores e auxiliares e à estrutura física e técnica do órgão.

**42.2.** SEC/CN/CNMP 1015/12 - RD nº 1543/2012-96 - Afirma que apresentou denúncia no MPT em desfavor da empresa PARACHOQUE COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por ilegalidades trabalhistas. Entretanto, nunca recebeu qualquer informação a respeito do andamento do feito. Solicitou uma audiência com o promotor, mas obteve a informação de que deveria solicitar previamente e por escrito, para que o membro avaliasse. Requer que seja apurada a conduta do promotor. Termo de Atendimento MPT-BA N° 4/2012.

**42.3.** SEC/CN/ CNMP 1014/12 - RD nº 1470/2012-32 - O Requerente afirma que apresentou denúncia contra a SEDIL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ao MPT, pois a empresa declarou falência e não cumpriu suas obrigações com os seus funcionários, sendo que o proprietário da empresa tem uma vida de “luxo”. Entretanto, o MPT arquivou essa representação, por entender não ter legitimidade

para atuar. Termo de Atendimento MPT-BA N°5/2012. (Arquivado)

**42.4.** SEC/CN/ CNMP 1013/12 - RD n° 1478/2012-07 - Requerente alega que não foi admitido em uma vaga de emprego por discriminação, por ter proposto uma reclamação trabalhista em face do seu último empregador. Levando tais fatos ao MPT declara, porém, que o procurador não tomou as medidas necessárias para que fosse provada a discriminação sofrida por parte do requerente, mesmo tendo sido levado ao conhecimento do membro todas as provas. Termo de Atendimento MPT-BA N° 6/2012. (Arquivado)

**42.5.** SEC/CN/ CNMP 1012/12 - Traz elogios ao MPT pela presteza em que é exercida as atividades da instituição. Termo de Atendimento MPT-BA N°7/2012.

**42.6.** SEC/CN/ CNMP 1005/12 - PP n° 1494/2012-91, distribuído ao Conselheiro Mário Luiz Bonsaglia – Reclamação referente à falta de estrutura administrativa e de servidores no MPT, gerando excesso de trabalho aos que lá são lotados, prejudicando a saúde de tais servidores. Termo de Atendimento MPT-BA N° 12/2012.



## PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

### 43. PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

A Corregedoria Nacional deixa de oferecer proposições a todas as questões consignadas no Relatório Preliminar de Inspeção e que tiveram pronto acolhimento e adoção imediata de providências que sanaram definitivamente as irregularidades então apontadas. A este título, foram consideradas satisfatórias as providências e medidas adotadas pela Unidade inspecionada, desde que assim se mantenham, relativamente aos seguintes itens: **6.1.2.1. - 6.1.1. - 6.2.2. - 6.8.2. - 6.9.1. - 6.18.1. - 6.23.1. - 9.1.1. - 12.1.1. - 12.3.2. - 12.3.5. - 12.5.2. - 13.3. - 14.1.3. - 14.4.5. - 16.1.1. - 16.2.1. - 16.6.1. - 17.2.1. - 17.4.1. - 23.1. - 26.1. - 30.1. - 33.1. - 37.1.**

#### 43.1. ÁREA INSTITUCIONAL

**43.1.1.** Relativamente ao item 6.1.1.1., referente à manifestação do MPT nos precatórios, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que não seja dispensada a intervenção do Ministério Público no exame de precatórios, devendo ser observada a regularidade da requisição de pagamento.

**43.1.2.** Em relação ao item 6.1.3.1, e considerando as inúmeras dificuldades encontradas pelos Procuradores do Trabalho para obterem certificação digital, não obstante todas as medidas adotadas pela Regional, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral do Trabalho** para que ultime as providências junto a Caixa Econômica Federal para certificação digital dos membros do MPT, caso ainda não tenha o processo finalizado. A Corregedoria Nacional será informada do resultado das providências



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

adotadas no prazo de 30 (trinta) dias.

**43.1.3.** Em relação aos itens 6.2, 6.4 e 6.5, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO à Corregedoria do MPT** para que apure em procedimento disciplinar próprio os motivos de tais ocorrências nas bancas/ofícios dos Procuradores do Trabalho Luiz Alberto Teles Lima e Luiz Antônio do Nascimento Fernandes, se assim persistirem, comunicando o resultado da apuração à Corregedoria Nacional no prazo de 60 dias.

**43.1.4.** Em relação aos itens 6.3, 6.4 e 6.12, no que diz respeito ao comparecimento dos membros à unidade, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO aos Procuradores Regionais** Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé e Cláudia Maria Rego Pinto Rodrigues da Costa e do **Procurador** do Trabalho Luiz Alberto Teles de Lima, para que compareçam regularmente nos dias úteis a unidade de trabalho.

**43.1.5.** Considerando que a equipe de inspeção constatou nas observações apostas no item 6.6, que os procedimentos da banca nº 1 ainda não haviam sido redistribuídos em sua integralidade, havendo 98 aguardando por esta medida, e que conforme justificado, a redistribuição estaria sendo gradativa, a Corregedoria Nacional propõe ao pleno do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região e ao Coordenador da Coordenadoria de 1º grau** a redistribuição imediata do saldo remanescente, caso não tenha isto ainda ocorrido.

**43.1.6.** Considerando que o tempo médio de resposta da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE da Bahia, alcançou em várias constatações das equipes de inspeção o prazo de dois anos para resposta, a Corregedoria Nacional, em face do que dispõe o art. 8º, § 3º da LC 75/1993, propõe ao plenário do Conselho Nacional a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para apurar todas as requisições de ações fiscais ainda pendentes junto à SRTE e seu pronto atendimento, dando ciência a esta Corregedoria no prazo de 90 (noventa) dias.

**43.1.7.** Conforme relatado pela Procuradora do Trabalho, Dra. Adriana Campelo, referindo-se ao fato de representar na sua Regional, a COORDINFÂNCIA: *“A falta de apoio implica uma série de limitações na realização do trabalho. Ligado a isso existe o problema de que a iniciativa que se toma em diversas frentes é pouco reconhecida institucionalmente. Cita o exemplo em que participou de inúmeras reuniões, entrevistas, audiências públicas, e outros eventos sem que isso acarrete qualquer tipo de recompensa, compensação na realização do trabalho, ou seja, responde por sua banca da mesma forma que qualquer outro procurador. Se não*



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CORREGEDORIA NACIONAL

*realizasse essas atividades, a impressão que se tem é que não faria qualquer diferença, embora elas sejam fundamentais do ponto de vista institucional, tanto para alcançar os alvos do MPT, quanto para ver reconhecido o trabalho da instituição". A inexistência de pontuação destas atividades para efeito de distribuição de trabalho nas procuradorias, gera inequívoca desigualdade de dedicação e comprometimento com a instituição, podendo-se citar, a título de exemplo, a realização de audiências públicas, inspeções, reuniões, entrevistas, elaboração de relatórios, preparação de material de divulgação, mencionados em diversos termos de inspeção, desta e de outras Regionais do Trabalho, todas relacionadas ao desempenho de metas nacionais relacionadas ao Planejamento Estratégico da instituição, as quais não são reconhecidas como trabalho efetivamente efetuado, e almejando a uma distribuição mais equitativa das atribuições aos membros do MPT, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral do Trabalho, na qualidade de presidente do CS/MPT**, promova estudos para regulamentar o aferimento das atividades efetivamente realizadas e relacionadas com os Projetos Nacionais das Coordenadorias Nacionais do MPT.*

**43.1.8.** Considerando que, em pelo menos três termos de inspeção, constatou-se o extravio ou a não localização de significativo número de procedimentos, podendo-se citar os termos de inspeção das Procuradoras Janine Milbratz e Rosângela Lacerda, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª e ao Coordenador de 1º grau** a adoção ou o aperfeiçoamento dos sistemas de protocolo e registro a fim de obter a rápida localização de autos.

**43.1.9.** Considerando a falta de registro das atividades extrajudiciais dos membros MPT/BA, tais como participação de reuniões, audiências públicas e outras atividades extraordinárias no MPT-Digital, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª** para que exija a prestação de informações dos membros do MPT/BA quanto a participação nos eventos para aperfeiçoamento dos relatórios de atividades da unidade.

**43.1.10.** Considerando a informação contida no termo de inspeção da Procuradora Virgínia Senna: *"A entrevistada pontua que o TRT (3ª Turma) tem deixado de remeter para o MPT processos judiciais em que há interesse público, a exemplo de feitos que versam sobre acidentes de trabalho e meio ambiente do trabalho. Aduz que há um ofício da lavra do MPT (em anexo), datado de 24/08/2009, enumerando as matérias em que o ministério público entende como devida a sua atuação. Solicita que seja feita uma gestão junto ao Tribunal para resolver o impasse"*, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de



**RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª e ao Coordenador do 1º grau** para que proceda apuração do relatado e, uma vez confirmado, adote providências perante o Órgão Jurisdicional, para restabelecer prerrogativa do Ministério Público.

**43.1.10.** Em relação ao item 6.13, no que diz respeito às experiências inovadoras, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que insira o Projeto Sinaleira no Banco de Projetos do CNMP, observada a regulamentação deste último.

## 43.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

**43.2.1.** Relativamente ao item 11.1.1, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região**, para considerar no seu cálculo de quantitativo de pessoal a somatória dos servidores efetivos, dos exclusivamente comissionados e dos servidores à disposição que vieram de outros órgãos. Assim procedendo, haverá uma padronização para o cálculo e o resultado será de 125 servidores.

**43.2.2.** Em relação ao item 12.2.1 e devido ao indício do resultado da licitação ter sido previsto antes da realização do certame; ausência de ampla publicação de edital, do resultado e da homologação; ausência de termo de referência e apresentação de ART do engenheiro responsável; execução fora do prazo sem prorrogação contratual; ausência de verificação dos itens e pesquisas de mercado; e o cálculo do valor baseado em pesquisa de preço de outras localidades como a cidade de Belém e Estado de Sergipe, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO a AUDIN/MPU** para abertura de tomada de contas especial para análise aprofundada da situação, observadas as diretrizes do acórdão TCU 632/2012 - Plenário, Súmula TCU 260, Lei 8.666/93 em seus artigos 6, IX e X; 7 §2º, parágrafo único; 55, IV; 57, §2º; 61, parágrafo único; 78, IV; 82; 83; 84, §2º; 86; 90 e Lei 8.429/92 em seus artigos 10, VIII; 11, IV.

**43.2.3.** Apesar de as informações prestadas pela unidade gestora, permanecem os indícios de contratação de empresa com insuficiência de pessoal, material e engenheiro residente (item 12.3.12); da não utilização do BDI estabelecido pelo Tribunal de Contas da União em seu acórdão 1.425/2007 - plenário (item 12.3.6); do não estabelecimento de prazo contratual (12.3.9); e da não aplicação de multa por atraso na realização da obra (item 12.3.9). Quanto ao atraso nas obras, cabe ressaltar que a advertência não seria cabível em tal situação. Conforme o art. 86 da Lei nº 8.666/93, nos casos de atrasos, deveria haver a aplicação de juros de mora à



CORREGEDORIA NACIONAL

contratada. Além disso, os únicos motivos que justificariam a alteração no prazo seriam aqueles estabelecidos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 quando houver o devido registro da situação no diário de obras conforme art. 67, §1º da Lei nº 8.666/93 e acórdão TCU nº 262/2006- 2ª Câmara. Em consonância com os acórdãos TCU plenário nº 1.033/2008 e 396/2008, nota-se que a administração não contou com Plano de Gerenciamento de Riscos e nem apenou os responsáveis e projetistas que, de uma forma ou outra, vieram a dar causa a esse tipo de irregularidade. Portanto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO a AUDIN/MPU** para tomada de contas e análise da aplicação de penalidades à empresa contratada, observadas as diretrizes do acórdão TCU 632/2012 – Plenário, da Súmula TCU 260, da Lei 8.666/93 em seus artigos 6, IX e X; 7 §2º, 8 parágrafo único; 55, IV; 57, §2º; 61, parágrafo único; 78, IV; 82; 83; 84, § 2º; 86 e Lei 8.429/92 em seus artigos 10, VIII; 11, IV.

**43.2.4.** Não obstante as informações prestadas pela unidade gestora, permanecem os indícios de que não houve registro de ART para o projeto da obra e nem a busca pela ampla publicação do edital de licitação. Além disso, ressalta-se que a determinação de preço mínimo em edital ensejou interferência na formulação de proposta de licitante, acarretando majoração de custo ao erário. Afinal, o estabelecimento de preços mínimos ocorreria no caso de comprovação matemática da inexequibilidade do serviço conforme art. 48, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Decisão TCU nº 66/2000 – 1ª Câmara. Portanto, devido à falta de apresentação de ART – Atestado de Responsabilidade Técnica do projeto da obra (item 12.4.1); à majoração do BDI proposto pela empresa (item 12.4.2); à ausência de publicação do resultado da licitação (12.4.3); ao procedimento irregular no atesto dos serviços (item 12.4.4); e ao pagamento realizado após a vigência contratual (item 12.4.5) a Corregedoria Nacional propõe a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO a AUDIN/MPU** para abertura de tomada de contas especial e realização de análise aprofundada das situações elencadas. constantes do acórdão TCU nº 632/2012 – Plenário, Súmula TCU nº 260, Decisão TCU nº 66/2000 – 1ª Câmara, Lei 8.666/93 em seus artigos 6, IX e X; 8 parágrafo único; art. 48, §§1º e 2º; 61, parágrafo único; 82; 83; 84, §2º; e Lei 8.429/92 em seu art. 11, IV.

**43.2.5.** Em relação ao item 14.2.6, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que realize pesquisas de mercado em outros órgãos da Administração Pública, além da consulta em Registros de Preços e em, no mínimo, três empresas, quando das aquisições ou licitações realizadas por dispensa.

**43.2.6.** Sobre o item 14.3, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que passe a realizar os termos de referência exigidos pelo art. 6º, IX da Lei nº



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

8.666/93 em todas as suas contratações de serviços.

**43.2.7.** Relativamente ao item 15.2.3, apesar das dificuldades de pessoal da unidade gestora, a responsabilidade direta pelos bens públicos não é do órgão, mas dos próprios servidores públicos conforme o art. 70, parágrafo único da Constituição Federal; os arts. 139 e 147 da Lei 93.872/1986; e o art. 75, II da Lei 4320/64. Assim, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que todos os ambientes da PRT 5ª Região passem a ter seus bens registrados em termos de responsabilidade atualizados. A Corregedoria Nacional será informada sobre o cumprimento da medida no prazo de 60 (sessenta) dias.

**43.2.8.** Em relação ao item 16.5.1, apesar da verificação da chefia, a ausência de registro das informações mínimas necessárias, em contrariedade à Portaria-PGR nº 513/2003, já havia sido motivo de apontamento pelo setor de Controle Interno nos relatórios nº 04/2010 e 09/2012 da AUDIN/MPU, e em razão disto a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que realize o adequado registro dos deslocamentos dos veículos com indicação clara e precisa dos seguintes elementos informativos: placa do veículo; data de saída e chegada; horário de saída e chegada; local de destino; nome do condutor; nome do usuário; nome da unidade responsável; do motivo do deslocamento. No prazo de (90) noventa dias a Corregedoria Nacional será informada do resultado desta recomendação.

### 43.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**43.3.1.** Relativamente ao Plano Diretor de Informática (itens 19 e 20) e nada obstante os esclarecimentos prestados pela unidade inspecionada, de que produzirá um documento com as necessidades e objetivos estratégicos local, mas considerando a centralização da maior parte das ações de tecnologia da informação na Procuradoria-Geral, como já constatado em outras inspeções realizadas, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho** para providenciar a confecção, aprovação e publicação de um Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação de âmbito nacional. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.2.** Em relação às normas de segurança de equipamentos (item 22), a manifestação da unidade inspecionada indica tão somente a previsão de medida



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

futura. Assim sendo, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO: 1) ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho** para que providencie a elaboração e a publicação de normas que prevejam medidas que garantam a segurança dos locais onde ficam instalados os equipamentos de TI nas unidades do Ministério Público do Trabalho; **2) ao Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região**, para que providencie: **a)** instalação de um mecanismo mais seguro para controle de acesso ao CPD (senha ou biometria, por exemplo); **b)** a instalação de sensores de fumaça, umidade e temperatura, com alerta ativo, na sala de CPD; **c)** a instalação de um sistema anti-incêndio na sala de CPD; **d)** a instalação de um sistema de ar-condicionado redundante; **e)** a retirada dos equipamentos de informática que estão abaixo dos aparelhos de ar-condicionado, com sua acomodação em outro local da sala de CPD. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral e o Procurador-Chefe informarão à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.3.** Quanto ao item 24 e diante dos esclarecimentos da unidade inspecionada, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT - 5ª Região** para que promova, junto aos usuários do órgão, esclarecimentos sobre a necessidade de adoção de procedimentos de segurança no uso de recursos e sistemas de informática. Em 90 (noventa) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.4.** Relativamente ao item 25 e diante da manifestação da unidade inspecionada, indicando que a equipe local de informática também não recebeu treinamento para uso e multiplicação do conhecimento nas ferramentas Sametime e e-mail institucional, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho** para que promova o planejamento e a realização de treinamentos e capacitações para uso de sistemas informatizados adquiridos pela Procuradoria Geral aos usuários da PRT 5ª Região. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.5.** Diante do exposto no item 27, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que providencie a implantação de controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de *hardware* instalado e seu custo de manutenção, compreendendo informações sobre serviços, peças e *upgrade* efetuados, assim como as datas de saída e retorno de equipamentos para eventuais reparos. Em 120 (cento e vinte) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.6.** Diante do exposto no item 28, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que promova a criação e a divulgação dos manuais, instruções ou similares para os sistemas e produtos que anda não os tenham, e que essas informações sejam difundidas tanto para a equipe da TI, quanto aos usuários finais do produto. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.7.** Diante da manifestação da unidade inspecionada no item 31.1. esclarecendo que a contratação de um link de internet adequado à demanda da PRT 5ª Região é centralizada pela Procuradoria Geral, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho** para que providencie a contratação de um link de internet com capacidade suficiente para atender à demanda da unidade inspecionada. Em 90 (noventa) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.8.** Diante do constatado no item 32 e da manifestação da unidade inspecionada no item 32.1, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região** para que providencie a elaboração e a divulgação de um Plano de Continuidade de Negócios, considerando-se: redundância de servidores; equipamentos *nobreak*; grupo gerador; redundância de *link* de comunicação; procedimentos de restauração de cópias de segurança de dados; documento que relacione os contatos dos fornecedores, níveis de serviço para atendimento de chamados e datas de vencimento de garantias; e demais providências. Em 120 (cento e vinte) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.9.** Diante do exposto no item 34, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT 5ª Região** para que promova a edição de ato administrativo que discipline o controle sobre o consumo dos recursos materiais e suprimentos de informática, por unidade usuária. Em 60 (sessenta) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.10.** Considerando o quadro reduzido de servidores na área de tecnologia da informação e que várias ações já foram planejadas mas não implementadas por conta da carência de pessoal, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT-5ª Região** para que leve em consideração as carências do setor de Tecnologia da Informação quando do estabelecimento dos órgãos de apoio que serão prioritariamente atendidos por

ocasião do ingresso dos novos servidores.

**43.3.11.** Não é considerada uma boa prática realizar as requisições para atendimento de um serviço de informática de forma verbal. Com o registro dessas informações é possível contabilizar e rastrear as atividades executadas pela área de TI, assim como é possível justificar futuramente, caso necessário, o aumento do quadro de funcionários para manter a boa prestação do serviço, além de mapear a existência de problemas ou dificuldades generalizadas. Diante do exposto, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região para que promova: a)** o aprimoramento do serviço de *service desk*, de forma a criar-se uma cultura para registrar os chamados, ou, caso esse registro não seja feito pelo usuário, que, ao menos, seja realizado por algum servidor da própria TI, com a consequente utilização do sistema de gerenciamento de ordens de serviço existente; **b)** o estabelecimento e o monitoramento de acordos de níveis de serviço (SLA) para execução de ordens de serviços de TI, a fim de prover melhor controle de prioridades e de qualidade de entrega de serviços. Em 90 (noventa) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.12.** Diante do exposto no item 39, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT-5ª Região** para que promova: **a)** a elaboração de norma estabelecendo os procedimentos de gerência e administração de banco de dados, sua descrição e modo de aplicação pela equipe de informática do órgão; **b)** que o documento indicado no item “a” seja redigido preferencialmente por um servidor do setor de TI atuante na especialidade “banco de dados” ou, caso isto não seja possível, que a minuta da referida norma seja elaborada por servidor que tenha notório conhecimento, comprovada experiência ou afinidade, nessa ordem de precedência, na área de banco de dados. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.13.** A manifestação da unidade inspecionada no item 40.1. esclarece que os problemas verificados durante a inspeção foram sanados. Nada obstante, em relação aos demais itens apurados, considerando que o desenvolvimento e o gerenciamento do MPT Digital é centralizado na Procuradoria-Geral, propõe-se ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público: **1)** a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Geral do Trabalho** para que promova o planejamento e a realização de treinamentos e capacitações no uso da versão atual do MPT Digital, tanto para os membros quanto para os servidores da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região; **2)** a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho**, com cópia deste item do



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

relatório de inspeção, para que adote as providências que entender cabíveis em relação ao possível descumprimento da Recomendação n° 13/2010 daquele órgão. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

**43.3.14.** Relativamente ao item 41.1 e considerando que a manifestação da unidade inspecionada indica a adoção de ação futura, propõe-se ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Procurador-Chefe da PRT-5ª Região para que providencie:** **a)** a adequação de seu portal de internet às regras de acessibilidade estabelecidas pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG); **b)** que os novos sistemas sejam desenvolvidos considerando-se esses mesmos critérios de acessibilidade, assim como que os sistemas legados sejam ajustados por meio de atividades planejadas. Em 180 (cento e oitenta) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado desta recomendação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**44.1.** Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração do MPT/BA nas atividades de inspeção da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos e aperfeiçoamento da atividade institucional.

**44.2.** A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília-DF, 28 de abril de 2014.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

## **Anexo ao Relatório Preliminar de Inspeção no Ministério Público do Estado da Bahia**

### **Parecer Técnico de Acessibilidade**

#### **PARECER TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE**

Por ocasião da inspeção ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Trabalho no Estado da Bahia, verificou-se as condições de acessibilidade das edificações da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª região, reduzidos a termo no parecer técnico que segue anexo a este relatório, com vistas a obter uma amostragem e fornecer elementos que possam auxiliar os administradores destas edificações a aprimorar o acesso às pessoas com deficiências às suas instalações, em cumprimento à legislação de regência, notadamente o Decreto Federal nº 5.296/2004 e a NBR 9050:2004.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**. Após tomar conhecimento do Relatório Preliminar da Inspeção produzido pela Corregedoria Nacional, a Unidade inspecionada se manifestou da seguinte forma: Com relação ao parecer da Corregedoria, a PRT 5ª Região informa que ciente da necessidade de aprimoramento da acessibilidade às suas dependências, encaminhou pedido de recursos à PGT – Procuradoria-Geral do Trabalho – para elaboração de projeto de reforma de sua sede, que contemple o atendimento de todos os ditames normativos referentes à acessibilidade. Na elaboração de proposta de revisão orçamentária para o ano de 2013, as chamadas Necessidades Adicionais, foi solicitado recurso especificamente para esta contratação, conforme cópia de solicitação anexa.

Todos os esforços serão concentrados para a obtenção dos recursos necessários à implementação da política de acessibilidade preconizada pelo CNMP, observando-se que o passo inicial é a contratação de projetos executivos e por conseguinte a contratação da execução dos serviços de reforma propriamente ditos.